



PREÂMBULO PARTE A

LICITAÇÃO Nº	007/2024 (90.007/2024)
PROCESSO Nº	814/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:	R\$ 21.647.230,76 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
ORIGEM DOS RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO:	15.451.5020.2039
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: DIA 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores contratações de empresa especializada na **EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. **(Anexo VIII deste Edital)**.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital, com as especificações da referida licitação, encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, além de estar à disposição dos interessados à Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar, na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações – CCL, no horário de 09:30 às 17:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 1 (uma) resma de papel A4 e identificação do interessado. O Edital também poderá ser obtido, gratuitamente, no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico http://transparencia.dstec.info:8484/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php. Informações referentes ao certame poderão ser obtidas por meio do telefone +55 (21) 99963-8358 ou e-mail: codeni.licitacao@gmail.com.

PRAZO PARA ENTREGA: AS ENTREGAS OCORRERÃO MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELA DIRETORIA DE VIAS URBANAS – DIVU, NOS PRAZOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS.

Este Edital está dividido nas **Partes A, B e Anexos** abaixo descritos:

Parte A	–	Informações específicas sobre o Edital;
Parte B	–	Procedimentos da licitação;

ANEXOS:

ANEXO I	Formulário Oficial de Proposta
ANEXO II	Estimativa Orçamentária
ANEXO III	Modelo de Declaração ao Cumprimento aos Requisitos de Licitação
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Garantia da Proposta
ANEXO V	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO VI	Declaração de Beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006
ANEXO VII	Declaração de que não emprega menor de idade em trabalho noturno (Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal 1988)
ANEXO VIII	Termo de Referência
ANEXO IX	Modelo de Ata de Registro de Preços
ANEXO X	Modelo de Contrato

Ricardo Borges de Menezes
Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através do Pregoeiro **Ricardo Borges de Menezes** e da Pregoeira Substituta **Camila Belizário Pereira Dantas Duarte** e da Equipe de Apoio composta por **Luiza Toledo Rodrigues, Marcella Borges de Menezes Escobar Chagas, Sulmayah da Silva Gomes, Elione dos Santos Celestino** e **Edna de Oliveira**, designados pela Portaria nº 438 de 18 de agosto de 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a licitação nº **007/CODENI/2024 (XX.XXX/2024)** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, de acordo com as informações constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 814/2023 (CODENI)** e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 (LE), Decreto Municipal nº 11.253 de 16 de março de 2018 – Regulamento Simplificado de Licitações e Contratos da CODENI nos termos da Lei nº 13.303/16, bem como das condições a seguir estabelecidas.

1 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1.1 – A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema **COMPASNET**, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, mantido pelo Governo Federal e regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/19, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, no prazo mínimo de **03 (três) dias úteis** antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico;

1.2 – A sessão do presente pregão eletrônico será iniciada no dia **12 de julho de 2024**, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, observando-se o modo de disputa **ABERTO**;

1.3 – No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo Pregoeiro a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital;

1.4 – Caso o Sistema do Pregão Eletrônico fique inacessível por problemas operacionais, exclusivamente do próprio sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do pregão, o procedimento licitatório será suspenso e somente será retomado após a comunicação aos participantes no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;

1.5 – A desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances não prejudica o seu transcurso. Caso o sistema eletrônico permaneça acessível às licitantes para o oferecimento de lances, estes continuarão a ser recebidos, retornando ao Pregoeiro, quando possível, à sua atuação na etapa de lances, sem prejuízo dos atos realizados.

1.6 – Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do pregão será suspensa, sendo reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após comunicação aos participantes no próprio endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.



2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta global mais vantajosa para os serviços descritos e especificados do **ANEXO VIII** – Termo de Referência (**artigo 15, §1º do Decreto Municipal nº 11.253/18** – Regulamento Simplificado de Licitações e Contratos da CODENI, nos termos da Lei nº 13.303/16);

3 – DA ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1 – O preço global para a execução do objeto desta Licitação foi estimado pela Administração em **R\$ 21.647.230,76 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, conforme **ANEXO II** deste Edital.

4 – DAS IMPUGNAÇÕES E QUESTIONAMENTOS AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 – As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Diário Oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu e comunicadas aos interessados credenciados no sistema, por correio eletrônico, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;

4.2 – Os questionamentos ao ato convocatório serão recebidos até **03 (três) dias úteis** antes da abertura da sessão, devendo ser encaminhados ao seguinte correio eletrônico: codeni.licitacao@gmail.com;

4.3 – Os questionamentos serão disponibilizados a todos os interessados, imediatamente, e serão respondidos pela Comissão de Licitação por escrito, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados credenciados no sistema;

4.4 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei, observado o prazo de pelo menos **03 (três) dias úteis** de antecedência da data de abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até **02 (dois) dias úteis**;

4.4.1 – As impugnações deverão ser remetidas ao seguinte correio eletrônico: codeni.licitacao@gmail.com;

4.4.2 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

4.5 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o **3º (terceiro) dia útil** que anteceder a abertura da sessão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5 – PARTICIPAÇÃO

5.1 – Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Sistema da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), na forma do artigo 9º, do Decreto Federal nº 10.024/19;



5.2 – Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;

5.2.1 – A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos serviços que cotar;

5.2.2 – A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante;

5.3 – Poderão participar do presente pregão eletrônico, as pessoas físicas ou jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências quanto à documentação constantes deste Edital e de seus Anexos;

5.4 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

5.5 – É vedada a participação de licitantes punidos com a sanção prescrita no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16, seja qual for o Órgão ou Entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

5.6 – É vedada a participação de licitantes punidos pela Administração Municipal com a sanção prescrita no inciso III do artigo 83 da Lei Federal nº 13.303/16;

5.7 – Não será permitida a participação em consórcio, uma vez que a vedação do mesmo não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, **a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto**, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Observando, assim, o **entendimento do TCU sobre o Tema no Acórdão nº 1.417/2008**;

5.8 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, em conformidade com o artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16;

5.9 – Não será permitida a participação de pessoas jurídicas que tenham em seu quadro funcional servidor público lotado em órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, em conformidade com o artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16;

5.10 – Não será permitida a participação de pessoas jurídicas que tenham entre seus sócios qualquer pessoa em grau de parentesco, em conformidade com o artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16;

5.11 – Não poderão participar da presente licitação as pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16.



6 – CREDENCIAMENTO

- 6.1 – Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Fornecedor”, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;
- 6.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG – Sistema **COMPRASNET**;
- 6.3 – O referido credenciamento depende de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 6.4 – O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 6.5 – É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou a Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, promotor da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 6.6 – A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso;
- 6.7 – A licitante que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do artigo 299, do Código Penal.
- 6.8 – A falta da declaração de enquadramento da licitante nos termos do **item 6.7** não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- 6.9 – A declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 6.10 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances oferecidos durante a sessão pública.
- 6.11 – Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

- 7.1 – As propostas de preço e os documentos de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio do endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> até a abertura da sessão



pública da presente licitação, devendo as licitantes, para formulá-las, manifestarem, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que as respectivas propostas são adequadas ao previsto no Edital;

7.2 – O envio dos arquivos digitalizados compactados das propostas de preços e dos documentos de habilitação dar-se-á por meio de chave de acesso e senha;

7.3 – As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas e documentos habilitatórios até a abertura da sessão pública da presente licitação.

8 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A efetiva participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio da apresentação da documentação de habilitação e proposta de preços, por meio eletrônico mediante chave de acesso e senha, até o dia e o horário previsto no **item 1.2**.

8.2 – A proposta de preços, deverá:

- a) conter indicação do preço por item e total ofertado;
- b) conter preço final do objeto para cada item e o preço por item ofertado na presente licitação;
- c) estar datilografada/digitada e assinada por seu representante legal, devendo ser aposto o nome do signatário e sua qualidade na empresa;
- d) prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da entrega das propostas.

8.3 – A Proposta de Preços poderá ser apresentada em arquivo eletrônico digitalizado do papel timbrado da licitante com todas as especificações desde que esteja igual aos Formulários Oficiais de Proposta.

8.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO I**, deste Edital serão desconsiderados.

8.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) preço unitário e total para cada item em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**;
- b) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- c) prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data da entrega das propostas;
- d) **AS ENTREGAS OCORRERÃO MEDIANTE REQUISIÇÃO EMITIDA PELA DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES – DIOP, NOS PRAZOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS.**

8.5.1 – Caso os valores da proposta apresentada contenham mais de duas casas decimais, **será considerado apenas o valor constante nas duas primeiras casas**, desconsiderando-se os demais;



8.6 – As propostas de preço serão conferidas pelo Pregoeiro, que poderá corrigir erros aritméticos nos cálculos e somatórios, observadas as seguintes condições:

- I. onde houver discrepância entre os valores em algarismos e por extenso prevalecerão os valores por extenso;
- II. onde houver discrepância entre os preços parciais e o valor total prevalecerão os preços parciais, refazendo-se o somatório;
- III. onde houver discrepância entre unitário e preço multiplicado pela quantidade prevalecerá o preço unitário;
- IV. em se tratando de manifesto erro de digitação, como no caso de equívoco quanto às casas decimais, poderá o mesmo ser corrigido, independentemente dos critérios definidos acima;
- V. em se tratando de omissão de um item de valor irrisório para o total cotado, poderá se considerar o mesmo incluído no preço total sem qualquer acréscimo.

8.6.1 – A correção dos preços nas condições previstas neste Edital poderá ser objeto de objeção pelo proponente, que, ao apresentá-la, ensejará a desclassificação da proposta.

8.7 – Serão desclassificadas, também, as propostas que apresentem uma das seguintes situações:

- I. não estejam devidamente assinadas;
- II. contenham reservas ou condições limitadoras à observância dos termos deste Edital e seus **ANEXOS**;
- III. contenham omissões em relação a dados exigidos por este Edital imprescindíveis para avaliação da melhor proposta, inclusive para confirmar sua viabilidade;
- IV. Apresente preço manifestamente inexequível;
- V. Possuam preço global ou unitário acima do valor estimado para esta licitação;
- VI. Que apresentem preços irrisórios ou de valor zero incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, conforme previsto no artigo 56 da Lei Federal nº 13.303/16;
- VII. Não observar o disposto nos **itens 7.1, 8.2 e 8.3** deste Edital.

8.7.1 – No caso de o Pregoeiro considerar o preço de algum item ou do objeto inexequível, concederá ao respectivo licitante o prazo de **02 (dois) dias úteis** para que demonstre a viabilidade do proposto mediante documentação comprovando que os custos dos insumos de produção do item que pretende fornecer são coerentes com os de mercado ou que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto contratado;

8.8 – Não sendo assinado o contrato ou retirada a nota de empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora esta poderá ser prorrogada por até **30 (trinta) dias**, se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, PROCEDIMENTOS DO PREGÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – No dia e horário previstos, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória em ordem crescente de preços;



- 9.1.1 – No caso de empate inicial, antes da fase de lances, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no artigo 55 inciso III da Lei Federal nº 13.303/16, a classificação se fará, obrigatoriamente, por ordem de cadastramento no sistema, sendo dada preferência à proposta que primeiro tenha sido cadastrada;
- 9.2 – O Pregoeiro procederá à análise das propostas de preços, podendo desclassificar, de forma motivada, aquelas que não atendam aos requisitos dispostos no Edital e seus Anexos;
- 9.3 – Após a análise das propostas de preço será divulgada nova grade ordenatória pelo sistema contendo a relação com as propostas classificadas e aquelas desclassificadas mediante decisão motivada do Pregoeiro;
- 9.4 – O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da etapa de lances;
- 9.5 – A etapa de lances será realizada exclusivamente por meio do sistema eletrônico para os autores das propostas classificadas, observando-se o modo de disputa **ABERTA**.
- 9.6 – Aberta a etapa de lances, as licitantes classificadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento do seu lance e do valor consignado no registro;
- 9.7 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;
- 9.8 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores (*ou cujo percentual de desconto seja superior*) ao último ofertado pela licitante e registrado no sistema;
- 9.9 – Os lances deverão ser ofertados em referência ao valor total, obedecido o critério de aceitabilidade de preço, constante no **subitem 10.11** do Edital;
- 9.10 – Será aceita a oferta de lance em valor superior ou no mesmo valor de lance anteriormente ofertado por outro licitante, sendo que, nesse último caso, prevalecerá, para fins de classificação, aquele oferecido em primeiro lugar;
- 9.11 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.12 – O intervalo mínimo entre os lances ofertados, inclusive os intermediários, deverá ser de **RS1.000,00 (um mil reais)**;
- 9.13 – Durante o transcurso da etapa de lances, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance;
- 9.14 – No modo de disputa aberto a etapa de lances terá duração inicial de **10 (dez) minutos**, sujeito a prorrogação automática sucessiva de **02 (dois) minutos** caso existentes lances ofertados no período de **02 (dois) minutos** anteriores ao encerramento da etapa;



9.15 – A etapa de lances será encerrada automaticamente pelo sistema após período de prorrogação automática;

9.16 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o Pregoeiro poderá, assessorado pela Equipe de Apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa;

9.17 – Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado na forma estabelecida nos itens anteriores, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

9.18 – Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

10 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – Para julgamento do presente Pregão será adotado como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, devendo ser observado o intervalo mínimo previsto no **item 9.12**;

10.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas após o encerramento da etapa de lances, ou caso inexistam lances, o critério de desempate será, em primeiro lugar, a preferência prevista no artigo 44, da Lei Complementar nº 123/06 e, em segundo lugar, a preferência disposta no artigo 55, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/16. Caso mantida a situação de empate, o sistema realizará sorteio para definição da melhor proposta;

10.3 – Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelos licitantes sujeitos ao regime diferenciado disposto na Lei Complementar nº 123/06 sejam iguais ou até **05% (cinco por cento)** superiores à proposta melhor classificada;

10.4 – Sendo verificada a ocorrência de empate entre licitante microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, sociedade cooperativa e outros licitantes, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06;

10.5 – Para efeito do disposto no **subitem 10.4**, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1 – O licitante sujeito ao regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 melhor classificado, será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor;



10.5.2 – Não ocorrendo a contratação de licitante sujeito ao regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 que se apresente na situação descrita no **subitem 10.5.1**, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo estabelecido no **subitem 10.3**, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito;

10.5.3 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelos licitantes sujeitos ao regime diferenciado disposto na Lei Complementar nº 123/06 que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 10.3** deste Edital, será convocada para apresentar melhor oferta aquela que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar;

10.6 – Na hipótese de não contratação nos termos previstos no **subitem 10.4** deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

10.7 – A condição prevista no **subitem 10.4** deste Edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por licitante sujeito ao regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06;

10.8 – Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital;

10.9 – O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor;

10.10 – A licitante deverá remeter a proposta de preços devidamente adequada aos preços ofertados na fase competitiva, assim como eventual documentação complementar, em arquivo único compactado, dentro do prazo de **03 (três) horas** a contar da solicitação do Pregoeiro;

10.11 – O critério de aceitabilidade das propostas de preços pela CODENI será o valor unitário e total da estimativa orçamentária, sendo desclassificada qualquer proposta de preços acima dos referidos critérios;

10.12 – Encerradas as negociações e considerada aceitável a oferta de menor valor, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação observando as seguintes diretrizes:

- a) O Pregoeiro deverá efetuar consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, de modo a não admitir a permanência, no certame, de licitante declarada suspensa de participar em licitações, impedida de contratar com a Administração ou declarada inidônea.
- b) O Pregoeiro verificará o atendimento das condições de habilitação da licitante detentora da oferta de menor valor por meio da análise dos documentos enviados nos termos do **item 7.1** ou por meio de consulta *on line* ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como apreciará a documentação complementar descrita no **item 10.10** deste Edital;
- c) Caso os dados e informações existentes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF não atendam aos requisitos estabelecidos no **item 11.2** deste Edital, a Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos que julgar adequados;



- c.1) Essa verificação será registrada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos do processo administrativo respectivo os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;
- d) O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública pelo prazo que fixar para a realização de diligências para confirmar a regularidade da licitante quanto às condições de habilitação, indicando desde logo a data e hora em que a sessão será reaberta;
- e) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos equipamentos ou meios eletrônicos de consulta no momento da verificação a que se refere a **alínea “b”**. Na hipótese de ocorrer essa indisponibilidade, a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

10.13 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital acerca da habilitação, a licitante será declarada vencedora do pregão e será convocada para subscrever o contrato/retirar a Nota de Empenho;

10.14 – Na hipótese de recusa em assinar o referido instrumento, poderá, a critério da Administração, ser aplicada a penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação e de impedimento de contratar com a Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízos das multas previstas em Edital e das demais cominações legais, conforme artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

10.15 – De acordo com o inciso XVI, do artigo 4º da Lei 10.520/02, se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço/ maior desconto e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, garantido ao Pregoeiro negociar diretamente com o proponente escolhido em atendimento ao inciso XVII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02;

10.16 – Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada em que estarão registrados todos os atos e ocorrências do procedimento, a qual será disponibilizada para consulta no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

11 – HABILITAÇÃO

11.1 – Encerrada a sessão pública a licitante declarada vencedora deverá remeter à **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI**, a documentação de habilitação, antes encaminhada por meio do Sistema **COMPRASNET** em via física, no prazo de **02 (DOIS) DIAS ÚTEIS** a contar do encerramento da sessão de julgamento;

11.1.1 – Não serão aceitos protocolos como substitutos de quaisquer das documentações exigidas neste Edital.

11.1.2 – Poderá a licitante apresentar **Certificado de Cadastro da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**, não sendo necessária a apresentação dos documentos contidos no **subitem 11.2**, com exceção dos documentos com a validade expirada, os não contidos no certificado e os atestados de capacidades técnicas, sendo assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele contido;



11.1.3 – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

11.2 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações subsequentes, em vigor e atualizados, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de sociedade empresária, onde a empresa deverá comprovar que possui objeto social compatível com o licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, deverão ser acompanhados de prova da diretoria em exercício e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- c) Documentos, devidamente registrados no Registro Público das Empresas Mercantis, que indiquem os atuais administradores e/ou diretores das sociedades empresárias;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;
- e) Atos constitutivos devidamente registrados no cartório competente, em se tratando de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;
- f) Cédula de identidade e Certidão de matrícula no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresa individual;
- g) Cédula de identidade de todos os sócios no Contrato Social.

II – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, através da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Previdência Social (ou positiva com efeito de negativa), expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União, ou outra equivalente;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, que consistirá em certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, na forma da lei;



e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, observadas as seguintes hipóteses e condições:

I – Para todos os licitantes sediados no Município de Nova Iguaçu:

- i. Certidão Negativa de Débitos Municipais; ou
- ii. Certidão Positiva com efeito de Negativa.

II – Para os licitantes que não possuem qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município:

- i. Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Positiva com efeito de Negativa expedida pelo Município de sua sede.

III – Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro imobiliário do Município de Nova Iguaçu:

- i. Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do Município de Nova Iguaçu (antiga Certidão de Regularidade Fiscal); e conjuntamente,
- ii. Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pelo Município de sua sede.

f) Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Prova de regularidade Trabalhista através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva (com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, em cumprimento à Lei Federal nº 12.440/11 e a Resolução Administrativa TST nº 1.470/11.

III – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa. Para as empresas sediadas no Município do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões expedidas pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição, conforme Provimento nº 55/2023 da CGJ/RJ. As empresas sediadas em outras Comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar Certidão Negativa de Falências de todos os escritórios do Registro de Distribuição de sua jurisdição e declaração passada pelo fórum local ou Juízo distribuidor, indicando quantos cartórios ou escritórios de registros competem àquelas distribuições;

a.1) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que deverá vir acompanhado de demonstrativo assinado por representante legal do licitante e por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando possuir, até a data da abertura desta licitação, boa situação financeira, através dos



índices financeiros e econômicos abaixo discriminados, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, discriminando ainda os índices, conforme abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral (ILG)** igual ou maior que 1 (um), obtido com a aplicação da seguinte fórmula:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

- **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** igual ou maior que 1 (um), obtido com a aplicação da seguinte fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

Onde: AC é o ativo circulante; PC é o passivo circulante; RLP é o realizável a longo prazo; ELP é o exigível a longo prazo e AT é o ativo total.

b.1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social exigidos no item anterior deverão ser assinados por contabilista habilitado para tal e pelo responsável pela licitante;

b.2) Na hipótese da licitante apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer um dos índices constantes da **alínea “a”**, a licitante poderá comprovar ter patrimônio líquido positivo mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor efetivo da proposta vencedora;

b.3) Entenda-se por “apresentado na forma da Lei”:

- As demonstrações Contábeis devem estar com o termo de abertura e de Encerramento devidamente registrados ou arquivados na Junta Comercial do estado, ou Cartório pertinente, com as respectivas folhas numeradas, ou seja, cópia fiel do livro Diário, autenticado. Em se tratando de empresas sujeitas à tributação do imposto de renda com base no lucro real que se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, deverá apresentar a Escrituração Contábil Digital (ECD) transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital, por meio de Recibo de Entrega de Livro Digital;
- As empresas constituídas na forma de Sociedade Anônima poderão apresentar cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União, do Estado, ou Distrito Federal, conforme o Lugar em que esteja situada a empresa, ou em jornal de grande circulação;
- As Demonstrações Contábeis devem ser referentes a um exercício completo, exceto o Balanço de Abertura que será apresentado por Empresa constituída no exercício em curso;
- Até 30 de junho serão aceitas Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício encerrado. Após essa data, é obrigatória a apresentação das Demonstrações do último exercício encerrado;
- A apresentação das Demonstrações Contábeis é obrigatória para análise econômico – financeira de todas as empresas, independente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários.

b.4) As sociedades constituídas a menos de um ano poderão participar da licitação apresentando o balanço de abertura, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da sociedade no lugar do documento previsto na **alínea “b”** acima;



IV – Da Qualificação Técnica:

- a) Certidão comprobatória de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da pessoa jurídica e de seus respectivos responsáveis técnicos;
- b) A comprovação de capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, além das certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, demonstrando já haver executado atividades compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação (observado o limite de 50% dos quantitativos do presente certame) de onde constem como serviços de maior relevância técnica as seguintes parcelas, a saber:
- **Piso cimentado, com 1,5 cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, com corante, sobre base existente.**
 - **Alvenaria de blocos de concreto 20 x 20 x 40 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3,00 m de altura e medida pela área real.**
 - **Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a) (areia, argila ou picarra), até 1,50 m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.**
 - **Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30 km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8 T.**
 - **Concreto armado, FCK = 20 MPA, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00 m² de área moldada, formas conforme o item 11.004.0022, 60 kg de aco-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento.**
 - **Piso de borracha sintética, SBR, preto em placas de (50 x 50) cm, com 3,0 mm de espessura, textura da superfície pastilhada, colocado com cola sobre base existente. Fornecimento e colocação.**
 - **Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.**
- c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá ser feita mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, relativo à execução das atividades compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação (observado o limite de 50% dos quantitativos do presente certame) de onde constem como serviços de maior relevância técnica as seguintes parcelas, a saber:



- **Piso cimentado, com 1,5 cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, com corante, sobre base existente.**
 - **Alvenaria de blocos de concreto 20 x 20 x 40 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20 m de espessura, de superfície corrida, até 3,00 m de altura e medida pela área real.**
 - **Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (a) (areia, argila ou piçarra), até 1,50 m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento.**
 - **Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30 km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8 T.**
 - **Concreto armado, FCK = 20 MPA, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00 m² de área moldada, formas conforme o item 11.004.0022, 60 kg de acoca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento.**
 - **Piso de borracha sintética, SBR, preto em placas de (50 x 50) cm, com 3,0 mm de espessura, textura da superfície pastilhada, colocado com cola sobre base existente. Fornecimento e colocação.**
 - **Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço.**
- d) Comprovação do licitante possuir, na data de apresentação das propostas, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, na especialidade Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente da empresa, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a apresentação de cópia autenticada e da Ficha Registro de Empregado(s) da Empresa, referente à sua contratação); e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Para a execução dos diversos serviços a serem realizados pela Contratada, a mesma deverá ter em seu quadro de funcionários profissionais habilitados para cada especialidade:

- **Engenheiro Civil;**
- **Engenheiro Agrônomo;**
- **Engenheiro Eletricista.**

IV – Das Declarações:

- a) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei Federal nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do



Trabalho no Estado onde as licitantes tenham sede, ou Declaração que não emprega menor, conforme abaixo:

- Atesta o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no artigo 58, da Lei Federal nº 13.303/16, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

b) Declaração, conforme modelo em anexo, que:

- Não possuímos nosso quadro funcional servidor público ou em nosso quadro funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal, por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneos até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16;
- Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da apresentação da mesma;
- Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus Anexos;
- Não se encontra cumprindo nenhuma das penalidades prevista no inciso III do artigo 83 e no inciso I, II e III do artigo 84, da Lei Federal nº 13.303/16.

11.2.1 – Nos casos em que a validade da certidão apresentada não estiver expressa no documento, será considerado o prazo máximo de **90 (noventa) dias** contados da data de emissão, sendo que a certidão de ICMS para Contribuinte terá validade de **180 (cento e oitenta) dias** e para Não Contribuinte terá a validade de **12 (doze) meses**;

11.3 – Na hipótese de cuidar-se de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e sociedades cooperativas que observem o artigo 34, da Lei nº 11.488/07, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação de habilitação, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

11.3.1 – Será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação, realizando o pagamento ou o parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa. O prazo a que se refere este subitem poderá, a critério da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, ser prorrogado por igual período, consoante artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do sistema, no prazo nele estabelecido;

12.1.1 – A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro;



12.2 – Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedida o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso sendo endereçadas ao Pregoeiro, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

12.2.1 – As razões de recursos e das contrarrazões deverão ser enviadas por meio de campo próprio no sistema eletrônico;

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4 – O recurso contra decisão do Pregoeiro **NÃO** terá **efeito suspensivo**;

12.5 – O Pregoeiro analisará o recurso para fins de reconsideração, fazendo subir à apreciação da autoridade superior em caso de manutenção da decisão;

12.6 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

13.1.1 – No caso de haver interposição de recurso, caberá a autoridade competente a adjudicação do objeto.;

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DO RECEBIMENTO

14.1 – O objeto do contrato será recebido pela efetiva entrega do objeto contratual, observada a seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização do contrato, que deverá ser elaborado no prazo de **10 (dez) dias** contados da entrega do objeto;
- b) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização do contrato, após decorrido o prazo de **30 (trinta) dias** de observação e vistoria, contados a partir do último recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais.

14.2 – Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



15 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

15.1 – O prazo de entrega do objeto será de até **30 (trinta) dias a contar da autorização de fornecimento**, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração, nos moldes do artigo 72 da Lei Federal nº 13.303/16.

16 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 – Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado para, no **prazo máximo de 15 dias** assinar o contrato;

16.2 – Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços;

16.3 – O não comparecimento no prazo no **item 16.1** ou a não comprovação das condições de habilitação acarretarão a perda da expectativa do direito de contratar, sem prejuízo da imputação das sanções previstas, nos artigos do Decreto Municipal nº 11.253/18 – Regulamento Simplificado de Licitações e Contratos da CODENI nos termos da Lei Federal nº 13.303/16;

16.4 – Na hipótese de não apresentação no prazo fixado no **item 16.1** ou de não preenchimento das condições de habilitação conforme **item 16.2**, o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes, na ordem de classificação, até que haja a apuração de uma que atenda o Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

16.5 – Nas situações previstas no subitem anterior, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.6 – Não sendo assinado o contrato (ou “retirada a nota de empenho”, na hipótese de dispensa de instrumento contratual na forma autorizada pelo artigo 73 da Lei nº 13.303/16) dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até **20 (vinte) dias**, se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

17 – DA FISCALIZAÇÃO

17.1 – A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação ficará a cargo da Empresa, nos termos do artigo 111, do Decreto Municipal nº 11.253/18 – Regulamento Simplificado de Licitações e Contratos da CODENI;

17.2 – Os atos da fiscalização realizados pela **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI** não eximirão a empresa a ser **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade decorrentes da execução do contrato.

18 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

18.1 – A inexecução do objeto, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração, sujeita a **licitante vencedora**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa;



18.1.2 – A penalidade de advertência poderá ser aplicada pela comissão de fiscalização, nos moldes do Decreto Municipal nº 11.253/18;

18.1.3 – A empresa será notificada sobre a anotação da infração e terá **05 (cinco) dias úteis** para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação sendo o prazo ampliado para **10 (dez) dias** na hipótese prevista na **alínea “F”** do **caput** deste item.

18.1.4 – Por atraso justificado na entrega do objeto da licitação, multa de 0,33%, por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a **10 (dez) dias**, a partir dos quais constituirá motivo para rescisão contratual;

18.1.4.1 – Contar-se-á o prazo a partir do último dia do prazo da entrega ou findo o prazo concedido as substituições dos bens a que se refere o Termo de Referência, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações exigidas;

18.1.4.2 – A multa de 50% sobre o valor da parcela inadimplida na hipótese de qualquer outra forma de inexecução das obrigações assumidas.

18.1.5 – Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela contratada após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação;

18.1.6 – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia;

18.1.7 – A aplicação das sanções prevista neste item observará o disposto no Decreto Municipal nº 11.253/18 (Regulamento Simplificado de Licitações e Contratos da CODENI) e o disposto nos artigos 82 a 84 da Lei Federal nº 13.303/16;

18.1.8 – O prazo do impedimento, da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade e os limites dispostos no artigo 83, da Lei nº 13.303/16.

19 – RESCISÃO

19.1 – A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem o artigo 117 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.253/18 e artigos 82 a 84 da Lei nº 13.303/16.

20 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 – A **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI** fará o pagamento, por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **CONTRATADA** e aceita pelo Município de Nova Iguaçu;

20.2 – Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente à entrega efetiva do objeto da licitação, nos exatos termos exigidos pelas diretrizes fixadas no Termo de Referência;



20.3 – Eventuais discrepâncias no objeto entregue poderão acarretar glosa no valor da solicitação de pagamento.

20.4 – O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio observado o disposto na **Resolução nº 004/CODENI/2022** da **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI**;

20.5 – O prazo de pagamento é de até **30 (trinta) dias**, contados da data final do período do adimplemento da obrigação, devendo a **CONTRATADA** promover a entrada do pedido de pagamento, obedecidos o disposto no artigo 68, III, “a” da Lei Federal nº 13.303/16;

20.6 – Caso se faça necessária à representação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias**, ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação;

20.7 – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** e serão acrescidos de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

20.8 – Os pagamentos realizados pela **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI** em prazo inferior ao estabelecido serão realizados mediante desconto de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

20.9 – No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**, será devido o pagamento de 0,1% (um décimo por cento) ao mês, caso inexistir justificativa adequada para a ocorrência do atraso.

21 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

21.1 – O preço global para a execução do objeto desta licitação foi estimado pela Administração da **CODENI** em **R\$ 21.647.230,76 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, conforme especificações do Termo de Referência;

21.2 – Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de **12 (doze) meses** a contar da data base utilizada para formulação da proposta. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer, mediante expresse requerimento do contratado, com periodicidade anual e deverão utilizar o índice que melhor reflita a diferença inflacionária;

21.3 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, em virtude de eventos supervenientes, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do artigo 81 e seguintes da Lei nº 13.303/16.

22 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1 – As despesas com a execução do objeto da presente licitação, durante o **Exercício de 2024**, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:



ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039
FONTE DE RECURSO: 00 (RECURSOS PRÓPRIOS)

22.2 – As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou aqueles relacionados aos documentos de habilitação, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

23.1.1 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

23.2 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 11.253/18;

23.3 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial, membros da Equipe de Apoio e Servidores da Coordenadoria de Compras e Licitações;

23.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor;

23.5 – A **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do **CONTRATADO** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

23.6 – Na contagem dos prazos estabelecidos no procedimento licitatório, serão observados no artigo 95 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.253/18;

23.7 – A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/26 e artigo 54 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.253/18, assegurado o direito de prévia defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;



23.8 – Integram este Edital os seguintes Documentos:

Parte A	Informações Específicas sobre o Edital
Parte B	Procedimentos da Licitação
ANEXO I	Formulário Oficial de Proposta
ANEXO II	Estimativa Orçamentária
ANEXO III	Modelo de Declaração ao Cumprimento aos Requisitos de Licitação
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Garantia da Proposta
ANEXO V	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO VI	Declaração de Beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006
ANEXO VII	Declaração de que NÃO EMPREGA menor de idade em trabalho noturno (Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988)
ANEXO VIII	Termo de Referência
ANEXO IX	Modelo de Ata de Registro de Preços
ANEXO X	Modelo de Contrato

Nova Iguaçu – RJ, 19 de junho de 2024.

Ricardo Borges de Menezes
Pregoeiro



ANEXO I

FORMULÁRIO OFICIAL DE PROPOSTA

Processo n°: 814/2024
Licitação n°: 007/CODENI/2024 (90.007/2024)
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores contratações de empresa especializada na **EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência.

EMPRESA:
INSCRIÇÃO ESTADUAL: INSCRIÇÃO NO CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
SITE/E-MAIL:
Nº CONTA BANCÁRIA: BANCO/AGÊNCIA:

PROPOSTA DE PREÇOS GLOBAL

Item de Proposta

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO S/BDI	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores contratações de empresa especializada na EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ , destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. (Anexo VII deste edital).	SERV.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI			
				10	jan/24		
				BDI	24%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO O S/BDI	UNITÁRIO O C/ BDI	TOTAL
01.00	EMOP/SC O	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO					
01.01	01.005.0001 -A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30 m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação	M2	20.000,00			
01.02	01.006.0001 -A	Destocamento mecânico de tocos de até 0,30 m de diâmetro	UM	6,00			
01.03	01.006.0002 -A	Destocamento mecânico de tocos de 0,30 a 0,50m de diâmetro	UN	6,00			
01.04	01.018.0001 -A	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente	M2	20.000,00			
01.05	01.050.0162 -A	Projeto executivo para urbanização / reurbanização de áreas, visando a organização espacial e das atividades, contemplando: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação com critérios luminotécnicos, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, apresentado nos padrões da contratante	HA	1,40			
01.06	01.050.0300 -A	Relatório final de obras ou serviços de engenharia, registro fotográfico dos serviços, acompanhado de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentaria e descrição do escopo dos serviços realizados, conf. recomendações e especificações do órgão contratante. o item deverá ser medido pelo número pranchas originais compõe relatório	UN	10,00			
02.00		CANTEIRO DE OBRAS					
02.01	02.002.0006 -A	Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético nas faces interna e externa	M2	770,00			
02.02	02.004.0002 -B	Barracão obra c/paredes chapas madeira compensada, plastif., lisa, colagem fenólica, prova d'agua, com 10mm esp. piso e estrutura madeira 3ª, cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento, excl. pint. e ligações provisórias, incl. inst., aparelhos, esquadrias e ferrag., proj. n°2005/EMOP, escritório, sanitários, depósitos e torre c/caixa d'agua 500l, reaproveitado 5 vezes	M2	200,00			

02.03	02.006.0030 -A	Aluguel container (modulo metálico içável), sanitário-vestiário, med. aprox. 2,30m larg. 6,00m compr.2,50m alt. chapas aço nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico forro, chassis reforçado piso compensado naval, incl. inst. eletr. hidrossanitárias, suprido acess.7 bacias sanitárias, 2 lavatórios e 2 mictórios, excl. transp. (04.005.0300), carga e descarga (04.013.0015)	UNXM ES	60,00			
02.04	02.006.0050 -A	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veiculo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza	UNXM ES	120,00			
02.05	04.005.0300 -A	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	UNXK M	1.800,00			
02.06	04.013.0015 -A	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	UN	60,00			
02.07	02.010.0001 -A	Galpão aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras, estruturado em madeira de lei, cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas, de 6 mm de espessura, piso cimentado e preparo do terreno	M2	800,00			
02.08	02.015.0001 -A	Instalação e ligação provisória para abastecimento de agua e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro publico	UN	10,00			
02.09	02.016.0001 -A	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor	UN	10,00			
02.10	02.020.0001 -A	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. fornecimento e colocação	M2	20,00			
02.11	02.030.0005 -A	Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com a resolução da prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira. fornecimento e colocação	UN	20,00			
03.00		MOVIMENTO DE TERRA					
03.01	03.001.0001 -B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	3.240,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



03.02	02.011.0001 -A	Cerca protetora de borda de vala, construída com montantes de 3" X 3" de madeira de 3ª, c/ 1,50m de comprimento, ficando 0,50m enterrado, com intervalo de 2,00m e 2 tábuas de madeira de 1" x 12", horizontais, com 40 cm de separação, com aproveitamento de uma vez da madeira	M	6.000,00			
03.03	03.010.0016 -A	Aterro com material de 1ª categoria, espalhado por trator com potência em torno de 140cv com lâmina, em camadas de 20cm de material adensado, regado por caminhão tanque e compactado a 90% com rolo pé de carneiro convencional, de 2(dois) cilindros, rebocado por trator de pneus, intervindo 2(dois) serventes, exclusive o fornecimento da terra	M3	1.800,00			
03.04	03.013.0001 -B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	1.800,00			
03.05	20.104.0001 -A	Saibro, inclusive transporte. fornecimento	M3	11.700,00			
04.00		TRANSPORTES					
04.01	04.005.0123 -B	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T	T X KM	397.800,00			
04.02	04.006.0008 -B	Carga manual e descarga mecânica de material a granel(agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T, empregando 2 serventes na carga	T	22.122,00			
04.03	04.014.0095 -A	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados	UN	200,00			
04.04	05.001.0172 -A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 30,00M de distância, inclusive carga a pá	M3	3.600,00			
04.05	04.015.0105 -A	Custo de despesas com veículo próprio, considerando 75% de utilização do mesmo em serviço e média mensal percorrida até 1500 km, tendo em vista deslocamentos para fiscalização de obras ou vistorias	KM	7.200,00			
04.06	04.015.0106 -A	Custo de despesas com veículo próprio, considerando 75% de utilização do mesmo em serviço e média mensal percorrida entre 1501 e 3000 km rodados, tendo em vista deslocamentos para fiscalização de obras ou vistorias. este item deve ser utilizado como complemento do item 04.015.0105	KM	2.400,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



04.07	19.004.0013 -C	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m ³ , inclusive motorista	H	1.478,40			
04.08	19.004.0013 -E	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m ³ , inclusive motorista	H	633,60			
04.09	19.004.0080 -C	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5T a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	H	1.478,40			
04.10	19.004.0080 -E	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5T a aproximadamente 7,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	H	633,60			
05.00		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
05.01	05.001.0001 -A	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	500,00			
05.02	05.001.0002 -B	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	750,00			
05.03	05.001.0141 -A	Arrancamento de tetos ou travessões, de granito ou concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	350,00			
05.04	05.001.0142 -A	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	300,00			
05.05	05.001.0147 -A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	M2	4.275,00			
05.06	05.001.0170 -A	transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá	M3	450,00			
05.07	05.001.0601 -A	Apicoamento de concreto ou piso cimentado	M2	400,00			
05.08	05.005.0006 -B	Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 10 vezes, inclusive movimentação	M2	400,00			
05.09	05.050.0001 -A	Placa de inauguração em alumínio, medindo (0,40 x 0,60) m, com 1mm de espessura, com inscrição em plotter. fornecimento e colocação	UN	10,00			

05.10	05.105.0119 -A	Mão-de-obra de jardineiro, inclusive encargos sociais	MES	12,00			
05.11	TC 10.05.0700(A)	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente.	T	22.122,00			
06.00		GALERIAS DRENOS E CONEXOS					
06.01	06.004.0092 -A	Tubo de concreto armado, classe PA-2, conforme ABNT NBR 8890, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, aterro e soca até a altura aa geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. fornecimento e assent.	M	150,00			
06.02	06.012.0001 -A	Caixa de areia de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,80m, para coletor de águas pluviais de 0,40m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura, sendo a base em concreto dosado para FCK=10MPA e revestida de argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	30,00			
06.03	15.002.0200 -A	Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 4 anéis superpostos de 40mm de espessura, 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e Saída), de 300mm+1 de 300mm, 1 de 150mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 925mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação. fornecimento e colocação	UN	20,00			
06.04	06.012.0015 -A	Poço de visita de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,40m, para coletor de águas pluviais de 0,40 a 0,50m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura e base em concreto dosado para FCK=10MPA e revestida com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	30,00			
06.05	06.016.0006 -A	Tampão completo de ferro fundido DUCTIL (Nodular) articulado, circular, DN 600mm, com tampa para acesso de manutenção e sobre tampa para manobra, classe B125, conforme ABNT NBR 10160, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento	UN	30,00			
06.06	06.015.0070 -A	Grelha e caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,30 x 0,90m (grelha) e 1,00 x 0,40m (caixilho), para caixa de ralo, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. Fornecimento e colocação	UN	30,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



06.07	06.016.0010 -A	Grelha com caixilho (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de (30 x 90) cm, classe C-250, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento	UN	30,00				
06.08	06.069.0110 -A	Duto corrugado helicoidal, na cor preta, singelo, de polietileno de alta densidade (PEAD), p/proteção de condutores elétrico sem instal. subterrâneas, diam. nominal 2", sendo o diam. int. 50,8mm, fornecido c/2 tampões nas extremidades, fita de aviso "PERIGO" c/fio guia de aço galv. revest. PVC, conforme ABNT NBR 13897 e 13898, lanc. dir. solo, inclusive conexões e Kit vedação	M	2.500,00				
06.09	20.038.0010 -A	Dreno raso com pedra britada e manta geotêxtil, inclusive escavação e fornecimento dos materiais	M	500,00				
06.10	06.082.0055 -A	Dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 4", inclusive fornecimento do tubo e material drenante	M	350,00				
06.11	06.100.0010 -A	Manta geotêxtil, em drenos subterrâneos. fornecimento e colocação	M2	700,00				
06.12	15.070.0012 -A	Ligação de águas pluviais ou domiciliares servidas a rede pública, em logradouro pavimentado, com largura até 14,00m (inclusive)	UN	10,00				
07.00		BASES E PAVIMENTOS						
07.01	08.020.0008 -A	Pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, cor natural, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPA, conforme ABNT NBR 15953, exclusive o preparo do subleito e base	M2	1.290,00				
07.02	08.020.0020 -A	Pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, colorido, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPA, conforme ABNT NBR 15953, exclusive o preparo do subleito e base	M2	860,00				
07.03	08.012.0003 -A	Levantamento e reassentamento de tento ou travessão	M	100,00				
07.04	08.012.0004 -A	Reassentamento de meio-fio	M	200,00				
07.05	08.018.0023 -A	Revestimento de saibro, executado manualmente, comprimido em camada, inclusive o fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compressão	M3	1.000,00				
07.06	08.001.0008 -A	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação	M3	322,50				
07.07	20.092.0001 -A	Areia, inclusive transporte, para região metropolitana do Rio de Janeiro. Fornecimento	M3	430,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



07.08	08.027.0037 -A	Meio-fio reto de concreto simples FCK=15MPA, pré-moldado, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	1.000,00				
07.09	BP 09.20.0100 (A)	Reassentamento de artefato de concreto, com reaproveitamento deste, com limpeza de rejunte aderente, sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento. (Desonerado)	m ²	1.800,00				
08.00		PARQUES E JARDINS						
08.01	09.001.0020 -A	Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este	M2	4.000,00				
08.02	09.002.0001 -A	Plantio de arvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira(tutor),exclusive o fornecimento da árvore	UN	50,00				
08.03	09.003.0065 -A	Arvore nativa, tipo Sibipiruna, Oiti, Pau Ferro ou similar, com aproximadamente 2,00m de altura. fornecimento	UN	50,00				
08.04	09.002.0002 -A	Plantio de arbustos de 50 a 70cm de altura, formando jardim, com 12 unidades por metro quadrado, exclusive o fornecimento	M2	50,00				
08.05	09.002.0015 -A	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m2, exclusive fornecimento da planta	M2	450,00				
08.06	09.003.0012 -A	Arbusto para jardins, tipo hibisco (<i>HIBISCUS</i>) ou similar, com aproximadamente 60cm de altura. Fornecimento	UN	400,00				
08.07	09.003.0143 -A	Espécies vegetais com aproximadamente 40cm de altura, tipo arbusto jasmim do cabo (<i>GARDENIA JASMINOIDES</i>) ou similar, considerando 4 mudas por m2. Fornecimento	M2	450,00				
08.08	09.004.0002 -A	Protetor de ferro, pintado a óleo, para árvore. Fornecimento e colocação	UN	20,00				
08.09	09.004.0050 -A	Frade de concreto 10MPA, para proteção de calçadas, apicoado, inclusive escavação e reaterro. Fornecimento e colocação	UN	60,00				
08.10	09.005.0001 -A	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade	M2	450,00				
08.11	09.005.0037 -A	Irrigação de arvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive fornecimento da agua	UN	720,00				
08.12	09.005.0041 -A	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água	DAM2	1.800,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.13	09.006.0006 -A	Calagem de gramados (1 vez por ano)	HA	0,38			
08.14	09.006.0010 -A	Adução química com fórmula completa(npk-04-14-08) e aldrinizada, em gramados(1 vez por ano)	HA	0,38			
08.15	09.006.0030 -A	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M3	274,40			
08.16	09.006.0032 -A	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento	M3	285,00			
08.17	09.009.0001 -A	Execução de pavimentação em saibro melhorado com cimento, em camadas de 8cm de espessura, medida após a compressão, sendo a proporção de cimento de 5% em volume (72kg/m ³), inclusive fornecimento dos materiais	M2	350,00			
08.18	09.010.0001 -A	Cordões de concreto simples, com seção de (10x25) cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro	M	350,00			
08.19	09.012.0003 -A	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	UN	40,00			
08.20	09.014.0015 -A	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado. Fornecimento e colocação	UN	40,00			
08.21	09.015.0006 -A	Alambrado p/campo de esporte, postes tubo fº galv., espaçados 2,00m, diâmetro 2", altura 3,00m livres sobre o solo, fixados em prismas de concreto FCK=20MPA, 30 x 30 x 100 cm, sobre estes postes fixada tela arame nº 12 plastificado malha 7,5 cm, presa em 2 arames nº 12 plastificados, colocados transv. e atravessando tubos superior e inferior, com "T" e cruzeta 2". Forn.e coloc.	M2	3.600,00			
08.22	09.015.0044 -A	Alambrado com 4,50m altura, tela de arame galv. nº 12, malha losango 5cm, fixada tubos fº galv. (extern. e internamente) diâmetro interno de 2.1/2"e esp. de parede de 1/8", em módulos de (3,00 x 1,50) m, chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	M2	2.700,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.23	09.015.0020 -A	Alambrado p/cabeceira de campo de esporte, postes de tubos de fº galv. 2", c/altura livre 5,30m, ficando 0,70m enterrados em prismas concreto 25MPA, 0,30 x 0,30 x 0,75 m, estando postes espaçados 2,00m, c/3 tubos horiz. e contra ventam., a cada 2,00 m, todos 2" e sobre estes, fixada tela de arame nº 12, plastificada, malha 7,5 cm, incl. tes, cruzetas, curvas e fundações. Forn. e coloc.	M2	1.800,00				
08.24	09.015.0074 -A	Contraventamento de alambrado com tubos de ferro galvanizado (extern. e internamente), c/diâmetro interno de 2" e espessura de parede de 1/8". Fornecimento e colocação	M	4.000,00				
08.25	09.015.0304 -A	barra simples para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1.1/2" e 4" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.26	09.015.0306 -A	Barra dupla para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e espessura parede de 1/8" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.27	09.015.0308 -A	Barras paralelas p/ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8"chumbados em blocos de concreto com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.28	09.015.0312 -A	Balanço de 0/4 anos composto c/2 cadeiras, presas em correntes galv., fixadas por meio de bracad. c/travessão de tubo ferro galv. (ext. e internamente) de 2 1/2" esp. parede 1/8", suspensa sem cavaletes tubo ferro galv. 2", chumbados sapatas concreto, pintados c/base galvite e 2 demãos acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.29	09.015.0314 -A	Balanço de 5/10 anos compost. c/ 2 cadeiras, presas em correntes galv. fixad. p/meio de bracad. c/ travessão tubos ferro galv. (ext. e internamente) de 2 1/2" e esp. parede 1/8", suspensas em cavaletes tubo ferro galv. 2", chumbados em sapatas concreto, pintados c/base galvite e 2 demãos acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.30	09.015.0322 -A	Escorrega de 0/4 anos c/altura de 1,17m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.31	09.015.0324 -A	Escorrega de 5/10 anos c/altura de 1,57m madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.32	09.015.0328 -A	Gangorra de 0/4 anos com pranchas de madeira aparelhada, estas fixas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.33	09.015.0330 -A	Gangorra de 5/10 anos c/2 pranchas, madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 2" e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.34	09.015.0342 -A	Prancha para abdominal, madeira aparelhada, estrutura tubular de ferro galvanizado com diâmetro de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base de galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.35	15.003.0545 -A	Tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 2", com costura, para instalações diversas enterradas, inclusive conexões, emendas e proteção anticorrosiva. Fornecimento e colocação	M	1.000,00			
08.36	09.012.0010 -A	Banco de concreto armado, sem encosto, medindo aproximadamente (200 x 50 x 50)cm	UN	100,00			
08.37	09.015.0334 -A	Grampos de proteção para calçada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8". chumbados em blocos de concreto, inclusive demolição e recomposição da calçada e transporte do material excedente, com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte e exclusive conexões. Fornecimento e colocação	UN	200,00			
08.38	05.005.0054 -A	Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5 x 5) cm, fio de 2,5mm, com resistência de 350kg/m2. Fornecimento e colocação	M2	3.000,00			
08.39	09.015.0200 -A	Tela de arame galvanizado, revestido com PVC, fio 12, malha losangular de 7,5cm, fixada com arame galvanizado a armação tubular de aço galvanizado (exclusive esta). Fornecimento e colocação	M2	1.500,00			
08.40	PJ 24.13.0500 (/)	Multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	UN	15,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.41	PJ 24.13.0600 (/)	Remada sentada, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.42	PJ 24.13.1100 (/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.43	PJ 24.13.0300 (/)	Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.44	PJ 24.13.0400 (/)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.45	PJ 24.13.1000 (/)	Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.46	PJ 24.13.0900 (/)	Placa orientativa, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
09.00		GRAMA SINTÉTICA						
09.01	09.001.0100 -A	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as demarcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação	M2	4.500,00				
09.02	03.001.0001 -B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50M de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	1.350,00				
09.03	03.013.0001 -B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30 cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	675,00				
09.04	08.001.0008 -A	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação	M3	675,00				
10.00		ESTRUTURAS						
10.01	11.013.0130 -A	Concreto armado, FCK=20MPA, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas conforme o item 11.004.0022, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento	M3	247,50				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



10.02	11.013.0070 -B	Concreto armado, FCK=20MPA, incluindo materiais para 1,00 m ³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00 m ² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	M3	48,00				
10.03	11.001.0005 -B	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 15MPA, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	M3	1.211,52				
10.04	11.001.0020 -B	Concreto para camadas preparatórias com 180kg de cimento por m ³ de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	M3	120,00				
10.05	11.002.0012 -B	Preparo de concreto, compreendendo mistura e amassamento em uma betoneira de 600l, admitindo-se uma produção aproximada de 3,50m ³ /h, excluindo o fornecimento dos materiais	M3	1.211,52				
10.06	11.002.0010 -A	Preparo manual de concreto, inclusive transporte horizontal com carrinho de mão, até 20,00m	M3	120,00				
10.07	11.002.0027 -B	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 7,00 m ³ /h	M3	1.211,52				
10.08	11.002.0035 -B	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive o transporte horizontal até 20,00 m em carrinhos, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 2,00 m ³ /h	M3	120,00				
10.09	11.023.0005 -A	Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2 mm e espaçamento entre eles de 10 x 10cm. Fornecimento	KG	8.880,00				
11.00		ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
11.01	12.005.0080 -A	Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	M2	1.000,00				
11.02	13.001.0026 -A	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3	M2	700,00				
11.03	13.301.0082 -A	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, com corante, sobre base existente	M2	2.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



11.04	13.301.0131 -A	Contra piso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 4cm	M2	2.000,00				
11.05	13.370.0015 -A	Pátio de concreto, na espessura de 10cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	M2	10.000,00				
11.06	13.373.0030 -A	Piso de concreto armado monolítico, c/junta fria, alisado c/régua vibratória, espessura 15cm, sobre terreno acertado e sobrelastro de brita, exclusive acerto do terreno, inclusive brita, lona de tecido resinado, tela soldada 15x15cm #4,2mm (dupla), concreto usinado resistência a compressão 20MPA c/transporte e concreto e toda a mão-de-obra e equipamentos necessários	M2	3.750,00				
11.07	13.410.0011 -A	Piso de pedra portuguesa em desenhos simples, com aproximadamente 40% de pedra preta e 60% de pedra branca, assentado sobre mistura de cimento e saibro no traço 1:5, inclusive acerto do terreno. Fornecimento e colocação	M2	1.800,00				
11.08	13.416.0010 -A	Piso tátil de borracha, direcional, para acessibilidade, conforme ABNT NBR 16537, medindo (25x25) cm, espessura de 5mm, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação	M2	250,00				
11.09	13.333.0010 -A	Revestimento de piso com cerâmica tátil direcional (ladrilho hidráulico), para acessibilidade, conforme ABNT NBR 16537, assentes sobre superfície em osso, conforme item 13.330.0010	M2	250,00				
11.10	13.415.0010 -A	Piso de borracha sintética, SBR, preto, em placas de (50 x 50) cm, com 3,0mm de espessura, textura da superfície pastilhada, colocado com cola sobre base existente. Fornecimento e colocação	M2	250,00				
12.00		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS						
12.01	58.002.0434 -B	Maçaranduba aparelhada de 3" x 4 1/2"	M	1.000,00				
12.02	14.002.0072 -A	Portão de chapa de ferro com estrutura de barras de 1.1/4"x5/16", revestida com cantoneira de 3/4"x1/8" e chapa galvanizada nº16, com guarnição de cantoneiras de 1.1/4"x3/16" com dobradiças tipo gonzo, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação	M2	30,00				
12.03	14.007.0276 -A	Fechadura de sobrepôr, com cilindro, em metal com acabamento cromado, para portão. Fornecimento	UN	10,00				
13.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



13.01	15.002.0082 -A	Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolos maciços (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), medindo 1,00 x 1,00 x 0,90m, inclusive revestimento interno em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 1,5cm, exclusive tampão de ferro fundido	UN	10,00				
13.02	15.008.0095 -A	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm ² , 450/750v. Fornecimento e colocação	M	3.000,00				
13.03	15.020.0075 -A	Lâmpada de vapor de sódio de 150w-110/220v. Fornecimento e colocação	UN	100,00				
13.04	15.036.0052 -A	Tube de PVC rígido de 100mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento	M	60,00				
13.05	15.070.0012 -A	Ligação de águas pluviais ou domiciliares servidas a rede pública, em logradouro pavimentado, com largura até 14,00m (inclusive)	UN	10,00				
14.00		PINTURA						
14.01	17.013.0030 -A	Pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de epóxi incolor ou em cores, inclusive limpeza, e duas demãos de acabamento	M2	1.232,00				
14.02	17.017.0010 -A	Preparo de superficies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual	M2	732,00				
14.03	58.002.0425 -B	Pintura interna/extern. sobre ferro c/tinta alquídica esmalt. brilh. equiv. lagoline, incl. limp. lixam. aplic. zarcão 2 demãos	M2	1.800,00				
14.04	17.018.0110 -A	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação <i>premium</i> ou <i>standard</i> , conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	M2	732,00				
14.05	17.020.0010 -A	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento	M2	560,00				
14.06	17.020.0021 -A	Uma demão adicional de verniz de acabamento no serviço do item 17.020.0010	M2	560,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



14.07	17.040.0021 -A	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta acrílica própria para pintura de pisos, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	M2	1.500,00				
14.08	20.105.0005 -A	Pintura de meio-fio com cal, com uma demão	M	5.000,00				
15.00		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS						
15.01	18.200.0002 -A	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento	PAR	10,00				
15.02	18.200.0003 -A	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento	UN	10,00				
15.03	18.200.0005 -A	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento	PAR	10,00				
15.04	18.200.0015 -A	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação	PAR	10,00				
15.05	18.200.0020 -A	Baliza de futebol de campo, tamanho oficial (7,32 x 2.44m), exclusive rede, em tubos de ferro galvanizado de 4", com pintura de base e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	20,00				
15.06	18.250.0075 -A	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400w, 220v, para uso externo. Fornecimento e colocação	UN	30,00				
15.07	18.260.0070 -A	Rele fotoelétrico, para comando de iluminação externa, na tensão de 220v e carga máxima de 1.000w. Fornecimento e colocação	UN	30,00				
16.00		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
16.01	19.004.0037 -C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	H	1.478,40				
16.02	19.004.0037 -D	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidro dianteiros elétricos, exclusive motorista	H	633,60				
17.00		ILUMINAÇÃO						
17.01	21.001.0160 -A	Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com flange de aço soldado na sua base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste	UN	50,00				
17.02	21.003.0055 -A	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,50m, com sapata especificação em - CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento	UN	50,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



17.03	21.009.0010 -A	Pintura de poste reto de aço, de 3,50 a 6,00m, com duas demãos de tinta fenólica de alta resistência as intempéries, de secagem rápida, na cor alumínio	UN	50,00				
17.04	21.011.0075 -A	Fundação para poste reto, de aço, de 3,50 a 6,00m, em terreno de areia, argila ou piçarra, inclusive instalação e fornecimento de tampa de proteção	UN	50,00				
17.05	21.019.0180 -A	Luminária LED, LEDRJ-07, corpo alum. Injetado / extrudado, inst. ponta braço/núcleo, potência max. 250w, fluxo min. 24725 LM, temperatura cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistência UV, tensão 100/240v, eficiência min. 115 LM/W.IRC>=70, temperatura operação - 20/75°C, depreciação max. 10% (190) 60.000h, tanto p/fluxo quanto p/cromaticidade. conf. EM-RIOLUZ-94. garantia EM-RIOLUZ-48. Fornecimento.	UN	100,00				
17.06	21.004.0186 -A	Retirada de núcleo, para fixação de luminárias, instalado em topo de poste, até 15,00m de altura	UN	60,00				
17.07	21.031.0010 -A	Base externa para rele fotoelétrico. Fornecimento	UN	30,00				
17.08	21.015.0207 -A	Aterramento de caixa HAND-HOLE	UN	20,00				
18.00		ADMINISTRAÇÃO						
18.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
18.01. 01	05.100.0900 -A	Unidade ref. p/compl. Adm. local, consid: consumo água, tel. energia eletr. mat. limpeza escritório, computadores licença obra, móveis utensílios, ar cond. bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames admissionais, periódicos e demissionais, cursos capacitação/treinamento itens complementem desp. necess. excl. desp. c/café manhã, refeição, cesta básica e vale transporte	UR	1.048,44				
18.02		ITENS DE CONSUMO						
18.02. 01	05.105.0112 -A	Mão-de-obra de electricista, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
18.02. 02	05.105.0121 -A	Mão-de-obra de apontador, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
18.02. 03	05.105.0124 -A	Mão-de-obra de estagiário, inclusive encargos sociais	MES	12,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



18.02.04	01.050.0715 -A	Mão-de-obra de arquiteto ou engenheiro pleno, para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais	MES	12,00			
18.02.05	01.050.0710 -A	Mão-de-obra de técnico especializado, para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais	MES	12,00			
18.02.06	05.105.0100 -A	Mão-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais	MES	24,00			
18.02.07	05.105.0102 -A	Mão-de-obra de serralheiro de construção civil, inclusive encargos sociais	MES	12,00			
CUSTO TOTAL COM BDI							

PREÇO TOTAL OFERTADO:

PRAZO DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

Carimbo da Firma
Assinatura do Representante Legal da Empresa
(devidamente identificado)



ANEXO II – ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 215

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.		GESTOR: CODENI							
		ID	jan/24						
		BDI	24%						
ITEM	CATMAT	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	R\$	TOTAL
01.00		EMOPISCO	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO					R\$	526.909,30
01.01		01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE. EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	20.000,00	8,62	RS 10,68	RS	213.600,00
01.02		01.006.0001-A	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCCOS DE ATÉ 0,30M DE DIAMETRO	UN	6,00	59,12	RS 73,30	RS	439,80
01.03		01.006.0002-A	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCCOS DE 0,30 A 0,50M DE DIAMETRO	UN	6,00	105,76	RS 131,14	RS	786,84
01.04		01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	20.000,00	3,48	RS 4,31	RS	86.200,00
01.05		01.050.0162-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS, VISANDO A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO SISTEMA VIÁRIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM CRITÉRIOS LUMINOTÉCNICOS, DISTRIBUIÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	HA	1,40	118.399,87	RS 146.815,83		RS 205.542,16
01.06		01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES CONTRATUAIS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, COM RECOMENDAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO ORGAO CONTRATANTE. O ITEM DEVERÁ SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATORIO	UN	10,00	1.640,37	RS 2.034,05	RS	20.340,50
02.00			CANTEIRO DE OBRAS					R\$	971.008,90
02.01		02.002.0006-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,65MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	770,00	46,85	RS 58,09	RS	44.729,30
02.02		02.004.0002-B	BARRAÇÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIF. LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA, COM 10MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO EXCL. PINT. E LIG. AÇOS PROVISÓRIAS, INCL. INST. APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. Nº 2005/EMOP. ESCRITÓRIO, SANITÁRIOS, DEPOSITOS E TORRE CACAIA D'ÁGUA 800L, REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	200,00	508,67	RS 630,75	RS	126.150,00
02.03		02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER (MÓDULO METÁLICO (CAVELI), SANITÁRIO, VESTIÁRIO, MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. 2,50M ALT. CHAPAS AÇO NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTR. HIDROSSANITÁRIAS, SUPRIDO ACESS. 7 BACIAS SANITÁRIAS 2 LAVATÓRIOS E 2 MICTÓRIOS EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXKMS	60,00	1.505,00	RS 1.866,20	RS	111.972,00
02.04		02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCÇÃO PARA LIMPEZA	UNXKMS	120,00	1.300,00	RS 1.612,00	RS	193.440,00
02.05		04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXKM	1.800,00	34,64	RS 42,95	RS	77.310,00
02.06		04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006	UN	60,00	87,71	RS 108,76	RS	6.525,60
02.07		02.010.0001-A	GALPÃO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS DE 6MM DE ESPESURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	M2	800,00	315,92	RS 391,74	RS	313.392,00
02.08		02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	10,00	4.497,56	RS 5.576,97	RS	55.769,70
02.09		02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRAS, MÓDULO 100A, CARGA 3KW 20CV EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	10,00	2.129,87	RS 2.641,03	RS	26.410,30
10		02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	20,00	519,75	RS 644,49	RS	12.889,80
02.11		02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	97,59	RS 121,01	RS	2.420,20
03.00			MOVIMENTO DE TERRA					R\$	2.068.900,80
03.01		03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A/AREIA/ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3.240,00	58,65	RS 72,72	RS	235.612,80
03.02		02.011.0001-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, CONSTRUÍDA COM MONTANTES DE 3"X3" DE MADEIRA DE 3ª C/1,50M DE COMPRIMENTO, FICANDO 0,50M ENTERRADO, COM INTERVALO DE 2,00M E 2 TABUAS DE MADEIRA DE 1"X12", HORIZONTAIS, COM 40CM DE SEPARAÇÃO, COM APROVEITAMENTO DE UMA VEZ DA MADEIRA	M	6.000,00	38,87	RS 48,19	RS	289.140,00
03.03		03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTÊNCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO 40% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	1.800,00	5,60	RS 6,94	RS	12.492,00
03.04		03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	1.800,00	36,23	RS 44,92	RS	80.856,00
03.05		20.104.0001-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	M3	11.700,00	100,00	RS 124,00	RS	1.450.800,00
04.00			TRANSPORTES					R\$	2.845.556,97
04.01		04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL. DE 8T	T X KM	397.800,00	1,78	RS 2,20	RS	875.160,00
04.02		04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL. DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	22.122,00	39,65	RS 49,16	RS	1.087.517,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI

Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI 0814/23 216

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI				
				j0		jan/24		
				BDI		24%		
ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
04.03		04.014.0095-A	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	200,00	360,35	R\$ 446,83	R\$ 89.366,00
04.04		05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS A 30,00M DE DISTANCIA INCLUSIVE CARGA A PA	M3	3.600,00	28,46	R\$ 35,29	R\$ 127.044,00
04.05		04.015.0105-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEICULO PROPRIO CONSIDERANDO 75% DE UTILIZACAO DO MESMO EM SERVICO E MEDIA MENSAL PERCORRIDA ATÉ 1500KM, TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZACAO DE OBRAS OU VISTORIAS	KM	7.200,00	1,97	R\$ 2,44	R\$ 17.568,00
04.06		04.015.0106-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEICULO PROPRIO CONSIDERANDO 75% DE APROXIMADAMENTE 2.00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLOJA ENTRE 1501 E 3000KM RODADOS, TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZACAO DE OBRAS OU VISTORIAS. ESTE ITEM DEVE SER UTILIZADO COMO COMPLEMENTO DO ITEM 04.015.0105	KM	2.400,00	1,30	R\$ 1,61	R\$ 3.864,00
04.07		19.004.0013-C	CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.478,40	244,09	R\$ 302,67	R\$ 447.467,32
04.08		19.004.0013-E	CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60	77,49	R\$ 96,08	R\$ 60.876,28
04.09		19.004.0080-C	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLOJA APROXIMADAMENTE 7,00M, ANGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO EXCLUSIVE ESTE SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	1.478,40	54,90	R\$ 68,07	R\$ 100.634,68
10		19.004.0080-E	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLOJA APROXIMADAMENTE 7,00M, ANGULO DE GIRO DE 180°, MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO EXCLUSIVE ESTE SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	633,60	45,90	R\$ 56,91	R\$ 36.058,17
05.00			SERVICOS COMPLEMENTARES				R\$	1.107.645,75
05.01		05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	500,00	235,65	R\$ 292,20	R\$ 146.100,00
05.02		05.001.0002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	750,00	326,28	R\$ 404,58	R\$ 303.435,00
05.03		05.001.0141-A	ARRANCAMENTO DE TENTOS OU TRAVESSOES, DE GRANITO OU CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	350,00	22,42	R\$ 27,80	R\$ 9.730,00
05.04		05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	300,00	18,97	R\$ 23,52	R\$ 7.056,00
05.05		05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTOES	M2	4.275,00	17,25	R\$ 21,39	R\$ 91.442,25
05.06		05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS A 10,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	450,00	19,84	R\$ 24,60	R\$ 11.070,00
05.07		05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	400,00	59,18	R\$ 73,38	R\$ 29.352,00
05.08		05.005.0006-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1" COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 10 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTACAO	M2	400,00	23,36	R\$ 28,96	R\$ 11.584,00
05.09		05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO MEDINDO (0,40X0,60)M, COM 1MM DE ESPESURA, COM INSCRICAO EM PLOTTER FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	689,53	R\$ 855,01	R\$ 8.550,10
05.10		05.105.0119-A	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	3.805,12	R\$ 4.718,34	R\$ 56.620,08
05.11		TC 10.05.0700(A)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme GALERIAS DRENOS E CONEXOS	T	22.122,00	15,78	R\$ 19,56	R\$ 432.706,32
06.00							R\$	547.004,40
06.01		06.004.0092-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2, CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS COM DIAMETRO DE 400MM, A TERREO SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PIREJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA, FORNECIMENTO E ASSENT.	M	150,00	258,33	R\$ 320,32	R\$ 48.048,00
06.02		06.012.0001-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 EM VOLUME, DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	30,00	3.533,94	R\$ 4.382,08	R\$ 131.482,40
06.03		15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECACAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 400MM DE ESPESURA, 500MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	531,86	R\$ 659,50	R\$ 13.190,00
06.04		06.012.0015-A	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,40M, PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40 A 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA E BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 EM VOLUME, DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	30,00	2.588,34	R\$ 3.209,54	R\$ 96.286,20
06.05		06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO CIRCULAR, DN 600MM, COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA, CLASSE B125, CONFORME ABNT NBR 10190, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00	501,21	R\$ 621,50	R\$ 18.645,00
06.06		06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO SENDO AS DIMENSÕES EXTERNAS DE 0,30X0,90M (GRELHA) E 1,00X0,40M (CAIXILHO), PARA CAIXADE RALO, UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	405,00	R\$ 502,20	R\$ 15.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI

Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 212

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu				GESTOR: CODENI				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				ID	jan/24		24%	
ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
06.07		06.016.0010-A	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA.DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X90)CM,CLASSE C-250,CONFORME ABNT NBR 10180,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA:NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00	608,34	RS 754,34	RS 22.630,20
06.08		06.069.0110-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PIPROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOSEM INSTAL. SUBTERRANEAS,DIAM.NOMINAL 2". SENDO O DIAM. INT. 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE ACO GALV.REVEST.PVC,CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898.LANC.DIR.SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO	M	2.500,00	29,14	RS 36,13	RS 90.325,00
06.09		20.038.0010-A	DRENO RASO COM PEDRA BRITADA E MANTA GEOTEXTIL,INCLUSIVE ESCAVACAO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M	500,00	98,70	RS 122,38	RS 61.190,00
06.10		06.082.0055-A	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC,DIAMETRO DE 4".INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	350,00	23,23	RS 28,80	RS 10.080,00
06.11		06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	700,00	7,87	RS 9,75	RS 6.825,00
06.12		15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM LARGURA ATE 14,00M(INCLUSIVE)	UN	10,00	2.681,99	RS 3.325,66	RS 33.256,60
07.00			BASES E PAVIMENTOS					RS 883.985,67
07.01		08.020.0008-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COM NATURAL,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.290,00	96,45	RS 119,59	RS 154.271,10
07.02		08.020.0020-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO,PRE-FABRICADAS,COM COLORIDO,COM ESPESSURA DE 8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA,CONFORME ABNT NBR 15953,EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	860,00	105,49	RS 130,80	RS 112.488,00
07.03		08.012.0003-A	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE TENTO OU TRAVESSAO	M	100,00	49,06	RS 60,83	RS 6.083,00
07.04		08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	200,00	45,61	RS 56,55	RS 11.310,00
07.05		08.018.0023-A	REVESTIMENTO DE SAIBRO EXECUTADO MANUALMENTE,COMPRIADO EM CAMADA,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO SAIBRO,SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPRESSAO	M3	1.000,00	175,67	RS 217,83	RS 217.830,00
07.06		08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	322,50	155,29	RS 192,55	RS 62.097,37
07.07		20.092.0001-A	AREIA,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	430,00	118,50	RS 146,94	RS 63.184,20
07.08		08.027.0037-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA,PRE-MOLDADO,TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5,COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,ESCAVACAO E REATERRO	M	1.000,00	105,08	RS 130,29	RS 130.290,00
07.09		BP 09.20.0100 (A)	Reassentamento de artefato de concreto, com reaproveitamento deste, com limpeza de rejunte aderente, sobre colchao de po-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento (desonerado)	m²	1.800,00	56,65	RS 70,24	RS 126.432,00
08.00			PARQUES E JARDINS					RS 5.334.519,00
08.01		09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO EMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	4.000,00	15,77	RS 19,55	RS 78.200,00
08.02		09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA,PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	50,00	62,13	RS 77,04	RS 3.852,00
08.03		09.003.0065-A	ARVORE NATIVA, TIPO SIBIPIRUNA, OITI, PAU FERRO OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 2,00M DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN	50,00	55,00	RS 68,20	RS 3.410,00
08.04		09.002.0002-A	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	50,00	6,79	RS 8,41	RS 420,50
08.05		09.002.0015-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 4 MUDAS/M2, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	450,00	1,87	RS 2,31	RS 1.039,50
08.06		09.003.0012-A	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN	400,00	10,82	RS 13,41	RS 5.364,00
08.07		09.003.0143-A	ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO JASMIM DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2, FORNECIMENTO	M2	450,00	38,40	RS 47,61	RS 21.424,50
08.08		09.004.0002-A	PROTECTOR DE FERRO, PINTADO A OLEO, PARA ARVORE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	350,05	RS 434,06	RS 8.681,20
08.09		09.004.0050-A	FRADE DE CONCRETO 10MPA, PARA PROTECAO DE CALÇADAS, APOICADO, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00	217,98	RS 270,29	RS 16.217,40
08.10		09.005.0001-A	REVLVIMENTO E DESTORROAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO, ATE 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	450,00	2,17	RS 2,69	RS 1.210,50
08.11		09.005.0037-A	IRRIGACAO DE ARVORE E/OU PALMEIRA COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AGUA	UN	720,00	1,02	RS 1,26	RS 907,20
08.12		09.005.0041-A	IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGUA	DAM2	1.800,00	37,85	RS 46,93	RS 84.474,00
08.13		09.006.0006-A	CALAGEM DE GRAMADOS,(1 VEZ POR ANO)	HA	0,38	953,29	RS 1.182,07	RS 449,18
08.14		09.006.0010-A	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA(NPK-04-14-08)E ALDRINIZADA EM GRAMADOS,(1 VEZ POR ANO)	HA	0,38	2.582,62	RS 3.202,44	RS 1.216,92
08.15		09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	274,40	335,62	RS 416,16	RS 114.194,30
08.16		09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, FORNECIMENTO	M3	285,00	250,00	RS 310,00	RS 88.350,00
08.17		09.009.0001-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO EM CAMADAS DE 8CM DE ESPESSURA, MEDIDA APOS A COMPRESSAO, SENDO APROPORCAO DE CIMENTO DE 5% EM VOLUME(72KG/M3), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M2	350,00	19,96	RS 24,75	RS 8.662,50
08.18		09.010.0001-A	CORDOES DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE (10X2)CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	350,00	54,02	RS 66,98	RS 23.443,00
08.19		09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO MEDINDO 2,00X0,45X0,10M, COM 0,40M DE ALTURA, APOADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M, COM FUNDACAO CONFORME PROJETO CEHAB, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO	UN	40,00	671,57	RS 832,74	RS 33.309,60
08.20		09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PRESERVA E BANCOS DE CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00	1.772,90	RS 2.198,39	RS 87.935,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI

Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 218

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU		CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu		GESTOR: CODENI				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				ID	Jan/24			
				BDI	24%			
ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
08.21		09.015.0006-A	ALAMBRA DO PICAMPO DE ESPORTE POSTES TUBO FGALV. ESPACADOS 2,00M DIAMETRO 2" ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM, SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM, PRESA EM 2ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS, COLOCADOS TRANSV E ATRAVESANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR, COM "T" E CRUZETA 2" FORN E COLOC.	M2	3.600,00	244,15	RS 302,74	1.089.864,00
08.22		09.015.0044-A	ALAMBRA DO COM 4,50M ALTURA, TELA DE ARAME GALV Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS FGALV (EXTERN E INTERNAMENTE), DIAMETRO INTERNO DE 2, 1/2" ESP DE PAREDE DE 1/8", EM MODULOS DE 1,00X1,50M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.700,00	307,30	RS 381,05	1.028.835,00
08.23		09.015.0020-A	ALAMBRA DO PICABECEIRA DE CAMPO DE ESPORTE, POSTES DE TUBOS DE FGALV 2", C/ALTURA LIVRE 5,30M, FIXANDO 0,70M ENTERRADOS EMPRISMAS CONCRETO 25MPA, 0,30X0,30X0,75M, ESTANDO POSTES ESPACADOS 2,00M, C/3 TUBOS HORIZ E CONTRAVENTAM, A CADA 2,00M, TODOS 2" E SOBRE ESTES, FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADA MALHA 7,5CM, INCL. TES, CRUZETAS, CURVAS E FUNDAÇÕES FORN E COLOC.	M2	1.800,00	295,42	RS 366,32	659.376,00
08.24		09.015.0074-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRA DO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE), C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00	104,78	RS 129,92	519.680,00
08.25		09.015.0304-A	BARRA SIMPLES PARA GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 1 1/2" E 4" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	1.459,93	RS 1.810,31	18.103,10
08.26		09.015.0306-A	BARRA DUPLA PARA GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" HORIZONTAIS E MONTANTES DE 4" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	1.962,43	RS 2.433,41	24.334,10
08.27		09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS PGINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	1.204,08	RS 1.493,05	14.930,50
08.28		09.015.0312-A	BALANÇO DE 04ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV, FIXADAS POR MEIO DE BRACAD C/ TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV (EXT E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP PAREDE 1/8" SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.749,38	RS 3.409,23	34.092,30
08.29		09.015.0314-A	BALANÇO DE 5/10ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV, FIXADAS POR MEIO DE BRACAD C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV (EXT E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP PAREDE 1/8" SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	3.070,71	RS 3.807,68	38.076,80
08.30		09.015.0322-A	ESCORREGA DE 04ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.565,71	RS 3.181,48	31.814,80
08.31		09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	3.289,98	RS 4.079,57	40.795,70
08.32		09.015.0328-A	GANGORRA DE 04 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.013,32	RS 2.496,51	24.965,10
08.33		09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 2" E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.528,01	RS 3.134,73	31.347,30
08.34		09.015.0342-A	PRANCHA PARA ABDOMINAL, MADEIRA APARELHADA, ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" FIXADA EM BLOCOS DE CONCRETO, COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	971,63	RS 1.205,06	12.050,60
08.35		15.003.0545-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2", COM COSTURA, PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXOES, EMENDASE PROTECAO ANTICORROSIVA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	133,22	RS 165,19	165.190,00
08.36		09.012.0010-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X50X50CM	UN	100,00	638,60	RS 791,86	79.186,00
08.37		09.015.0334-A	GRAMPOS DE PROTECAO PARA CALCADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DA CALCADA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE, COM PINTURA DE BASE ALQUIDICA E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE E EXCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00	539,98	RS 669,57	133.914,00
08.38		05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHADE (5X5) CM, FIO DE 2,5MM, COM RESISTENCIA DE 350KG/M2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.000,00	16,56	RS 20,53	61.590,00
08.39		09.015.0200-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12, MALHA LOSANGULAR DE 7,5CM, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA), FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.500,00	69,48	RS 86,15	129.225,00
08.40		PJ 24.13.0500 (/)	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao, (desonerado)	un	15,00	8.050,23	RS 9.982,28	149.734,20
08.41		PJ 24.13.0600 (/)	Remada sentada, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao, (desonerado)	un	15,00	2.268,21	RS 2.812,58	42.188,70
08.42		PJ 24.13.1100 (/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao, (desonerado)	un	15,00	5.281,28	RS 6.548,78	98.231,70
08.43		PJ 24.13.0300 (/)	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao, (desonerado)	un	15,00	2.825,57	RS 3.503,70	52.555,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 219

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI				
				i0	jan/24			
				BDI	24%			
ITEM	CATMAT	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
08.44		PJ 24.13.0400 (f)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	6.358,73	R\$ 7.884,82	R\$ 118.272,30
08.45		PJ 24.13.1000 (f)	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	3.357,48	R\$ 4.163,27	R\$ 62.449,05
08.46		PJ 24.13.0900 (f)	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	4.890,08	R\$ 6.063,69	R\$ 90.955,35
09.00			GRAMA SINTETICA					R\$ 878.879,25
09.01		09.001.0100-A	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.500,00	111,19	R\$ 137,87	R\$ 620.415,00
09.02		03.001.0001-B	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	1.350,00	58,65	R\$ 72,72	R\$ 98.172,00
09.03		03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	675,00	36,23	R\$ 44,92	R\$ 30.321,00
09.04		08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MEDIDA APÓS A COMPACTACAO	M3	675,00	155,29	R\$ 192,55	R\$ 129.971,25
10.00			ESTRUTURAS					R\$ 1.830.937,37
10.01		11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	247,50	2.318,51	R\$ 2.874,95	R\$ 711.550,12
10.02		11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	48,00	2.812,53	R\$ 3.487,53	R\$ 167.401,44
10.03		11.001.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	1.211,52	375,76	R\$ 465,94	R\$ 564.495,62
10.04		11.001.0020-B	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	120,00	312,53	R\$ 387,53	R\$ 46.503,60
10.05		11.002.0012-B	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE BOM, ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 3,50M3/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	1.211,52	66,29	R\$ 82,19	R\$ 99.574,82
10.06		11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO, ATÉ 20,00M	M3	120,00	138,02	R\$ 171,14	R\$ 20.536,80
10.07		11.002.0027-B	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ATÉ 20,00M EM CARRINHOS E VERTICAL ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCACAO ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	1.211,52	86,74	R\$ 107,55	R\$ 130.298,97
10.08		11.002.0035-B	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCACAO ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	120,00	76,39	R\$ 94,72	R\$ 11.366,40
10.09		11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELAS DE 10X10CM, FORNECIMENTO	KG	8.880,00	7,20	R\$ 8,92	R\$ 79.209,60
11.00			ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					R\$ 2.424.979,50
11.01		12.005.0080-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.000,00	108,68	R\$ 134,76	R\$ 134.760,00
11.02		13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	700,00	33,70	R\$ 41,78	R\$ 29.246,00
11.03		13.301.0082-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM CORANTE, SOBREBASE EXISTENTE	M2	2.000,00	52,61	R\$ 65,23	R\$ 130.460,00
11.04		13.301.0131-A	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 4CM	M2	2.000,00	44,03	R\$ 54,59	R\$ 109.180,00
11.05		13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2,3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAPOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	10.000,00	66,88	R\$ 82,93	R\$ 829.300,00
11.06		13.373.0030-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLICO, C/ JUNTA FRIA, ALISADO C/ REGUA VIBRATORIA, ESPESURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA, O TRANSPORTE DE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	3.750,00	149,83	R\$ 185,78	R\$ 696.675,00
11.07		13.410.0011-A	PISO DE PEDRA PORTUGUESA EM DESENHOS SIMPLES, COM APROXIMADAMENTE 40% DE PEDRA PRETA E 60% DE PEDRA BRANCA, ASSENTADO SOBRE MISTURA DE CIMENTO E SAIBRO NO TRACO 1:5, INCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.800,00	164,82	R\$ 204,37	R\$ 367.866,00
11.08		13.416.0010-A	PISO TATI, DE BORRACHA DIRECIONAL, PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337, MEDINDO (25X25)CM, ESPESURA DE 5MM, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	250,00	169,52	R\$ 210,20	R\$ 52.550,00
11.09		13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATI DIRECIONAL (LADRILHO DIBRAULICO) PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	250,00	154,60	R\$ 191,70	R\$ 47.925,00
11.10		13.415.0010-A	PISO DE BORRACHA SINTETICA, SBR, PRETO, EM PLACAS DE (50X50)CM, COM 3,0MM DE ESPESURA, TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA, COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	250,00	87,16	R\$ 108,07	R\$ 27.017,50
12.00			ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS					R\$ 109.564,90
12.01		58.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"	M	1.000,00	38,31	R\$ 47,50	R\$ 47.500,00
12.02		14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1,14"X5/16", REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA N°16, COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1,14"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	1.853,58	R\$ 2.050,43	R\$ 61.512,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 fls. 220

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU		CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu		GESTOR: CODENI				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				id	jan/24			
				BDI	24%			
ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
12.03		14.007.0278-A	FECHADURA DE SOBREPOR.COM CILINDRO EM METAL.COM ACABAMENTO CROMADO.PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	44,52	55,20	552,00
13.00			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					R\$ 86.985,10
13.01		15.002.0082-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL DE ALVENARIA DE TJOLOS MACIOS (7X10X20CM) EM PAREDES DE UMA VEZ (2,20M) MEDINDO 1,00X1,00X0,90M, INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3.COM ESPESSURA DE 1,5CM, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00	2.103,09	2.607,83	26.078,30
13.02		15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL.COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO.COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS.NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.000,00	6,32	7,83	23.490,00
13.03		15.020.0075-A	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	30,95	38,37	3.837,00
13.04		15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	31,23	38,72	2.323,20
13.05		15.070.0012-A	LIGACAO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PÚBLICA EM LOGRADOURO PAVIMENTADO.COM LARGURA ATE 14,00M(INCLUSIVE)	UN	10,00	2.681,99	3.325,66	33.256,60
14.00			PINTURA					R\$ 435.493,32
14.01		17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO COM TINTA AQUEÇA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO	M2	1.232,00	126,95	157,41	193.929,12
14.02		17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOÇAO DOPO RESIDUAL	M2	732,00	23,56	29,21	21.381,72
14.03		58.002.0425-B	PINTURA INTERNA/EXTERN. SOBRE FERRO C/TINTA ALQUIDICA ESMALT. BRILH. EQUIV. LAGOLINE, INCL. LIMP. LIXAM. APLIC. ZARÇAO 2 DEMAOIS	M2	1.800,00	29,91	37,08	66.744,00
14.04		17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR 15078 PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO	M2	732,00	17,54	21,74	15.913,68
14.05		17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	560,00	15,03	18,63	10.432,80
14.06		17.020.0021-A	UMA DEMAO ADICIONAL DE VERNIZ DE ACABAMENTO NO SERVICO DO ITEM 17.020.0010	M2	560,00	6,01	7,45	4.172,00
14.07		17.040.0021-A	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	1.500,00	64,10	79,48	119.220,00
14.08		20.105.0005-A	PINTURA DE MEIO-FIO COM CAL COM UMA DEMAO	M	5.000,00	0,60	0,74	3.700,00
15.00			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS					R\$ 147.371,00
15.01		18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	10,00	1.174,20	1.456,00	14.560,00
15.02		18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL, OFICIAL, COM CABO DE AÇO.FORNECIMENTO	UN	10,00	230,36	285,64	2.856,40
15.03		18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00	122,57	151,98	1.519,80
15.04		18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROSE REDES, EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	10,00	4.144,98	5.139,77	51.397,70
15.05		18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO OFICIAL (7,32X2,44M), EXCLUSIVE REDE, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4", COM PINTURA DE BASE E 2 DEMAOIS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	2.841,41	3.523,34	70.466,80
15.06		18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	143,72	178,21	5.346,30
15.07		18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO, PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA, NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	32,91	40,80	1.224,00
16.00			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					R\$ 116.552,83
16.01		19.004.0037-C	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRÁULICA E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	1.478,40	56,70	70,30	103.931,52
16.02		19.004.0037-D	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRÁULICA E VIDRO DIANTEIROS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60	16,07	19,92	12.621,31
17.00			ILUMINAÇÃO					R\$ 418.087,70
17.01		21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO, DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M, COM FLANGE DE AÇO SOLDADO NA SUA BASE, FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	UN	50,00	147,80	183,27	9.163,50
17.02		21.003.0055-A	POSTE DE AÇO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 4,50M, COM SAPATA ESPECIFICAÇAO EM-CME-94 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	50,00	2.140,00	2.653,60	132.680,00
17.03		21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE AÇO DE 3,50 A 6,00M, COM DUAS DEMAOIS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES, DE SECAGEM RAPIDA, NA COR ALUMINIO	UN	50,00	48,21	59,78	2.989,00
17.04		21.011.0075-A	FUNDACAO PARA POSTE RETO DE AÇO, DE 3,50 A 6,00M, EM TERRENO DE AREA ARGILA, A OICARRA, INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTEÇAO	UN	50,00	773,48	959,11	47.955,50
17.05		21.019.0180-A	LUMINARIA LED, LEDR-J-07, CORPO ALUM. INJETADO/EXTRUDADO, INST. PONTA BRACO, INCLUIE POTENCIA MAX. 250W, FLUXO MIN. 24725LM, TEMPERATURA COR 4000/5500K, IP 66, IK 08, RESISTENCIA UV, TENSAO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 115LM/W, IRC >= 70, TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C, DEPRECIACAO MAX. X 10% (R9) 60.000H, TANTO P/FLUXO QUANTO P/ICROMATICIDADE, CONF. EM-RIOLUZ-94, GARANTIA EM-RIOLUZ-48 FORN.	UN	100,00	1.778,19	2.204,95	220.495,00
17.06		21.004.0186-A	RETRADA DE NUCLEO PARA FIXACAO DE LUMINARIAS, INSTALADO EM TOPO DE POSTE ATE 15,00M DE ALTURA	UN	60,00	44,34	54,98	3.298,80
17.07		21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	30,00	10,09	12,51	375,30
17.08		21.015.0207-A	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	20,00	45,59	56,53	1.130,60
18.00			ADMINISTRAÇÃO					R\$ 910.850,00
18.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 43.373,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 221

ITEM		CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu									
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM QUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.					GESTOR: CODENI				
					ID		jan/24		
					BDI		24%		
PREÇO CONTRATO									
18.01.01			05.100.0900-A	UNIDADE DE REF. P/COMPL. ADM. LOCAL. CONSÍD. CONSUMO ÁGUA, TEL, ENERGIA, ELET. MAT, LIMPEZA ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA OBRA, MOVEIS, UTENSÍLIOS, AR, COND. BEBEDOURO, ART. ART. FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DARIAS, EXAMES, ADMISSÃOIS, PERIÓDICOS E DEMISSÃOIS, CURSOS, CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO, ITENS COMPLEMENTEM, DESP. NECESS. EXCL. DESP. C/CAFE MANHÃ, REFEIÇÃO, CESTA BÁSICA E VALE TRANSPORTE.	UR	1.048,44	R\$ 33,37	R\$ 41,37	R\$ 43.373,96
18.02 ITENS DE CONSUMO									R\$ 867.476,04
18.02.01			05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.076,16	R\$ 5.054,43	R\$ 60.653,16
18.02.02			05.105.0121-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.824,16	R\$ 5.981,95	R\$ 71.783,40
18.02.03			05.105.0124-A	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIÁRIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	1.474,80	R\$ 1.828,75	R\$ 21.945,00
18.02.04			01.050.0715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	28.299,04	R\$ 35.090,80	R\$ 421.089,60
18.02.05			01.050.0710-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	9.025,28	R\$ 11.191,34	R\$ 134.296,08
18.02.06			05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	3.106,40	R\$ 3.851,93	R\$ 92.446,32
18.02.07			05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.385,92	R\$ 5.438,54	R\$ 65.262,48
CUSTO TOTAL COM BDI									R\$ 21.847.230,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 is. 222

[Handwritten signature]

ITEM		CODIGO	DESCRICAO	UNID	QUANT	UNID	QUANT
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu							
Natureza:		OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				BDI: 24,00%	
Localização:		Município de Nova Iguaçu/RJ				10: jan/24	
Manutenção de praças/espacos publicos - Memória de Cálculo							
01.00 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATORIO E CAMPO							
01.01	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXISTENTE EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	MC				20.000,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Total (m²)		
		10,00	50,00	40,00	20000,00		
01.02	01.006.0001-A	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS DE ATÉ 0,30M DE DIAMETRO	UN				6,00
		Quantidade (un)					
		6,00					
01.03	01.006.0002-A	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS DE 0,30 A 0,50M DE DIAMETRO	UN				6,00
		Quantidade (un)					
		6,00					
01.04	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	MC				20.000,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Total (m²)		
		10,00	50,00	40,00	20000,00		
01.05	01.050.0162-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO SISTEMA VARIO PASSADEIROS, PRANCHA ARBORIZACAO, ILLUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA				1,40
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)		
		10,00	30,00	40,00	14000,00		
		Área (m²)	Ha	Área Total (m²)			
		14000,00	1,40	1,40			
01.06	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA, REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAO DA LOCALIZACAO, INFORMACOES CONTRATUAIS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE. O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMOPE RELATORIO	UN				10,00
		Pracas/Espacos Públicos	Quantidade (un)	Total (un)			
		10,00	1,00	10,00			
02.00 CANTEIRO DE OBRAS							
02.01	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO RESULTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA EMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	MC				770,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)		
		10,00	35,00	2,20	770,00		
02.02	02.004.0002-B	BARRACAO OBRA C/PAINEIS CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF. LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, COM 10MM ESP. PRO E ESTRUTURA MADEIRA 3" COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCEMENTO EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS INCL. INST. APARELHOS ESQUADRAS E FERRAG. PROJ. N.º 005/EMOP, ESCRITÓRIO, SANITARIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	MC				200,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)		
		10,00	5,00	4,00	200,00		
02.03	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER/MODULO METALICO (CAVEL) SANITARIO-VESTIARIO, MED APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. 2,50M ALT. CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS (ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO) FORNO, CHASSIS REFORÇADO, PISO COMPACTADO, HAVIL. INCL. INST. ELETRO-SANITARIAS, SUPRIDO ACESSO 7 BACIAS SANITARIAS 2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS, EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UN/MES				60,00
		Quantidade (un)	Meses	Total (un)			
		5,00	12,00	60,00			
02.04	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO PORTATIL, MEDIDO 2,33M ALTURA X 1,59M LARGURA E 1,19M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE BACTERICIDA E BACTERIOSTATICA, PAPEL HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN/MES				120,00
		Quantidade (un)	Meses	Total (un)			
		10,00	12,00	120,00			
02.05	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006 EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VEM 04.013.0015)	UN/100M				1.800,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.03	Quantidade (un)	Distância (Km)	Total (Un.Km)		
		60,00	30,00	1800,00			
02.06	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN				60,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.05	Quantidade (un)				
		60,00					
02.07	02.010.0001-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMANTO ONDULADAS DE 6MM DE ESPESURA, PISO CIMENTADO, REPARADO DO TERRENO	MC				800,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)		
		10,00	20,00	4,00	800,00		
02.08	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCALVACAO, EXCLUSIVE REPOSCAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN				10,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.02	Quantidade (un)				
		10,00					
02.09	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 30W, 200V EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN				10,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.02	Quantidade (un)				
		10,00					
02.10	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	MC				20,00
		Pracas/Espacos Públicos	Área da Placa (m²)	Área Total (m²)			
		10,00	2,00	20,00			
02.11	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN				20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 223

		Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)			Total (un)			
		10,00	x	2,00	x	20,00			
03.00 MOVIMENTO DE TERRA									
03.01	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU FICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						MG	3.240,00
		Quantidade de Praças (un)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Profundidade (m)	
		10,00		300,00		1,20		0,90	
								Total (m³)	3240,00
03.02	02.011.0001-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, CONSTRUÍDA COM MONTANTES DE 3" X 1" DE MADEIRA DE 3" X 1" 50M DE COMPRIMENTO FICANDO 0,50M ENTERRADO, COM INTERVALO DE						M	6.000,00
		Quantidade de Praças (un)	x	Comprimento (m)	x	Lados	x	Total (m)	
		10,00		300,00		2,00		6000,00	
03.03	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COMPETÊNCIA EM TORNO DE 140CV COM LÂMINA EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL, ADENSADO REGADO POR CAMINHÃO TANQUE E COMPACTADO 400% COM ROLÃO PE DE CAMBIERO CONVENCIONAL DE 2 (DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2 (DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA						MG	1.900,00
		Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Profundidade (m)	
		10,00		300,00		1,20		0,90	
								Total (m³)	1800,00
03.04	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE VESTE						MG	1.900,00
		Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Profundidade (m)	
		10,00		300,00		1,20		0,90	
								Total (m³)	1800,00
03.05	30.104.0001-A	SABÃO INCLUSIVE TRANSPORTE FORNECIMENTO						MG	11.700,00
		Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Profundidade (m)	x	Empolamento	
		300,00		10,00		0,30		1,30	
								Subtotal (m³)	1170,00
		Subtotal (m³)	x	Quant. Praças/Espaços Públicos	x	Total (m³)			
		1170,00		10,00		11700,00			
04.00 TRANSPORTES									
04.01	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H. EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL COM CAPACIDADE ÚTL DEST						T X KM	387.800,00
		Quantidade (m³)	x	Peso Específico (t/m³)	x	Distância (km)	x	Carga Total (t.km)	
		11700,00		1,70		20,00		387800,00	
EM FUNÇÃO DO ITEM 03.06									
		Transporte de sabão							
04.02	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA						T	22.122,00
		Aterro - Item 03.02	Praças/Espaços Públicos		Carga (m³)	Peso Específico (t/m³)	Total (t)		
		Sabão - Item 03.04	Praças/Espaços Públicos		6000,00	1,80	10800,00		
		Escavação das sapatas - Item 03.01	Praças/Espaços Públicos		1900,00	1,70	3230,00		
		Escavação pra grama - Item 03.02	Praças/Espaços Públicos		3240,00	1,80	5832,00		
			Praças/Espaços Públicos		1350,00	1,80	2430,00		
							22122,00		
04.03	04.014.0005-A	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 8M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS						UN	200,00
		Praças/Espaços Públicos	x	Quantidade (un)	x	Total (un)			
		10,00		20,00		200,00			
04.04	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS A 30,00M DE DISTÂNCIA INCLUSIVE CARGA A PA						MG	3.600,00
EM FUNÇÃO DO ITEM 03.03 E 03.04									
		Carga (m³)							
		Aterro	1800,00						
		Reaterro	1800,00						
		Total	3600,00						
04.05	04.015.0105-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEÍCULO PRÓPRIO CONSIDERANDO 75% DE UTILIZAÇÃO DO MESMO EM SERVIÇO E MÉDIA MENSAL PERCORRIDA ATÉ 1500KM, TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU VISTORIAS						KM	7.200,00
		Fiscalização	Praças/Espaços Públicos	Km/Praça	=	Km/Mês	x	Veículo Rodando 75 %	
			10,00	80,00		800,00		600,00	
			Km/Mês - 75%	Meses	=	Total (Km)			
			600,00	12,00		7200,00			
04.06	04.015.0106-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEÍCULO PRÓPRIO CONSIDERANDO 75% DE UTILIZAÇÃO DO MESMO EM SERVIÇO E MÉDIA MENSAL PERCORRIDA ENTRE 1501 E 3000KM RODADOS, TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU VISTORIAS ESTE ITEM DEVE SER UTILIZADO COMO COMPLEMENTO DO ITEM 04.015.0105						KM	2.400,00
		Fiscalização	Praças/Espaços Públicos	Km/Praça	=	Km/Mês	x	Veículo Parado 25 %	
			10,00	30,00		300,00		200,00	
			Km/Mês - 25%	Meses	=	Total (Km)			
			200,00	12,00		2400,00			
04.07	19.004.0013-C	CAMINHÃO BASCULANTE NO TOCO, CAPACIDADE DE 7.00M3, INCLUSIVE MOTORISTA						H	1.478,40
		Equipos	Meses	=	HMes	x	Caminhão Rodando 70 %		
		1,00	12,00		178,00		123,20		
		HMes - 70%	Meses	=	Total (Km)				
		123,20	12,00		1478,40				
04.08	19.004.0013-E	CAMINHÃO BASCULANTE NO TOCO, CAPACIDADE DE 7.00M3, INCLUSIVE MOTORISTA						H	630,60
		Equipos	Meses	=	HMes	x	Caminhão Parado 30 %		
		1,00	12,00		178,00		52,80		
		HMes - 30%	Meses	=	Total (Km)				
		52,80	12,00		630,60				
04.09	19.004.0005-C	GUINDALTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T, APROXIMADAMENTE 2,90M DE ALÇANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLDO APROXIMADAMENTE 7,00M, ÂNGULO DE GIRO DE 180º MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO EXCLUSIVE ESTE SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO						H	1.478,40
		Equipos	Meses	=	HMes	x	Equipamento Rodando 70 %		
		1,00	12,00		178,00		123,20		
		HMes - 70%	Meses	=	Total (Km)				
		123,20	12,00		1478,40				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0844/23 Fls. 224

04.10	19.004.0080-E	GUINDAUM COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 35T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLO A APROXIMADAMENTE 7,00M ANGLULO DE GIRO DE 180º MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO EXCLUSIVE ESTE SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	H	633,60																																										
<table border="1"> <tr> <td>Equipos</td> <td>x</td> <td>Meses</td> <td>=</td> <td>H/Mês</td> <td>Equipamento Parado 30 %</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td></td> <td>12,00</td> <td></td> <td>176,00</td> <td>52,80</td> </tr> <tr> <td>H/Mês - 30%</td> <td></td> <td>Meses</td> <td>=</td> <td>Total (Km)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>52,80</td> <td></td> <td>12,00</td> <td></td> <td>633,60</td> <td></td> </tr> </table>					Equipos	x	Meses	=	H/Mês	Equipamento Parado 30 %	1,00		12,00		176,00	52,80	H/Mês - 30%		Meses	=	Total (Km)		52,80		12,00		633,60																			
Equipos	x	Meses	=	H/Mês	Equipamento Parado 30 %																																									
1,00		12,00		176,00	52,80																																									
H/Mês - 30%		Meses	=	Total (Km)																																										
52,80		12,00		633,60																																										
06.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																																														
05.01	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	500,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>50,00</td> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>0,15</td> <td></td> <td>900,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Espessura (m)	=	Total (m³)		10,00		50,00		10,00		0,15		900,00																						
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Espessura (m)	=	Total (m³)																																					
	10,00		50,00		10,00		0,15		900,00																																					
05.02	05.001.0002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	750,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>30,00</td> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>0,25</td> <td></td> <td>750,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Espessura (m)	=	Total (m³)		10,00		30,00		10,00		0,25		750,00																						
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Espessura (m)	=	Total (m³)																																					
	10,00		30,00		10,00		0,25		750,00																																					
05.03	05.001.0141-A	ARRANCAMENTO DE TENTOS OU TRAVESSOS DE GRANTO OU CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	350,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>35,00</td> <td></td> <td>350,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	=	Total (m)		10,00		35,00		350,00																														
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	=	Total (m)																																									
	10,00		35,00		350,00																																									
05.04	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS DE GRANTO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	300,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>30,00</td> <td></td> <td>300,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	=	Total (m)		10,00		30,00		300,00																														
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	=	Total (m)																																									
	10,00		30,00		300,00																																									
05.05	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTÕES	M2	4.275,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Arrancamento de Alambrados</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>x</td> <td>Altura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>10,00</td> <td></td> <td>95,00</td> <td></td> <td>4,50</td> <td></td> <td>4275,00</td> </tr> </table>					Arrancamento de Alambrados	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)	Praças/Espaços Públicos	10,00		95,00		4,50		4275,00																										
Arrancamento de Alambrados	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)																																							
Praças/Espaços Públicos	10,00		95,00		4,50		4275,00																																							
05.06	05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A P.A.	M3	450,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Alvenaria</td> <td>Área (m²)</td> <td>x</td> <td>Altura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3000,00</td> <td></td> <td>0,15</td> <td></td> <td>450,00</td> </tr> </table>					Alvenaria	Área (m²)	x	Altura (m)	=	Total (m³)		3000,00		0,15		450,00																														
Alvenaria	Área (m²)	x	Altura (m)	=	Total (m³)																																									
	3000,00		0,15		450,00																																									
05.07	05.001.0601-A	APICAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	400,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>x</td> <td>Altura (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>20,00</td> <td></td> <td>2,00</td> <td></td> <td>400,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)		10,00		20,00		2,00		400,00																										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	x	Altura (m)	=	Total (m²)																																							
	10,00		20,00		2,00		400,00																																							
05.08	05.005.0006-B	ANDAIM DE TABUADO SOBRE CAVALETES INCLUSIVE ESTES EM MADEIRA DE 1" COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 10 VEZES INCLUSIVE MOVIMENTACAO	M2	400,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m²)</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>40,00</td> <td></td> <td>400,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m²)	=	Total (m²)		10,00		40,00		400,00																														
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m²)	=	Total (m²)																																									
	10,00		40,00		400,00																																									
05.09	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO MEDINDO (Ø 40X 60)CM,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)						10,00																																		
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)																																													
	10,00																																													
05.10	05.105.0119-A	MAO-DE-OBRA DE JARDINEIRO INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Meses</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>12,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					Meses							12,00																																		
Meses																																														
	12,00																																													
05.11	TC 10.05.0700 (A)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida	T	22.122,00																																										
<table border="1"> <tr> <td></td> <td></td> <td>Carga (m³)</td> <td></td> <td>Peso Especifico (t/m³)</td> <td></td> <td>Total (t)</td> </tr> <tr> <td>Aterro - Item 03.02</td> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>6000,00</td> <td>x</td> <td>1,80</td> <td></td> <td>10800,00</td> </tr> <tr> <td>Salbro - Item 03.04</td> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>1800,00</td> <td>x</td> <td>1,70</td> <td></td> <td>3060,00</td> </tr> <tr> <td>Escavacao das sapatas - Item 03.01</td> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>3240,00</td> <td>x</td> <td>1,80</td> <td></td> <td>5832,00</td> </tr> <tr> <td>Escavacao pra gramina - Item 09.02</td> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>1350,00</td> <td>x</td> <td>1,80</td> <td></td> <td>2430,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>22122,00</td> </tr> </table>							Carga (m³)		Peso Especifico (t/m³)		Total (t)	Aterro - Item 03.02	Praças/Espaços Públicos	6000,00	x	1,80		10800,00	Salbro - Item 03.04	Praças/Espaços Públicos	1800,00	x	1,70		3060,00	Escavacao das sapatas - Item 03.01	Praças/Espaços Públicos	3240,00	x	1,80		5832,00	Escavacao pra gramina - Item 09.02	Praças/Espaços Públicos	1350,00	x	1,80		2430,00							22122,00
		Carga (m³)		Peso Especifico (t/m³)		Total (t)																																								
Aterro - Item 03.02	Praças/Espaços Públicos	6000,00	x	1,80		10800,00																																								
Salbro - Item 03.04	Praças/Espaços Públicos	1800,00	x	1,70		3060,00																																								
Escavacao das sapatas - Item 03.01	Praças/Espaços Públicos	3240,00	x	1,80		5832,00																																								
Escavacao pra gramina - Item 09.02	Praças/Espaços Públicos	1350,00	x	1,80		2430,00																																								
						22122,00																																								
06.00 GALERIAS DRENOS E CONEXOS																																														
06.01	06.004.0002-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA-2,CONFORME ABNT NBR 8860,PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA AREA,NOTRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA FORNECIMENTO E ASSENT	M	150,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> <td>15,00</td> <td></td> <td>150,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	=	Total (m)		10,00		15,00		150,00																														
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	x	Comprimento (m)	=	Total (m)																																									
	10,00		15,00		150,00																																									
06.02	06.012.0001-A	CAIXA DE AREA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,00M PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,45M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4EM VOLUME,DEGRaus DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	30,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td></td> <td></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>3,00</td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade			Total		10,00	x	3,00	30,00																																
Praças/Espaços Públicos	Quantidade			Total																																										
	10,00	x	3,00	30,00																																										
06.03	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECOA CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS DE CONCRETO PNEUMATIZADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERIO,SENDO 1 ANEL INFERIORENTRADA E SADA DE 300MM DE 1 DE 300MM DE 1 DE 150MM E 1 DE 150MM DE ALTURA,PERFAZENDO 933MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>20,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade		Total		10,00	x	20,00																																		
Praças/Espaços Públicos	Quantidade		Total																																											
	10,00	x	20,00																																											
06.04	06.012.0015-A	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,40M PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,45 A 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA E BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME,DEGRaus DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	30,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade		Total		10,00	x	30,00																																		
Praças/Espaços Públicos	Quantidade		Total																																											
	10,00	x	30,00																																											
06.05	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,ØN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00																																										
EM FUNÇÃO DO ITEM 06.04																																														
06.06	06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO,SENDO AS DIMENSÕES EXTERNAS DE 0,30X0,90M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXA DE RALO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00																																										
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td></td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade		Total		10,00	x	30,00																																		
Praças/Espaços Públicos	Quantidade		Total																																											
	10,00	x	30,00																																											



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 225

06.07	06.016.0010-A	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETAS) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X30 CM CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10190 ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade</td> <td>3,00</td> <td>x</td> <td>Total</td> <td>30,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade	3,00	x	Total	30,00																											
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade	3,00	x	Total	30,00																														
06.08	06.069.0110-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL NA COR PRETA, SINGELO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTECÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL. SUBTERRÂNEAS DIAM. NOMINAL 3" SENDO O DIAM. INT. 30,8MM FORNECIDO C/2 TAPACHES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FO GUIA DE AÇO GALV. REVEST. PVC CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898 LANC. DIR. SOLO INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	2.500,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>250,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>2500,00</td> <td>conferir a quantidade no rev final 01</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	250,00	=	Total (m)	2500,00	conferir a quantidade no rev final 01																							
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	250,00	=	Total (m)	2500,00	conferir a quantidade no rev final 01																										
06.09	20.038.0010-A	DRENO RASO COM PEDRA BRITADA E MANTA GEOTEXTIL INCLUSIVE ESCAVACAO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M	500,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>50,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>500,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	50,00	=	Total (m)	500,00																								
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	50,00	=	Total (m)	500,00																											
06.10	06.082.0055-A	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC DIAMETRO DE 4" INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	350,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>35,00</td> <td>=</td> <td>TOTAL</td> <td>350,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	35,00	=	TOTAL	350,00																								
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	35,00	=	TOTAL	350,00																											
06.11	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL EM DRENOS SUBTERRÂNEOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	700,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>35,00</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>2,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>700,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	35,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	700,00																					
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	35,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	700,00																								
06.12	15.070.0012-A	LOGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICLIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA EM LOGRADOURO PAVIMENTADO COM LARGURA ATE 14,00M INCLUSIVE	UN	10,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>1,00</td> <td>=</td> <td>Total</td> <td>10,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total	10,00																											
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total	10,00																														
07.00	BASES E PAVIMENTOS																																				
07.01	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO INTERTRAIVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS COR NATURAL COM ESPESURA DE 6CM RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA CONFORME ABNT NBR 15953 EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.290,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Área (m²)</td> <td>45,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>450,00</td> </tr> <tr> <td>Passeios</td> <td>850,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>2,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>1700,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2150,00</td> <td>x</td> <td>1290,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	45,00	=	Total (m²)	450,00	Passeios	850,00	x	Comprimento (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00								80%							2150,00	x	1290,00		
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	45,00	=	Total (m²)	450,00																														
Passeios	850,00	x	Comprimento (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00																														
							80%																														
						2150,00	x	1290,00																													
07.02	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO INTERTRAIVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO PRE-FABRICADAS COLORIDO COM ESPESURA DE 6CM RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA CONFORME ABNT NBR 15953 EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	880,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Área (m²)</td> <td>45,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>450,00</td> </tr> <tr> <td>Passeios</td> <td>850,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>2,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>1700,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2150,00</td> <td>x</td> <td>880,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	45,00	=	Total (m²)	450,00	Passeios	850,00	x	Comprimento (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00								80%							2150,00	x	880,00		
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	45,00	=	Total (m²)	450,00																														
Passeios	850,00	x	Comprimento (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00																														
							80%																														
						2150,00	x	880,00																													
07.03	08.012.0003-A	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE TETO OU TRAVESSAO	M	100,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>10,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>100,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Comprimento (m)	10,00	=	Total (m)	100,00																											
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Comprimento (m)	10,00	=	Total (m)	100,00																														
07.04	08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	200,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>20,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>200,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Comprimento (m)	20,00	=	Total (m)	200,00																											
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Comprimento (m)	20,00	=	Total (m)	200,00																														
07.05	08.018.0023-A	REVESTIMENTO DE SABRO EXECUTADO MANUALMENTE COMPRIMIDO EM CAMADA INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO SABRO SENDO A CAMADA MEDIDA APÓS A COMPRESSAO	M3	1.000,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Área (m²)</td> <td>1000,00</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>0,10</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> <td>1000,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	1000,00	x	Espessura (m)	0,10	=	Total (m³)	1000,00																								
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	1000,00	x	Espessura (m)	0,10	=	Total (m³)	1000,00																											
07.06	08.001.0009-A	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MEDIDA APÓS A COMPACTACAO	M3	322,50																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preparos do subleito e base para piso interior. Vide item 07.01 e 07.02</td> <td>Área (m²)</td> <td>2150,00</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>0,15</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> <td>322,50</td> </tr> </table>	Preparos do subleito e base para piso interior. Vide item 07.01 e 07.02	Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,15	=	Total (m³)	322,50																										
Preparos do subleito e base para piso interior. Vide item 07.01 e 07.02	Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,15	=	Total (m³)	322,50																													
07.07	20.092.0001-A	AREA INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO FORNECIMENTO	M3	430,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preparos do subleito e base para piso interior. Vide item 07.01 e 07.02</td> <td>Área (m²)</td> <td>2150,00</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>0,20</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> <td>430,00</td> </tr> </table>	Preparos do subleito e base para piso interior. Vide item 07.01 e 07.02	Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,20	=	Total (m³)	430,00																										
Preparos do subleito e base para piso interior. Vide item 07.01 e 07.02	Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,20	=	Total (m³)	430,00																													
07.08	08.027.0037-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FOx15MPA PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5 COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS ESCAVACAO E REATERRO	M	1.000,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>100,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>1000,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	100,00	=	Total (m)	1000,00																								
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	100,00	=	Total (m)	1000,00																											
07.09	BP 09.20.0100 (A)	Reasentamento de arnelhado de concreto, com reapovimentamento deste, com limpeza de rejunte aderente, sobre colchoes de po-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento (recomendado)	m²	1.800,00																																	
		<table border="1"> <tr> <td>Preços/Espacos Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>15,00</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>12,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>1800,00</td> </tr> </table>	Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	15,00	x	Largura (m)	12,00	=	Total (m²)	1800,00																					
Preços/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	15,00	x	Largura (m)	12,00	=	Total (m²)	1800,00																								



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 226

08.00		PARQUES E JARDINS														
08.01	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO EMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2								4.000,00					
		Gramado	Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	400,00	=	Total (m²)		4000,00					
08.02	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA DE QUALQUER ESPÉCIE EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA, SIMPLÉS E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN								50,00					
			Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)		50,00					
08.03	09.003.0065-A	ARVORE NATIVA TIPO BIBIRUNA, OITI, PAU FERRO OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 2,00M DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN								50,00					
		EM FUNÇÃO DO ITEM 08.02				Total (un)	50,00									
08.04	09.002.0002-A	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2								50,00					
		EM FUNÇÃO DO ITEM 08.06				Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Área de Plantação (m²)	5,00	=	Total (m²)	50,00			
08.05	09.002.0015-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 4 MUDAS/M2, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2								450,00					
		EM FUNÇÃO DO ITEM 08.07				Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Área de Plantação (m²)	900,00	x	Percentual (%)	5,00	=	Total (m²)	450,00
08.06	09.003.0012-A	ARBUSTO PARA JARDINS TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN								400,00					
		EM FUNÇÃO DO ITEM 08.04				Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Área de Plantação (m²)	5,00	x	Unidade/M² (un/m²)	8,00	=	Total (un)	400,00
08.07	09.003.0143-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO, JASMM DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2, FORNECIMENTO	M2								450,00					
		EM FUNÇÃO DO ITEM 08.05				Área de Plantação (m²) - vide item 08.04	450,00									
08.08	09.004.0002-A	PROTECTOR DE FERRO PINTADO A ÓLEO PARA ARVORE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN								20,00					
			Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	2,00	=	Total (un)		20,00					
08.09	09.004.0050-A	FRASE DE CONCRETO 10MPA PARA PROTEÇÃO DE CALÇADAS, APICADO, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN								50,00					
		Acesso Rampas	Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)		50,00					
08.10	09.005.0001-A	REVOLVIMENTO E DESTORRIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO, ATÉ 20CM DE PROFUNDIDADE	M2								450,00					
		Jardins	Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m2)	45,00	=	Total (m²)		450,00					
08.11	09.005.0037-A	IRRIGACAO DE ARVORE E/OU PALMEIRA COM CAMINHO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AGUA	UN								720,00					
		Árvores	Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade/Praca	6,00	x	Meses	12,00	=	Total (un)	720,00			
08.12	09.005.0041-A	IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGUA	DAM2								1.800,00					
		Gramado	Área (m2)	1800,00	x	Área (dam²)	10,00	x	Meses	12,00	=	Total (dam²)	1800,00			
08.13	09.006.0006-A	CALAGEM DE GRAMADOS (1 VEZ POR ANO)	HA								0,38					
		Jardins	Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Comprimento (m)	30,00	x	Largura (m)	12,50	=	Área (m²)	3750,00			
			Área (m²)	3750,00	/	Ha	10000,00	=	Total (Ha)		0,38					
08.14	09.006.0010-A	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA (NPK-04-14-08) E ALDRINIZADA, EM GRAMADOS (1 VEZ POR ANO)	HA								0,38					
		EM FUNÇÃO DO ITEM 08.12														
08.15	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3								274,40					
		Jardins	Quantidade (un)	30,00	x	Comprimento (m)	9,00	x	Largura (m)	9,00	x	Espessura (m)	0,10	=	Total (m)	90,00
		Gramado	36,00	x	9,00	x	9,00	x	0,10					=	194,40	
			Total												274,40	
08.16	09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, FORNECIMENTO	M3								285,00					
		Jardins	900,00													
		Gramado	4800,00													
		Total	5700,00	x	0,05	m					285,00					
08.17	09.009.0001-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM SABRO MELHORADO COM CIMENTO ENCAMADAS DE 8CM DE ESPESURA, MEDIDA APÓS A COMPRESSAO, SENDO A PROPORCAO DE CIMENTO DE 5% EM VOLUME (72KG/M3), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M2								360,00					
			Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Área (m²)	36,00	=	Total (m²)		360,00					
08.18	09.010.0001-A	CORDEIS DE CONCRETO SIMPLÉS, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDAO DO SINO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M								360,00					
		Jardins	Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Comprimento (m)	36,00	=	Total (m)		360,00					
08.19	09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO, MEDINDO 2,00X0,45X0,10M, COM 0,40M DE ALTURA, APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M, COM FUNDACAO CONFORME PROJETO DE HAB, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO	UN								40,00					
			Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	4,00	=	Total (un)		40,00					
08.20	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE MADEIRA EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES, MESA E BANCOS DE CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN								40,00					
			Pracas/Espacos Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	4,00	=	Total (un)		40,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 227

08.21	09.015.0006-A	ALAMBRADO PICAMPO DE ESPORTE POSTES TUBO F GALV. ESPACADOS 2,00M DIAMETRO 2" ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE C SOLO FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCX=20MPA,30X30X100CM SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME N°12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2ARAMES N°12 PLASTIFICADOS,COLOCADOS TRANSV E ATRAVESANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR COM "T" E CRUZETA 2" FORN E COLOC.	M2	3.600,00	
	Quadra	Praca/Espacos Pùblicos	Comprimento (m)	Altura (m)	Total (m2)
		10,00	80,00	4,50	3600,00
08.22	09.015.0044-A	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA TELA DE ARAME GALV N°12 MALHA LOSANGO SOM FIXADA TUBOS F GALV (EXTERNA E INTERNAMENTE)DIAMETROINTERNO DE 2 1/2" ESP DE PAREDE DE 1"8".EM MOULDOS DE 0,0X1,50M,CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS COM 2DEMAIS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.700,00	
	Quadra	Praca/Espacos Pùblicos	Comprimento (m)	Altura (m)	Total (m2)
		10,00	80,00	4,50	2700,00
08.23	09.015.0020-A	ALAMBRADO PICABECEIRA DE CAMPO DE ESPORTE POSTES DE TUBOS DEF GALV 2",C/ALTURA LIVRE 5,30M,FIcando 0,30M ENTERRADOS EMPRISMAS CONCRETO 20MPA,30X30,75M,ESTANDO POSTES ESPACADOS 2,00M,C/2 TUBOS HORIZ E CONTRAVENTAM, A CADA 2,00M TODOS 2" E SOBRE ESTES, FIXADA TELA DE ARAME N°12 PLASTIFICADA,MALHA 7,5CM,INCL. TES CRUZETAS,CURVAS E FUNDAÇÕES FORN E COLOC.	M2	1.900,00	
	Quadra	Praca/Espacos Pùblicos	Comprimento (m)	Altura (m)	Total (m2)
		10,00	60,00	4,50	1800,00
08.24	09.015.0074-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNAMENTE),C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00	
	Alambrado	Praca/Espacos Pùblicos	Comprimento (m)	Total (m)	
		80,00	50,00	4000,00	
08.25	09.015.0304-A	BARRA SIMPLES PARA GINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" E 4" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.26	09.015.0306-A	BARRA DUPLA PARA GINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 1" E ESPESURA PAREDE DE 1"8" HORIZONTAIS E MONTANTES DE 4",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.27	09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS GINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8"CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.28	09.015.0312-A	BALANÇO DE 04ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS PRESAS EM CORRENTE GALV. FIXADAS POR MEIO DE BRACAO C/TRAVERSSAO DE TUBO FERRO GALV,EXT E INTERNAMENTE,DE 2 1/2"ESP PAREDE 1"8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2",CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAS ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.29	09.015.0314-A	BALANÇO DE 04ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS PRESAS EM CORRENTE GALV FIXAD, P/MEIO DE BRACAO C/ TRAVERSSAO TUBOS FERRO GALV,EXT E INTERNAMENTE,DE 2 1/2" ESP PAREDE 1"8",SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2",CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO,PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAS ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.30	09.015.0322-A	ESCORREGA DE 04ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.31	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 04ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA (TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.32	09.015.0328-A	GANGORRA DE 04 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA,ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.33	09.015.0330-A	GANGORRA DE 04ANOS C/2 PRANCHAS,MADERA APARELHADA, ESTAFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT E INTERNAMENTE) DE 2" E 1/2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8",COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.34	09.015.0342-A	PRANCHA PARA ABDOMINAL,MADERA APARELHADA,ESTRUTURA TUBILAR,DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" FIXADA EM BLOCOS DE CONCRETO,COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	
		Quantidade (un)	Praca/Espacos Pùblicos	Total (un)	
		1,00	10,00	10,00	
08.35	15.003.0548-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2",COM COSTURA PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDASE PROTEC AO	M	1.000,00	
		Comprimento (m)	Quantidade/Praca	Total (m)	
		100,00	10,00	1000,00	
08.36	09.012.0010-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO,SEM ENCOSTO,MEDINDO APROXIMADAMENTE,200X30X50,CM	UN	100,00	
		Praca/Espacos Pùblicos	Quantidade (un)	Total (un)	
		10,00	10,00	100,00	
08.37	09.015.0334-A	GRAMPOS DE PROTEC AO PARA CALCADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DA CALCADA E TRANSPORTE DO MATERIAL, EXCEDENTE,COM PINTURA DE BASE ALQUIDICA E 2 DEMAS DE ACABAMENTO COM ESMALTE E EXCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00	
		Praca/Espacos Pùblicos	Quantidade (un)	Total (un)	
		10,00	20,00	200,00	
08.38	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE,100% VIRGEN,COM MALHA DE (6X5)CM,FIO DE 2,5MM,COM RESISTENCIA DE 350KG/M2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.000,00	
		Praca/Espacos Pùblicos	Comprimento (m)	Largura (m)	Total (m²)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0844/23 - Fls. 228

			10,00	x	30,00	x	10,00	=	3000,00			
08.39	09.015.0200-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC-FIO 12 MALHA LOSANGULAR DE 7,5CM FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMAÇAO TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO EXCLUSIVE ESTA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO								M2	1.500,00	
		Praca/Espaços Públicos	10,00	x	Área (m²)	150,00	=	Total (m²)	1500,00			
08.40	PJ 24.13.0500 (I)	Multi-erector conjogado com seis funcoes distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao (desonerado)								LN	15,00	
		Praca/Espaços Públicos	15,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total (un)	15,00			
08.41	PJ 24.13.0900 (I)	Remedeo sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao (desonerado)								LN	15,00	
		Praca/Espaços Públicos	15,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total (un)	15,00			
08.42	PJ 24.13.1100 (I)	Simulador de caminhada, triplo conjogado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao (desonerado)								LN	15,00	
		Praca/Espaços Públicos	15,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total (un)	15,00			
08.43	PJ 24.13.0300 (I)	Alongador com tres alturas conjogado, em tubo de aço carbonio, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao (desonerado)								LN	15,00	
		Praca/Espaços Públicos	15,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total (un)	15,00			
08.44	PJ 24.13.0400 (I)	Esqui triplo conjogado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao (desonerado)								LN	15,00	
		Praca/Espaços Públicos	15,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total (un)	15,00			
08.45	PJ 24.13.1000 (I)	Pressao de pernas triplo conjogado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao (desonerado)								LN	15,00	
		Praca/Espaços Públicos	15,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total (un)	15,00			
08.46	PJ 24.13.0900 (I)	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Forneimento e instalacao (desonerado)								LN	15,00	
		Praca/Espaços Públicos	15,00	x	Quantidade (un)	1,00	=	Total (un)	15,00			
09.00		GRAMA SINTETICA										
09.01	09.001.0100-A	GRAMA SINTETICA EUROPEIA EM ROLLOS COM FIOS DE 38MM DE COMPRIMENTO NA COR VERDE INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇAO DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL, ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO								M2	4.900,00	
		Grama para campo	Quantidade (un)	x	Área (m²)	300,00	=	Área Total (m²)	4500,00			
09.02	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALACAUA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO								M3	1.350,00	
			Quantidade (un)	x	Área (m²)	300,00	x	Profundidade (m)	0,30	=	Área Total (m²)	1350,00
09.03	03.013.0001-B	REATERRO DE VALACAUA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE EXCLUSIVE ESTE								M3	675,00	
			Quantidade (un)	x	Área (m²)	300,00	x	Profundidade (m)	0,15	=	Área Total (m²)	675,00
09.04	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAS MEDIDA APÓS A COMPACTACAO								M3	675,00	
			Quantidade (un)	x	Área (m²)	300,00	x	Profundidade (m)	0,15	=	Área Total (m²)	675,00
10.00		ESTRUTURAS										
10.01	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO F/CH/20MPA, INCLUINDO MATERIAS PARA 1,00M3 DE CONCRET COMPORTADO DE USINA ADENSADO E COLOCADO, 0,20M3 DE AREIA MOLDA DA FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 80KG DE AÇO CA-50 INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO								M3	247,50	
		Arquibancadas	Quantidade	x	Comprimento (m)	Largura (m)	x	Altura (m)	Área (m²)			
		Bancos	15,00	x	30,00	0,50	x	0,60	=	135,00		
		total	15,00	x	30,00	0,50	x	0,60	=	112,50		
										Total	247,50	
10.02	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO F/CH/20MPA, INCLUINDO MATERIAS PARA 1,00M3 DE CONCRET COMPORTADO DE USINA ADENSADO E COLOCADO, 0,40M3 DE AREIA MOLDA DA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022, 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50 INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS								M3	48,00	
		Sapatim das arquibancadas	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área de uma sapata (m²)			
			1,20	x	0,8	x	0,25	=	0,24			
			Área da sapata (m²)	x	Quantidade (un)	x		=	Total (m²)			
			0,24	x	20	x		=	48			
10.03	11.001.0009-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAS INCLUSIVE 5% DE PERDAS								M3	1.211,52	
		Refazer base de alambrado existente	Quantidade	x	Comprimento (m)	Largura (m)	x	Altura (m)	Área (m²)			
		Bancos	12,00	x	0,40	x	0,40	x	0,50	=	1,15 m²	
		total	12,00	x	50,00	x	0,40	x	0,50	=	120,00 m²	
		Praca/Espaços Públicos	10,00	x	Área Total (m²)					=	121,15 m²	
					121,15	=					1211,52	
10.04	11.001.0020-B	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAS INCLUSIVE 5% DE PERDAS								M3	120,00	
		Concreto magro	Comprimento (m)	x	Largura (m)	x	Altura (m)	=	Área de uma sapata (m²)			
			1,20	x	0,8	x	0,25	=	0,24			
			Área da sapata (m²)	x	Quantidade (un)	x		=	Total (m²)			
			0,24	x	50	x		=	120			
10.05	11.002.0012-B	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONERA DE 600L, ADMITINDO-SE UMA PRODUÇAO APROXIMADA DE 3,50M³/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAS								M3	1.211,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 229

			Quantidade		Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)		Área (m²)	
			12,00	x	0,40	x	0,40	x	0,60	=	1,15	m²
			12,00	x	50,00	x	0,40	x	0,50	=	120,00	m²
			Praças/Espaços Públicos			Área Total (m²)					Total	121,15 m²
			10,00	x								
10.06	11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, ATÉ 20,00M									M3	130,00
			EM FUNÇÃO DO ITEM 10.04									
10.07	11.002.0027-B	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PEÇAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ATÉ 30,00M EM CARRINHOS E VERTICAL, ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 7,00M³/H									M3	1.211,82
			Quantidade		Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)		Área (m²)	
			12,00	x	0,40	x	0,40	x	0,60	=	1,15	m²
			12,00	x	50,00	x	0,40	x	0,50	=	120,00	m²
			Praças/Espaços Públicos			Área Total (m²)					Total	121,15 m²
			10,00	x								
10.08	11.002.0035-B	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PEÇAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL, ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M³/H									M3	130,00
			EM FUNÇÃO DO ITEM 10.04									
10.09	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELÉSES: 10X10CM, FORNECIMENTO									KG	8.880,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			12,00	x	50,00		10,00			6000,00		
			Total (m²)							8800,00		
				x						1,45		Total (Kg)
												8880,00
11.00		ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS										
11.01	12.003.0080-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:5, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL									M2	1.000,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	100,00		1,00			1000,00		
11.02	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2,00% DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3									M2	700,00
			Praças/Espaços Públicos		Área (m²)					Total (m²)		
			10,00	x	50,00					500,00		
			10,00	x	20,00					200,00		
										700,00		
11.03	13.301.0082-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE									M2	2.000,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	20,00		10,00			2000,00		
11.04	13.301.0131-A	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 4CM									M2	2.000,00
			EM FUNÇÃO DO ITEM 11.03									
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	20,00		10,00			2000,00		
11.05	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO									M2	10.000,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	50,00		20,00			10000,00		
11.06	13.373.0030-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLÍICO, COM JUNTA FRIA, ALISADO, C/REGUA, VIBRATORIA, ESPESURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TETO DO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 20MPA, O TRANSPORTE DE CONCRETO E TODA A MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS									M2	3.750,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	25,00		15,00			3750,00		
11.07	13.410.0011-A	PISO DE PEDRA PORTUGUESA EM DESENHOS SIMPLES, COM APROXIMADAMENTE 40% DE PEDRA PRETA E 60% DE PEDRA BRANCA, ASSENTADO SOBRE MISTURA DE CIMENTO E SABIDO, NO TRACO 1:5, INCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO									M2	1.800,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			3,00	x	20,00		30,00			1800,00		
11.08	13.416.0010-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA DIRECIONAL, PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, MEDINDO 25X25CM, ESPESURA DE 9MM, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO									M2	250,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	100,00		0,25			250,00		
11.08	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL, ALERTA, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010									M2	250,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	100,00		0,25			250,00		
11.09	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL, DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010									M2	250,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	100,00		0,25			250,00		
11.10	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL, DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16537, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010									M2	250,00
			Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)			Total (m²)		
			10,00	x	100,00		0,25			250,00		
12.00		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS										
12.01	13.003.0034-B	MOÇARABOLAS, APARELHADA DE 3" X 4" X 12"									M	1.000,00
			EM FUNÇÃO DO ITEM 14.06									
			Pergolado madeira		Quantidade (un)					Total (m)		
					300,00					1.000,00		
12.02	14.002.0072-A	PORTÃO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1"14X3"1/2" REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3"4X1"1/2" E CHAPA GALVANIZADA Nº16, COM GUARNICÃO DE CANTONEIRAS DE 1"14X3"1/2" COM DOBRADICAS TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO									M2	30,00
			Praças/Espaços Públicos		Área (m²)					Total (m²)		
			10,00	x	3,00					30,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fis. 230

12.03	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR.COM CLINDRO EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAO FORNECIMENTO	UN	10,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>Quantidade (un)</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	1,00	10,00											
Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)																	
10,00	1,00	10,00																	
13.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS																		
13.01	15.002.0002-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL DE ALVENARIA DE TUBOS MACIOS/7X10X20CM,EM PAREDES DE UMA VEZ/2,0M, MEDINDO 1,00X1,00X0,90M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,COM ESPESURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>Quantidade (un)</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	1,00	10,00											
Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)																	
10,00	1,00	10,00																	
13.02	15.008.0095-A	CAPO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 9MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.000,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>MPraca</th> <th>Total (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>300,00</td> <td>3000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	MPraca	Total (m)	10,00	300,00	3000,00											
Preços/Espacos Publicos	MPraca	Total (m)																	
10,00	300,00	3000,00																	
13.03	15.020.0075-A	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-110/220V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>UnPraca</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>10,00</td> <td>100,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	UnPraca	Total (un)	10,00	10,00	100,00											
Preços/Espacos Publicos	UnPraca	Total (un)																	
10,00	10,00	100,00																	
13.04	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>MPraca</th> <th>Total (m)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>6,00</td> <td>60,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	MPraca	Total (m)	10,00	6,00	60,00											
Preços/Espacos Publicos	MPraca	Total (m)																	
10,00	6,00	60,00																	
13.05	15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICLARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM LARGURA ATE 14,00M(INCLUSIVE)	UN	10,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>UnPraca</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	UnPraca	Total (un)	10,00	1,00	10,00											
Preços/Espacos Publicos	UnPraca	Total (un)																	
10,00	1,00	10,00																	
14.00	PINTURA																		
14.01	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	1.232,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Compimento (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade de Praças (un)</th> <th>Área Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bancos</td> <td>40,00</td> <td>x 2,00</td> <td>= 800,00</td> </tr> <tr> <td>Argubancada</td> <td>36,00</td> <td>x 1,20</td> <td>= 432,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total 1232,00</td> </tr> </tbody> </table>	Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)	Bancos	40,00	x 2,00	= 800,00	Argubancada	36,00	x 1,20	= 432,00				Total 1232,00	
Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)																
Bancos	40,00	x 2,00	= 800,00																
Argubancada	36,00	x 1,20	= 432,00																
			Total 1232,00																
14.02	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCCAO DOPO RESIDUAL	M2	732,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Compimento (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade de Praças (un)</th> <th>Área Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Argubancada</td> <td>36,00</td> <td>x 1,20</td> <td>= 432,00</td> </tr> <tr> <td>Paredes</td> <td>25,00</td> <td>x 1,20</td> <td>= 300,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total 732,00</td> </tr> </tbody> </table>	Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)	Argubancada	36,00	x 1,20	= 432,00	Paredes	25,00	x 1,20	= 300,00				Total 732,00	
Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)																
Argubancada	36,00	x 1,20	= 432,00																
Paredes	25,00	x 1,20	= 300,00																
			Total 732,00																
14.03	58.002.0425-B	PINTURA INTERNA/EXTERN, SOBRE FERRO C/TINTA ALQUIDICA ESMALT BRILH,EGUAV LAGOLINE, INCL LIMP LIXAM APLIC ZARCAO 2 DEMAS	M2	1.800,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Compimento (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade de Praças (un)</th> <th>Área Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alambrados</td> <td>120,00</td> <td>x 1,50</td> <td>= 1800,00</td> </tr> </tbody> </table>	Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)	Alambrados	120,00	x 1,50	= 1800,00									
Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)																
Alambrados	120,00	x 1,50	= 1800,00																
14.04	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079 PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TUBO,CONCRETO,SO CIMENTO SEM AMANTO E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	732,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Compimento (m)</th> <th>Altura (m)</th> <th>Quantidade de Praças (un)</th> <th>Área Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Argubancada</td> <td>36,00</td> <td>x 1,20</td> <td>= 432,00</td> </tr> <tr> <td>Paredes</td> <td>25,00</td> <td>x 1,20</td> <td>= 300,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Total 732,00</td> </tr> </tbody> </table>	Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)	Argubancada	36,00	x 1,20	= 432,00	Paredes	25,00	x 1,20	= 300,00				Total 732,00	
Compimento (m)	Altura (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)																
Argubancada	36,00	x 1,20	= 432,00																
Paredes	25,00	x 1,20	= 300,00																
			Total 732,00																
14.05	17.025.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ MUNEZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ORANULINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	560,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade (un)</th> <th>Compimento (m)</th> <th>Largura (m)</th> <th>Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pergolado madeira</td> <td>200,00</td> <td>x 0,56</td> <td>= 560,00</td> </tr> </tbody> </table>	Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Total (m²)	Pergolado madeira	200,00	x 0,56	= 560,00									
Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Total (m²)																
Pergolado madeira	200,00	x 0,56	= 560,00																
14.06	17.025.0021-A	UMA DEMAO ADICIONAL DE VERNIZ DE ACABAMENTO NO SERVICIO DO ITEM 17.025.0010	M2	560,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade (un)</th> <th>Compimento (m)</th> <th>Largura (m)</th> <th>Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Pergolado madeira</td> <td>200,00</td> <td>x 0,56</td> <td>= 560,00</td> </tr> </tbody> </table>	Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Total (m²)	Pergolado madeira	200,00	x 0,56	= 560,00									
Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Total (m²)																
Pergolado madeira	200,00	x 0,56	= 560,00																
14.07	17.040.0021-A	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS MEDICA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	1.500,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Área (m²)</th> <th>Quantidade de Praças (un)</th> <th>Área Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Quadra</td> <td>150,00</td> <td>x 10,00 = 1500,00</td> </tr> </tbody> </table>	Área (m²)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)	Quadra	150,00	x 10,00 = 1500,00											
Área (m²)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)																	
Quadra	150,00	x 10,00 = 1500,00																	
14.08	20.105.0095-A	PINTURA DE MEO-FIO COM CAL,COM UMA DEMAO	M	5.000,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Compimento (m)</th> <th>Quantidade de Praças (un)</th> <th>Área Total (m²)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>500,00</td> <td>x 10,00</td> <td>= 5000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Compimento (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)	500,00	x 10,00	= 5000,00											
Compimento (m)	Quantidade de Praças (un)	Área Total (m²)																	
500,00	x 10,00	= 5000,00																	
15.00	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS																		
15.01	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRAGAS BUCHAS FORNECIMENTO	PAR	10,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>Quantidade (un)</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	1,00	10,00											
Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)																	
10,00	1,00	10,00																	
15.02	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO FORNECIMENTO	UN	10,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>Quantidade (un)</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	1,00	10,00											
Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)																	
10,00	1,00	10,00																	
15.03	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO FORNECIMENTO	PAR	10,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>Quantidade (un)</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	1,00	10,00											
Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)																	
10,00	1,00	10,00																	
15.04	18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,PIXA,COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES EXCLUSIVE FURACAO DE PISO FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	10,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>Quantidade (un)</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>1,00</td> <td>10,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	1,00	10,00											
Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)																	
10,00	1,00	10,00																	
15.05	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO OFICIAL(7,32X2,48M),EXCLUSIVE REDE EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4" COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00															
		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preços/Espacos Publicos</th> <th>Quantidade (un)</th> <th>Total (un)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10,00</td> <td>2,00</td> <td>20,00</td> </tr> </tbody> </table>	Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	2,00	20,00											
Preços/Espacos Publicos	Quantidade (un)	Total (un)																	
10,00	2,00	20,00																	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 231

15.06	18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V PARA USO EXTERNO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>3,00</td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	3,00	30,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	3,00	30,00																		
15.07	18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>3,00</td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	3,00	30,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	3,00	30,00																		
16.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																			
16.01	19.004.0037-C	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS,EXCLUSIVEMOTORISTA	H	1.478,40																
<table border="1"> <tr> <td>Horas/Dia</td> <td>Dias/Mês</td> <td>Meses</td> <td>Horas/Mês</td> </tr> <tr> <td>8,00</td> <td>22,00</td> <td>12,00</td> <td>2112,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/Mês</td> <td>70,00%</td> <td></td> <td>1.478,40</td> </tr> <tr> <td>2112,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					Horas/Dia	Dias/Mês	Meses	Horas/Mês	8,00	22,00	12,00	2112,00	Horas/Mês	70,00%		1.478,40	2112,00			
Horas/Dia	Dias/Mês	Meses	Horas/Mês																	
8,00	22,00	12,00	2112,00																	
Horas/Mês	70,00%		1.478,40																	
2112,00																				
16.02	19.004.0037-D	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS,EXCLUSIVEMOTORISTA	H	633,60																
<table border="1"> <tr> <td>Horas/Dia</td> <td>Dias/Mês</td> <td>Meses</td> <td>Horas/Mês</td> </tr> <tr> <td>8,00</td> <td>22,00</td> <td>12,00</td> <td>2112,00</td> </tr> <tr> <td>Horas/Mês</td> <td>30,00%</td> <td></td> <td>633,60</td> </tr> <tr> <td>2112,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>					Horas/Dia	Dias/Mês	Meses	Horas/Mês	8,00	22,00	12,00	2112,00	Horas/Mês	30,00%		633,60	2112,00			
Horas/Dia	Dias/Mês	Meses	Horas/Mês																	
8,00	22,00	12,00	2112,00																	
Horas/Mês	30,00%		633,60																	
2112,00																				
17.00	ILUMINAÇÃO																			
17.01	21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO DE AÇO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE AÇO SOLDADO NA SUA BASE FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVEM FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	UN	60,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>5,00</td> <td>50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	5,00	50,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	5,00	50,00																		
17.02	21.003.0055-A	POSTE DE AÇO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,COM SAPATAESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ FORNECIMENTO	UN	60,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>5,00</td> <td>50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	5,00	50,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	5,00	50,00																		
17.03	21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE AÇO DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMARCOES TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA AS INTEMPERIES DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	60,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>5,00</td> <td>50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	5,00	50,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	5,00	50,00																		
17.04	21.011.0075-A	FUNDACAO PARA POSTE RETO,DE AÇO DE 3,50 A 6,00M,EM TERRENO DE AREA ARGILA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	60,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>5,00</td> <td>50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	5,00	50,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	5,00	50,00																		
17.05	21.019.0180-A	LUMINARIA LED,LED+LJZ COBRO ALUM,INJETADO,EXTRUDADO,NET PORTA BRANCO,NUCLEO POTENCIA MAX 250W,FLUXO MIN,24125LM,TEMPERATURA COR 4000/5000K,IP 66,K 96,RESISTENCIA UV,TENSAO 100/240V,EFICIENCIA MIN,115LM/W,RCH=10,TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C,DEPRECAO MAX,10%/L90,60.000H,1ANTO,PIFLUXO QUANTO P/COMODIDADE CONF,EM-RIOLUZ-94,GARANTIA EM-RIOLUZ-48,FORMN	UN	100,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>10,00</td> <td>100,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	10,00	100,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	10,00	100,00																		
17.06	21.004.0186-A	RETRADA DE NUCLEO PARA FIXACAO DE LUMINARIAS,INSTALADO EM TOPO DE POSTE,ATE 15,00M DE ALTURA	UN	60,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>5,00</td> <td>60,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	5,00	60,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	5,00	60,00																		
17.07	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO FORNECIMENTO	UN	30,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>3,00</td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	3,00	30,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	3,00	30,00																		
17.08	21.018.0207-A	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	20,00																
<table border="1"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total (un)</td> </tr> <tr> <td>10,00</td> <td>2,00</td> <td>20,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)	10,00	2,00	20,00										
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)																		
10,00	2,00	20,00																		
18.00	ADMINISTRAÇÃO																			
18.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL																			
17.01.01	05.100.0060-A	UNIDADE REF P/COMPL,ADM LOCAL,CONSID CONSUMO AGUA,TEL ENERGIA ELET,IMPRESA ESCRITORIO,COMPUTADORES LICENCA,OBRA,MOVES,UTENSILIOS,AR COND,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DARIAS,EXAMES,ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DIMENSIONAIS,CURSOS,CAPACITACAO,TREINAMENTO,ITENS COMPLEMENTEM,DESP,NECESS,EXCL,DESP,C/CAPE,MANHA,REFEICAO,CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	1.048,44																
<table border="1"> <tr> <td>5% x total itens de consumo (vRBD)</td> <td>R\$</td> <td>34.979,87</td> </tr> <tr> <td>Valor da UR no 1º do orçamento (vRBD)</td> <td>R\$</td> <td>33,36</td> </tr> <tr> <td>Quantidade de UR = 5% x total itens de consumo (vRBD) / valor da UR =</td> <td></td> <td>1.048,44</td> </tr> </table> <p>O item "Administração Local" será pago com a quantidade que expressa o percentual mensal dos serviços executados.</p>					5% x total itens de consumo (vRBD)	R\$	34.979,87	Valor da UR no 1º do orçamento (vRBD)	R\$	33,36	Quantidade de UR = 5% x total itens de consumo (vRBD) / valor da UR =		1.048,44							
5% x total itens de consumo (vRBD)	R\$	34.979,87																		
Valor da UR no 1º do orçamento (vRBD)	R\$	33,36																		
Quantidade de UR = 5% x total itens de consumo (vRBD) / valor da UR =		1.048,44																		
18.02	ITENS DE CONSUMO																			
18.02.01	05.105.0112-A	MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																
<table border="1"> <tr> <td>Quantidade (un)</td> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	Meses	Total	1,00	12,00	12,00										
Quantidade (un)	Meses	Total																		
1,00	12,00	12,00																		
18.02.02	05.105.0121-A	MÃO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																
<table border="1"> <tr> <td>Quantidade (un)</td> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	Meses	Total	1,00	12,00	12,00										
Quantidade (un)	Meses	Total																		
1,00	12,00	12,00																		
18.02.03	05.105.0124-A	MÃO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																
<table border="1"> <tr> <td>Quantidade (un)</td> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	Meses	Total	1,00	12,00	12,00										
Quantidade (un)	Meses	Total																		
1,00	12,00	12,00																		
18.02.04	01.050.0715-A	MÃO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																
<table border="1"> <tr> <td>Quantidade (un)</td> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	Meses	Total	1,00	12,00	12,00										
Quantidade (un)	Meses	Total																		
1,00	12,00	12,00																		
18.02.05	01.050.0710-A	MÃO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																
<table border="1"> <tr> <td>Quantidade (un)</td> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	Meses	Total	1,00	12,00	12,00										
Quantidade (un)	Meses	Total																		
1,00	12,00	12,00																		
18.02.06	05.105.0100-A	MÃO-DE-OBRA DE VIGIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00																
<table border="1"> <tr> <td>Quantidade (un)</td> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>2,00</td> <td>12,00</td> <td>24,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	Meses	Total	2,00	12,00	24,00										
Quantidade (un)	Meses	Total																		
2,00	12,00	24,00																		
18.02.07	05.105.0102-A	MÃO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																
<table border="1"> <tr> <td>Quantidade (un)</td> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>12,00</td> <td>12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	Meses	Total	1,00	12,00	12,00										
Quantidade (un)	Meses	Total																		
1,00	12,00	12,00																		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 084/23 Fl. 232

[Handwritten signature]

ITEM	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA FISCAL FINANCEIRO												TOTAL of IBI					
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS						
01.00	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO	RS	30.00%	RS	30.00%	RS	30.00%	RS	30.00%	RS	30.00%	RS	30.00%	RS	30.00%	RS	30.00%	RS	100.00%
02.00	CANTEIRO DE OBRAS	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	100.00%
03.00	MOVIMENTO DE TERRA	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
04.00	TRANSPORTES	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
06.00	GALERIAS DRENOS E CONEXOS	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	100.00%
07.00	BASES E PAVIMENTOS	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	100.00%
08.00	PARQUES E JARDINS	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
09.00	GRAMA SINTÉTICA	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	100.00%
10.00	ESTRUTURAS	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	100.00%
11.00	ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	16.67%	RS	100.00%
12.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERREJARIAS E TIGROS	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
13.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
14.00	PINTURA	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
15.00	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	20.00%	RS	100.00%
16.00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	35.00%	RS	100.00%
17.00	ILUMINAÇÃO	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	100.00%
18.00	ADMINISTRAÇÃO	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	8.33%	RS	100.00%
TOTAL (R\$)		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS	
PERCENTUAL DAS ETAPAS (%)		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS	
TOTAL ACUMULADO (R\$)		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS		RS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23, Fls. 233

89



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
 CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Edifícios	20,34	22,12	25,00

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	2,00
Seguro e Garantia (*)	0,80	0,80	1,00	0,60
Risco	0,97	1,27	1,27	0,80
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	3,54
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,15	9,90	13,15	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	5,00
TOTAL SEM DESONERAÇÃO				17,89
Contribuição Previdenciária	2,00	3,25	4,50	4,50
TOTAL COM DESONERAÇÃO				24,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;
 DF = taxa das despesas financeiras;
 S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;
 I = taxa de tributos;
 L = taxa de lucro.

Conforme esse Acórdão, o valor final do BDI também deverá obedecer à faixa de variação abaixo,

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construções de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

Desta forma, após o enquadramento do BDI nos critérios abordados acima e sendo utilizado no orçamento os custos dos

Reiteramos que, por determinação do TCU, não é admitida a inclusão de IRPJ e CSLL no BDI, bem como Administração

Tributos (Confins, PIS e ISSQN) + 2% INSS	9,15	11,90	15,15	33,04
TOTAL				

R\$ 21.647.230,76

**(VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL,
 DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social:

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Licitação nº **007/CODENI/2024 (90.007/2024)**, declaramos que cumprimos todos os requisitos de habilitação necessários para participar da licitação em epígrafe.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
devidamente identificado



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

Razão Social:

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital de Licitação nº **007/CODENI/2024 (90.007/2024)**, nossa empresa declara que:

- Não possuímos nosso quadro funcional servidor público ou em nosso quadro funcional, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção, nos termos do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal;
- Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições constantes da presente proposta por 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da apresentação da mesma;
- Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus Anexos;
- Não se encontra cumprindo as penalidades previstas nos incisos do artigo 115 do Decreto Municipal nº 11.253/2018.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
devidamente identificado



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES – CCL

da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI.

Ref.: **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/CODENI/2024 (90.007/2024).**

Prezados Senhores,

Credenciamos o/a Sr. (a.), nacionalidade, cédula de identidade nº, emitido pelo, para, em nome da(nome da empresa), participar do Pregão Eletrônico sob referência, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
devidamente identificado



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO
BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

(Razão Social da Licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº
DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.4 do Edital, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/CODENI/2024 (90.007/2024)**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar supracitada.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
devidamente identificado

OBSERVAÇÃO: Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeiro, após abertura as Sessão, antes e separadamente dos invólucros (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas Licitantes que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06.



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE EM TRABALHO NOTURNO

(Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal 1988)

(Razão Social da Licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº
DECLARA, para fins do disposto no subitem 4.4 do Edital, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/CODENI/2024 (90.007/2024)**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Local e data

Assinatura do Representante Legal da Empresa
devidamente identificado



ANEXO VIII

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 195



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo descrever a contratação de empresa especializada em **REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, destinado a suprir as necessidades de manutenção de Espaços Públicos, como praças, parques e jardins, e correlatos, realizadas pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu **CODENI – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303 de 2016 (Estatuto jurídico da sociedade de economia mista e dá outras providências), da Lei Complementar 101/2000, do Decreto Municipal nº 11.253/2018, que Fixa diretrizes e regras que integram o Regulamento simplificado de licitações e contratos da CODENI.

DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o acréscimo de serviço abrupto em razão da depredação dos espaços públicos e as intempéries climáticas enfrentadas nos últimos meses, e a disponibilidade orçamentária a contratação é imprescindível para que a CODENI possa dar continuidade à manutenção dos espaços públicos na Cidade de Nova Iguaçu, em razão da limitação de sua mão de obra fixa.

1 - DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório, objetivando o Registro de Preços previsto no artigo nº 66 da Lei Federal nº 13.303/2016, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, em conformidade com o disposto no artigo 32, IV, § 3º da Lei Federal nº 13.303/2016, através do portal do COMPRASNET.

Nos termos da legislação vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste **Termo de Referência**, realizados pela **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI**, através da Diretoria de Obras e Operações – DIOP.

Configura o serviço de natureza comum, considerando a conjugação da existência de padrões, soluções técnicas a especificação dos eventuais materiais que serão empregados em sua execução e a existência de um mercado fornecedor.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



2 DO CRITERIO DE JULGAMENTO

O critério de Julgamento a ser adotado será o de **MENOR PREÇO** – Considerando a proposta mais vantajosa para a Administração determinar, que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço.

2.2 - Do Planejamento

O planejamento adota no Termo de Referência as prescrições de caráter ambiental, urbanístico, proteção ao patrimônio cultural histórico, de acessibilidade (pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida), utilização e geração de resíduos ou formas de disposição final.

Ao adotar o critério de menor preço, considerando os serviços a serem prestados pela CODENI, definindo onde se pretende chegar, o que deve ser feito, quando, como e em que sequência, se equaciona a realização das ações.

O comando ou direção lidera, motiva, cobra, questiona, acompanha, estabelece o ritmo. O controle define os padrões para medir o desempenho, checka o funcionamento, corrige os desvios ou discrepâncias, garante que o planejamento seja realizado.

2.3 - Da Definição

2.3.1 Do Objeto da Contratação:

Selecionar empresa especializada no **REGISTRO DE PREÇOS**, para contratação de empresa especializada em **REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS**, destinado a suprir as necessidades de manutenção de Espaços Públicos, como praças, parques e jardins, e correlatos, realizadas pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, sendo os quantitativos descritos no **ANEXO I** do presente Termo de Referência;

2.3.2 Do Preço Estimado:

- a) O valor estimado foi de **RS21.647.230,76 (Vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, e duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos)**, com preços oriundos do catálogo **EMOP e SCO de janeiro de 2024**.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 197



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



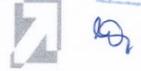
3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Sistema da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>), na forma do artigo 9º, do Decreto Federal nº 10.024/2019;
- 3.2 Para participação no Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 3.3 A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado, ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações, declare, nos campos próprios, que inexistem qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita o regulamento do sistema de compras eletrônicas relativo ao Pregão Eletrônico e que se responsabiliza pela origem e procedência dos materiais que cotar;
- 3.4 A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante;
- 3.5 Poderão participar do presente pregão eletrônico, as pessoas físicas ou jurídicas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências quanto à documentação constantes deste Termo e de seus Anexos;
- 3.6 A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- 3.7 É vedada a participação de licitantes punidos com a sanção prescrita no artigo 83, da Lei Federal nº 13.303/2016, seja qual for o Órgão ou Entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n.º 0844/23 Fls. 198



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



- 3.8 É vedada a participação de licitantes punidos com a sanção prescrita no artigo 38, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, regulamentado pelo artigo 115, inciso III do Decreto Municipal nº 11.253/18;
- 3.9 Será permitida a participação em consórcio de licitantes, na forma que previsto no artigo 57 e incisos do Decreto Municipal nº 11.253/2018;
- 3.10 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;
- 3.11 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas que tenham em seu quadro funcional servidor público lotado em órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 3.12 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas que tenham entre seus sócios qualquer pessoa ligada ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos vereadores e aos servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção;
- 3.13 Não poderão participar da presente licitação as pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 8º do Decreto Municipal nº 11.253/18.

4 DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento consta do “Manual do Fornecedor”, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>;
- 4.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e senha, pessoal e intransferível, para acesso ao **Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG – Sistema COMPRASNET**;
- 4.3 O referido credenciamento depende de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilização legal da licitante e do seu representante legal, além da presunção de sua capacidade técnica para realizar transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0844/23, Is. 199



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



- 4.5 É de exclusiva responsabilidade do licitante a utilização da senha de acesso, inclusive qualquer transação efetuada diretamente ou por representante, não sendo cabível ao Provedor do Sistema ou a Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, promotor da presente licitação, responsabilidades por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.6 A perda da senha ou a quebra do sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio do acesso;
- 4.7 A licitante que se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa e que queira usufruir do tratamento privilegiado assegurado pela Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos no referido diploma legal, especialmente no seu artigo 3º, sob as penas da lei, em especial do artigo 299, do Código Penal;
- 4.8 A falta da declaração de enquadramento da licitante nos termos do item 4.7 não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06;
- 4.9 A declaração falsa de enquadramento da licitante como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa implicará a sua inabilitação quando a falsidade for constatada no curso do certame, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.10 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances oferecidos durante a sessão pública;
- 4.11 Incumbirá, ainda, à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



- a) As propostas de preço e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, por intermédio do endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> até a abertura da sessão pública da presente licitação, devendo as licitantes, para formulá-las, manifestarem, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que as respectivas propostas são adequadas ao previsto no Edital;
- b) O envio dos arquivos digitalizados compactados das propostas de preços e dos documentos de habilitação dar-se-á por meio de chave de acesso e senha;
- c) As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas e documentos de habilitação até a abertura da sessão pública da presente licitação;
- d) Será admitido mais de um representante para cada licitante, facultado ao pregoeiro reduzir este número, se for para o melhor desenvolvimento da Sessão;
- e) Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma Licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

5.1 Das condições de Participação:

- a) Poderão participar deste Pregão Eletrônico, empresas especializadas cujo objetivo social contenha atividades compatíveis com o fornecimento do objeto desta licitação, observada a necessária qualificação, e que satisfaçam às exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos;
- b) Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual, com as sanções prescritas no artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;
- c) Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 41 da Lei Federal nº 13.303/2016.

6. DAS JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os serviços deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações destacadas no ANEXOS I;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 File 201



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as instruções técnicas descritas neste Termo. Foi utilizada como metodologia a divisão dos serviços por sua natureza e tipo, podendo, cada uma destas frentes, possuírem mais de uma equipe caso necessário ao perfeito atendimento, mesmo que concomitantemente.

São elas:

- I. Manutenção de áreas verdes;
- II. Implantação paisagística de praças, jardins e correlatos;
- III. Poda de arvores ornamental condutora de copa e retirada e Corte de árvores, sem destocamento e retirada;
- IV. Implantação e manutenção civil e paisagística em praças e jardins;
- V. Manutenção de chafarizes e monumentos;
- VI. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos.

A CONTRATADA deverá fornecer toda mão-de-obra qualificada e todo material necessário à execução dos serviços.

Os serviços deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e especificações técnicas fornecidas pela Contratante no que for aplicável para cada caso.

Para o fiel cumprimento da aplicação de materiais e serviços, todas e quaisquer dúvidas que por ventura forem detectadas, serão enviadas por escrito a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU que responderá através de seu representante competente.

A CONTRATADA será perante a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU, a única responsável pela qualidade dos trabalhos realizados.

Para todos os materiais e serviços aqui discriminados poderão ser aceitos similares desde que sejam previamente aprovados por escrito pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU e preencham todos os requisitos técnicos e estéticos sem perda de qualidade do resultado final.

Casos omissos ou que não possam ser elucidados pelas considerações acima serão analisados e solucionados exclusivamente pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, n.º 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0614/23 Fls. 202



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



A contratada deverá apresentar documentos de regularização da empresa e de seus responsáveis técnicos e arquitetos e/ou engenheiros residentes perante o CAU e/ou CREA. Quando não existir Norma Brasileira ficará a critério da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA a indicação da norma a ser seguida.

As grandezas constantes destas Especificações Técnicas são expressas em unidades legais e as convenções para indicação das mesmas, assim como as abreviaturas são, normalmente, as consagradas pelo uso.

Siglas e abreviaturas pouco usuais serão explicitadas no decorrer do texto. Fica reservado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nestas especificações e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio Contrato.

Na existência de serviços não especificados, a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU.

Em todos os serviços deverá ser executada a limpeza completa do local que porventura tenha sido afetada pela execução de cada serviço. A omissão de qualquer procedimento nestas especificações não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

O serviço deverá ser executado no local onde se for determinado pela CODENI, que pode ser em qualquer localidade no município de Nova Iguaçu, sendo tudo preconizado em normas vigentes. É de total responsabilidade da contratada todo e qualquer acidente ou dano ambiental que por ventura venha a ocorrer durante a execução nos locais determinados pela CODENI.

Essa operação visa à reconstrução e pequenas implantações, em praças e canteiros, das partes degradadas ou destruídas, de bordas, calçadas, murinhos, piscinas de chafariz, bancos de jardim, pergolados, cimentados, pisos, construções civis de praças, brinquedos em geral, pinturas dos equipamentos e mobiliários urbanos, alambrados e restauração de quadras e campos esportivos, iluminação e tudo mais que a isso for correlato.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0844/23 Fls. 203



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



Os serviços a serem executados nesta atividade estão expressos na planilha de Quantitativos e Preços Unitários, e serão medidos conforme sua real utilização. Deverão ser executados os serviços em diferentes locais concomitantemente e independentemente da quantidade e simplicidade do serviço a ser executado.

RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO-FIOS, PASSEIOS E MURETA: Os meios-fios, passeios, guias e muretas que delimitam os canteiros e as praças são constantemente danificados, seja por vandalismo ou por acidentes e incidentes automobilísticos. Uma vez quebrado trazem um aspecto de abandono ao local e muitas vezes podem proporcionar insegurança ao usuário. O município busca desta forma uma solução eficaz para mantê-los, ao longo de toda a cidade, em estado satisfatório de conservação.

PLANTIO DE GRAMA: As placas de grama deverão ter uma espessura adequada e possuir solo agregado de boa qualidade que lhes garantam sobrevida, antes do enraizamento da grama nas áreas do plantio definitivo. As placas deverão possuir formato mais regular possível, em tamanhos cujas dimensões que facilitem o rendimento do assentamento. Para facilitar o enraizamento, evitar erosão e impedir a prosperidade de ervas daninhas, as placas deverão ser assentadas de modo que os vãos de seus rejuntamentos fiquem bem colados. Em áreas de declive acentuado as placas deverão ser plantadas alternadamente, fazendo-se amarração das linhas. Deve-se, com isso, evitar a coincidência das emendas no sentido vertical. Em superfície com declives acentuados, onde exista a possibilidade de deslizamento das placas, é indispensável à fixação delas por intermédio de pequenas estacas de madeira ou de bambu. O solo, no ato do plantio, deverá ser adequadamente preparado e sistematizado para evitar ondulações que desqualifiquem o trabalho e sirvam de obstáculo ao bom trabalho da mecanização. As placas deverão ser retiradas no máximo dois dias antes do plantio e se apresentarem em boas condições de conservação, deverá receber cobertura com areia enriquecida de matéria orgânica, livre de qualquer material infestante, e/ou pedras, seixos, paus, etc. de modo a preencher os espaços vazios entre seus rejuntamentos e nivelar depressões entre elas. A cobertura deverá ser executada antes de se completarem 48 (Quarenta e oito) horas, após o assentamento das placas. Toda superfície a ser revestida, deverá sofrer sistematização e nivelamento. A superfície do solo que contiver sistemas de drenagem deverá ser regularizada de tal modo que a área a ser revestida nunca fique abaixo dos elementos de drenagem, como canaletas, galerias, caixas de captação, sarjetas, etc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 204



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

O plantio deve ser planejado e executado segundo a disponibilidade de grama, afim de que a mão-de-obra não fique ociosa. No serviço de implantação de gramados não deverá ocorrer excesso de placas de grama descarregadas em um único lugar e exigir retrabalho para sua relocação em detrimento do bom resultado final. Para evitar excesso de pisoteio dos jardineiros com aparecimento de trilhos sobre o gramado, o plantio deverá ser iniciado pelos pontos mais distantes da zona pavimentada e caminhar em direção a ela. No caso de reposição em pequenas áreas, o local deverá ter sua superfície nivelada com o gramado adjacente. Todo e qualquer material como, tocos, pedras, entulhos, etc. que fique na área após a execução do plantio deverá ser removido pela mesma equipe de plantio. Da mesma forma, o tratamento de limpeza das vias tangentes à área de trabalho será limpo. O efeito da jardinagem interfere positivamente no conjunto do ambiente circundante. Terminado o serviço de jardinagem a limpeza geral é obrigatória.

PLANTIO DE ÁRVORES/ARBUSTOS: A operação de plantio tem como norma observar desde o aspecto visual da muda, suas condições fitossanitárias, desenvolvimento, estado da embalagem da muda, abertura da cova adequada a cada espécie, utilizando-se de terra de boa qualidade previamente adubada, com pH agronomicamente corrigido, manter a muda em condição ereta sustentada por tutor e finalizando com irrigação abundante, porém contendo o excesso. A operação de replantio é a substituição da muda que não pegou ou não se desenvolveu. Adota-se o mesmo procedimento do plantio.

CONSERVAÇÃO DO SOLO: O solo tratado de maneira adequada aceita a interferência do homem. Evitar solo desprotegido, revolvido e não usado, coveado e não plantado e outras evidências de menor observância, mas que são importantes quando avaliadas cumulativamente.

INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA:

A grama sintética de verá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quando na sua qualidade, da instalação e do nivelamento adequado do material.

7. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação das instituições interessadas em participar do certame licitatório.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n° 0814/23 File 205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

- Aparar os gramados;
- Cultivar plantas;
- Pintar os meios-fios, muretas e jardineiras em torno de praças, parques, canteiros e afins, com máquinas específicas, com tinta base acrílica, ao longo das vias;
- Coletar todos os restos vegetais, em “big-bags” (sacolões) e remove-los para a planta de compostagem ou área licenciada pelos órgãos ambientais competentes, ou ainda em sacolas pretas quando resíduos sólidos recicláveis ou não passíveis de compostabilidade, depositando-as em locais específicos de transbordo.
- Recuperação civil de praças (brinquedos, alambrados, meios-fios, bordas cimentadas dos canteiros, pisos, cimentados em geral, bancos, portões em geral, quadras de grama sintética etc.);
- Marcação de Serviços com preparo do terreno;
- Recuperação de pisos intertravados, bem como de concreto;
- Demolição e reconstrução de pátio de concreto comprometidos;
- Remoção e reassentamento de tentos e meio-fio;

Recuperação e execução de Alambrados, com tubos e telas galvanizados conforme demanda; Execução de capina mecânica com roçadeiras motorizadas e limpeza manual com carrinhos de mão e ferramental apropriado de áreas gramadas apresentando grama alta e irregular, áreas com excesso de vegetação alta, em áreas próximas de ruas de alto e médio tráfego, onde a vegetação esteja pondo em risco a visibilidade apropriada ao ato de guiar com segurança, áreas de acesso comum como praças e jardins, que comprometam o estado de saúde pública, visando a eliminação da proliferação de pragas como ratos, baratas e mosquitos, áreas verdes urbanas que se apresentem em estado de abandono, por todo o território da Cidade de Nova Iguaçu.

8. ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I – Certidão comprobatória de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da pessoa jurídica e de seus respectivos responsáveis técnicos;

II – A comprovação de capacidade técnica operacional, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, além das certidões de acervo técnico (CAT) ou as anotações de responsabilidade técnica (ART) emitidas pelo conselho de fiscalização em nome dos profissionais vinculados aos atestados, demonstrando já haver executado atividades compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação (observado o limite de 50%

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 206



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

dos quantitativos do presente certame) de onde constem como serviços de maior relevância técnica as seguintes parcelas, a saber:

- PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE.
- ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL.
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.
- TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T.
- CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.
- PISO DE BORRACHA SINTETICA, SBR, PRETO EM PLACAS DE (50X50) CM, COM 3,0MM DE ESPESSURA, TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA, COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.
- DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO.

III - Comprovação da capacitação técnico-profissional, deverá ser feita mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativo à execução das atividades compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da presente licitação (observado o

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n° 0814/23 Fig. 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



limite de 50% dos quantitativos do presente certame) de onde constem como serviços de maior relevância técnica as seguintes parcelas, a saber:

- PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE.
- ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL.
- ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO.
- TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T.
- CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO.
- PISO DE BORRACHA SINTETICA, SBR, PRETO EM PLACAS DE (50X50) CM, COM 3,0MM DE ESPESSURA, TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA, COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.
- DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO.

IV – Comprovação do licitante possuir, na data de apresentação das propostas, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, na especialidade Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente da empresa, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (com a apresentação de cópia autenticada e da Ficha Registro de Empregado(s) da Empresa, referente à sua contratação); e o prestador de

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

CODENI Processo n° 0814/23
Fls. 208



serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

Para a execução dos diversos serviços a serem realizados pela Contratada, a mesma deverá ter em seu quadro de funcionários profissionais habilitados para cada especialidade:

Engenheiro Civil;
Engenheiro Agrônomo;
Engenheiro Eletricista.

9. DA PROGRAMAÇÃO DE SOLICITAÇÃO, DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

A CODENI através da Diretoria de Obras e Operações emitirá ordens de serviços para o conjunto de atividades a serem exercidas em todo e qualquer local do Município. Nelas fará constar, entre outras informações:

- Endereço do local;
- Escopo;
- Prazo de execução;
- Prazo para início das atividades;
- Produtos a serem elaborados, formatos finais e número de cópias;
- Equipe Técnica a ser alocada;
- Orçamento previsto;
- Cronograma físico-financeiro.

Os produtos e equipamentos estarão sujeitos à aceitação da CODENI, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) produto(s) e material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado. Não será admitido, em hipótese alguma, o oferecimento de produtos que não estejam de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

As entregas ocorrerão mediante requisição emitida pela Diretoria de Obras e Operações – DIOP, nos prazos máximos estabelecidos, sob a pena de multa de 5% sobre o valor do pedido.

A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser efetuada, sem qualquer ônus adicional, nos endereços relacionados pela DIOP;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, n° 812, 3° andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



CODENI Processo n° OFM/23 Fis. 209



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

a) Da forma de pagamento do objeto:

A empresa contratada deverá discriminar os serviços a serem executados com seus respectivos custos, em atendimento a cada um dos itens constantes do ANEXO I.

A empresa contratada deverá receber os valores de acordo com os quantitativos a serem fornecidos à CODENI, o qual se dará mediante solicitação desta. Os valores serão depositados em conta corrente da empresa, a qual deverá ser informada no ato da assinatura do contrato.

A CODENI efetuará o pagamento através de Crédito Bancário em conta corrente de titularidade do fornecedor e informada na solicitação de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias após o adimplemento do objeto e a contar da solicitação de pagamento devidamente instruída com os seus documentos necessários a LIQUIDAÇÃO da despesa.

Entregue os serviços nas quantidades e especificações estabelecidas, a empresa contratada deverá proceder à solicitação de pagamento de acordo com o MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO da Companhia.

A solicitação de pagamento estará instruída com os seus documentos que estão relacionados no referido Modelo de Solicitação, sendo imprescindível a Nota Fiscal, o Contrato (ou documento que legalmente o substitua), Nota de Empenho, as Certidões Negativas de Débito com o fisco.

Durante vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 81 da Lei nº13.303/16, ou de redução dos preços praticados no mercado, cabendo a Administração julgar conveniente sobre o reajuste dos preços.

10. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

O prazo da Ata será de 12 (doze) meses, cujo pagamento se dará conforme as solicitações e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

Se contratualizada, a duração dos contratos não excederá a 5(cinco) anos, contados a partir de sua celebração, Art.71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

11. DAS OBRIGAÇÕES

a) Da contratada:

- i. Todos os custos e despesas com a execução dos serviços correrão por conta exclusiva da empresa a ser contratada, conforme o orçamento apresentado;
- ii. A Empresa vencedora, durante o prazo de vigência da Ata, se obriga a manter atualizadas as obrigações assumidas na licitação;
- iii. A empresa contratada emitirá uma nota fiscal para cada montante fornecido, juntamente com o relatório técnico do concreto convencional importado de usina, que atestem que o grau de qualidade do material recebido é tecnicamente compatível com o exigido pela norma técnica vigente e especificações do Termo de Referência;
- iv. Comunicar imediatamente ao gestor da Ata toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;
- v. Prestar os serviços por meio de técnicos devidamente treinados e qualificados, sempre apresentados oficialmente pela Contratada;
- vi. A Contratada deverá reparar e/ou indenizar por danos materiais e/ou pessoais, ambos decorrentes de erro na execução do objeto contratado, seja ele por erro do profissional que venha a manusear os equipamentos e/ou por falha dos materiais que venham a ser empregados;
- vii. A contratada será responsabilizada por prejuízos havidos na execução do objeto contratado mesmo após o término de sua duração, sendo resguardados, no entanto, os devidos prazos legais de garantia;
- viii. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições previstas neste Termo de Referência;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

- ix. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução da Ata;
- x. A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.253/2018 e da Lei Federal nº 13.303/2016;
- xi. Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

a) Da Contratante:

- i. Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;
- ii. Realizar rigorosa conferência das características dos materiais entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos bens ou de parte da entrega a que se referirem;
- iii. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
- iv. Verificar detalhadamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos e materiais recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- v. Efetuar, no prazo definido, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais;
- vi. Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução da Ata, fixando prazo para a sua correção e solução;
- vii. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado;
- viii. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



- ix. Informar à Contratada nome e telefone do gestor da Ata e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
- x. A CODENI designará um representante da Administração para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento desta Ata, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observado.

12. DA FONTE DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados a CODENI no Orçamento para o Exercício de 2024 e subsequentes.

13. DO CONTROLE DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata os preços registrados serão irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 110 a 112 do Decreto Municipal nº 11.253/18, ou de redução de preços praticada pelo mercado, ficando, esses julgamentos, a cargo da avaliação dos setores responsáveis.

Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer mediante expresso requerimento da Contratada, com periodicidade anual e deverão utilizar o IPCA ou o índice de menor impacto ao valor contratado.

14. DAS PENALIDADES

Pela inexecução do objeto, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração, sujeita a licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades conforme previstas no Decreto Municipal nº 11.253/18 e da Resolução 002/DIPRE/CODENI/2022 que estabelece o rito Administrativo para processo sancionatório, no âmbito da CODENI:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODENI, por prazo não superior a 02 (dois) anos conforme item III do artigo 115 do Regulamento de Licitações e contratos da CODENI (Decreto Municipal nº 11.253 de 16/03/2018);

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



- d) Cancelar o cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas prevista em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 14.1 A imposição de penalidades é de competência do Diretor Presidente da CODENI, respeitando a ampla defesa e o contraditório.
- 14.2 A empresa será notificada sobre a anotação da infração e terá 10 (dez) dias para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação podendo ser reduzido para 72 (setenta e duas) horas em situações urgentes devidamente justificadas ou ampliado para até 15 (quinze) dias quando a complexidade dos fatos assim o justificar.
- 14.3 Cada uma das sanções previstas poderá ser aplicada de forma concorrente com as demais.
- 14.4 Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela contratada após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até completa quitação, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 14.5 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.
- 14.6 A aplicação das sanções observará o disposto no Artigo 115 do Regulamento de Licitações e contratos da CODENI (Decreto Municipal nº 11.253 de 16/03/2018).
- 14.7 O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade e respeitados os limites dispostos no artigo 117 do Regulamento de Licitações e contratos da CODENI, (Decreto Municipal nº 11.253/2018).
- 14.8 A sanção prevista na letra e deste item (suspensão), poderá também ser aplicada aos contratados que:
- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a CODENI, em virtude de atos ilícitos praticados.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fl. 214



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu

15. DA RESCISÃO

- a) O contrato poderá ser rescindido, conforme disposto no artigo 113 do Decreto Municipal nº 11.253/2018.
- b) Por ato unilateral do CONTRATANTE;
- c) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) Judicialmente, nos termos da legislação.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As propostas dos fornecedores deverão ter prazo de validade de 60 (sessenta) dias antes da assinatura do contrato, conforme preceitua a legislação.

Nova Iguaçu, 05 de junho de 2024.

Michelle Kim Kuriya
Diretora de Obras e Operações
Matrícula: 102123

Gabriela da Silva Dantas
CREA/RJ nº 2016136370 - Matrícula nº 102464
Diretora de Planejamento e Gestão de Serviços - CODENI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI
Avenida Governador Portela, nº 812, 3º andar – Centro – Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26.221-030



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 215

ITEM		CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	R\$	TOTAL
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu</p> <p>GESTOR: CODENI jan/24 24%</p> <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.</p> <p>PREÇO CONTRATO</p>										
										R\$ 526.909,30
01.00			EMOP/SCO	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO						
01.01		01.005.0001-A		PREPARO MANUAL DE TERRENO COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M2	20.000,00	8,62	R\$ 10,68	R\$	213.800,00
01.02		01.006.0001-A		DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS DE ATÉ 0,30M DE DIAMETRO	UN	6,00	59,12	R\$ 73,30	R\$	439,80
01.03		01.006.0002-A		DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS DE 0,30 A 0,50M DE DIAMETRO	UN	6,00	105,76	R\$ 131,14	R\$	786,84
01.04		01.018.0001-A		MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECÇÃO HORIZONTAL DA ÁREA ENVOLVENTE	M2	20.000,00	3,48	R\$ 4,31	R\$	86.200,00
01.05		01.050.0162-A		PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS, VISANDO A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES, CONTEMPLANDO SISTEMA VIÁRIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM CRITÉRIOS LUMINOTÉCNICOS, DISTRIBUIÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	HA	1,40	118.399,87	R\$ 146.815,83		R\$ 205.542,16
01.06		01.050.0300-A		RELATÓRIO FINAL DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVIÇOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES CONTRÁRIAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DESCRIÇÃO DO ESCOPO DOS SERVIÇOS REALIZADOS, CONF. RECOMENDAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO ORGÃO CONTRATANTE. O ITEM DEVERÁ SER MEDIDO PELO NÚMERO PRANCHAS ORIGINAIS COMPOE RELATÓRIO	UN	10,00	1.640,37	R\$ 2.034,05	R\$	20.340,50
02.00				CANTEIRO DE OBRAS						R\$ 971.008,90
02.01		02.002.0006-A		TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA.	M2	770,00	46,85	R\$ 58,09	R\$	44.729,30
02.02		02.004.0002-B		BARRACÃO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA PLASTIF. LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'ÁGUA, COM 10MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª. COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO EXCL. PINT. E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS INCL. INST. APARELHOS ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. N°2005EMOP ESCRITÓRIO SANITÁRIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'ÁGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	200,00	508,67	R\$ 630,75	R\$	126.150,00
02.03		02.006.0030-A		ALUGUEL CONTAINER (MÓDULO METALICO (CAVEL), SANITARIO-VESTIÁRIO MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. 2,50M ALT. CHAPAS AÇO NERVURAS TRAPEZOIDAIS, SOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO FORRO, CHASSIS REFORÇADO PISO COMPENSADO NAVAL INCL. INST. ELÉTR. HIDROSSANITÁRIAS, SUPRIDO ACCESS 7 BACIAS SANITÁRIAS 2 LAVATÓRIOS E 2 MICTÓRIOS EXCL. TRANSP. (04.805.0300) CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UNXMES	60,00	1.505,00	R\$ 1.866,20	R\$	111.972,00
02.04		02.006.0050-A		ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUÍMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTÉRIOSTÁTICA, PAPEL HIGIÊNICO E VEÍCULO PRÓPRIO COM UNIDADE MÓVEL DE SUÇÃO PARA LIMPEZA	UNXMES	120,00	1.300,00	R\$ 1.612,00	R\$	193.440,00
02.05		04.005.0300-A		TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006 EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	1.800,00	34,64	R\$ 42,95	R\$	77.310,00
02.06		04.013.0015-A		CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMILIA 02.006	UN	60,00	87,71	R\$ 108,76	R\$	6.525,60
02.07		02.010.0001-A		GALEÃO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS DE 6MM DE ESPESURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	M2	800,00	315,92	R\$ 391,74	R\$	313.392,00
02.08		02.015.0001-A		INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	10,00	4.497,56	R\$ 5.576,97	R\$	55.769,70
02.09		02.016.0001-A		INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	10,00	2.129,87	R\$ 2.641,03	R\$	26.410,30
10		02.020.0001-A		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00	519,75	R\$ 644,49	R\$	12.889,80
02.11		02.030.0005-A		PLACA DE SINALIZAÇÃO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PÚBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	97,59	R\$ 121,01	R\$	2.420,20
03.00				MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 2.068.900,80
03.01		03.001.0001-B		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A/AREIA ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3.240,00	58,65	R\$ 72,72	R\$	235.612,80
03.02		02.011.0001-A		CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA CONSTRUÍDA COM MONTANTES DE 3"X3" DE MADEIRA DE 3ª C/1,50M DE COMPRIMENTO FICANDO 0,50M ENTERRADO, COM INTERVALO DE 2,00M E 2 TABOAS DE MADEIRA DE 1"X12", HORIZONTAIS, COM 40CM DE SEPARAÇÃO, COM APROVEITAMENTO DE UMA VEZ DA MADEIRA	M	6.000,00	38,87	R\$ 48,19	R\$	289.140,00
03.03		03.010.0016-A		ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ESPALHADO POR TRATOR COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV COM LAMINA EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL, ADENSADO, REGADO POR CAMINHÃO, TANQUE E COMPACTADO 90% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL, DE 2(DOIS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOIS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA	M3	1.800,00	5,60	R\$ 6,94	R\$	12.492,00
03.04		03.013.0001-B		REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	1.800,00	36,23	R\$ 44,92	R\$	80.856,00
03.05		20.104.0001-A		SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO	M3	11.700,00	100,00	R\$ 124,00	R\$	1.450.800,00
04.00				TRANSPORTES						R\$ 2.845.556,97
04.01		04.005.0123-B		TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	397.800,00	1,78	R\$ 2,20	R\$	875.160,00
04.02		04.006.0008-B		CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALÉLOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	22.122,00	39,65	R\$ 49,16	R\$	1.087.517,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI 0814/23 216

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI				
				jun/24				
				24%				
ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
04.03		04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	200,00	360,35	R\$ 446,83	R\$ 89.366,00
04.04		05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS.A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	3.600,00	28,46	R\$ 35,29	R\$ 127.044,00
04.05		04.015.0105-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEICULO PROPRIO,CONSIDERANDO 75% DE UTILIZACAO DO MESMO EM SERVICO E MEDIA MENSAL PERCORRIDA ATE 1500KM TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZACAO DE OBRAS OU VISTORIAS	KM	7.200,00	1,97	R\$ 2,44	R\$ 17.568,00
04.06		04.015.0106-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEICULO PROPRIO,CONSIDERANDO 75% DE UTILIZACAO DO MESMO EM SERVICO E MEDIA MENSAL PERCORRIDA ENTRE 1501 E 3000KM RODADOS.TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZACAO DE OBRAS OU VISTORIAS.ESTE ITEM DEVE SER UTILIZADO COMO COMPLEMENTO DO ITEM 04.015.0105	KM	2.400,00	1,30	R\$ 1,61	R\$ 3.864,00
04.07		19.004.0013-C	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	1.478,40	244,09	R\$ 302,67	R\$ 447.467,32
04.08		19.004.0013-E	CAMINHÃO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60	77,49	R\$ 96,08	R\$ 60.876,28
04.09		19.004.0080-C	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLOJA APROXIMADAMENTE 7,00M.ÂNGULO DE GIRO DE 180º.MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	H	1.478,40	54,90	R\$ 68,07	R\$ 100.634,68
10		19.004.0080-E	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLOJA APROXIMADAMENTE 7,00M.ÂNGULO DE GIRO DE 180º.MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	H	633,60	45,90	R\$ 56,91	R\$ 36.058,17
05.00			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 1.107.645,75
05.01		05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	500,00	235,65	R\$ 292,20	R\$ 146.100,00
05.02		05.001.0002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	750,00	326,28	R\$ 404,58	R\$ 303.435,00
05.03		05.001.0141-A	ARRANCAMENTO DE TENTOS OU TRAVESSOES,DE GRANITO OU CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	350,00	22,42	R\$ 27,80	R\$ 9.730,00
05.04		05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	300,00	18,97	R\$ 23,52	R\$ 7.056,00
05.05		05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	4.275,00	17,25	R\$ 21,39	R\$ 91.442,25
05.06		05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS.A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	450,00	19,84	R\$ 24,60	R\$ 11.070,00
05.07		05.001.0601-A	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	400,00	59,18	R\$ 73,38	R\$ 29.352,00
05.08		05.005.0006-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES,EM MADEIRA DE 1ª,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 10 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO	M2	400,00	23,36	R\$ 28,96	R\$ 11.584,00
05.09		05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO MEDINDO (0,80X0,60)M COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	689,53	R\$ 855,01	R\$ 8.550,10
05.10		05.105.0119-A	MAO DE OBRA DE JARDINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	3.805,12	R\$ 4.718,34	R\$ 56.620,08
05.11		TC 10.05.0700(A)	Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme	T	22.122,00	15,78	R\$ 19,56	R\$ 432.706,32
06.00			GALERIAS DRENOS E CONEXOS					R\$ 547.004,40
06.01		06.004.0092-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2,CONFORME ABNT NBR 8890 PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL PIREJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENT.	M	150,00	258,33	R\$ 320,32	R\$ 48.048,00
06.02		06.012.0001-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS	UN	30,00	3.533,94	R\$ 4.382,08	R\$ 131.462,40
06.03		15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INTERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM X 1 DE 300MM X 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	531,86	R\$ 659,50	R\$ 13.190,00
06.04		06.012.0015-A	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,40M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40 A 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA E BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 EM VOLUME,DEGRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTODE TODOS OS MATERIAIS	UN	30,00	2.588,34	R\$ 3.209,54	R\$ 96.286,20
06.05		06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (MODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00	501,21	R\$ 621,50	R\$ 18.645,00
06.06		06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO, SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,30X0,30M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXADE RALO,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	405,00	R\$ 502,20	R\$ 15.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 212

ITEM		CATMAT	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu</p> <p>GESTOR: CODENI jan/24 24%</p> <p>PREÇO CONTRATO</p>									
06.07			06.016.0010-A	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARJETA) DE FERRO FUNDIDO NODULAR ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (30X90)CM, CLASSE C-250, CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00	608,34	R\$ 754,34	R\$ 22.630,20
06.08			06.069.0110-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL. SUBTERRÂNEAS, DIAM. NOMINAL 2" SENDO O DIAM. INT. 50,8MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/FIO GUIA DE AÇO GALV. REVEST. PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898. LANC. DIR. SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	2.500,00	29,14	R\$ 36,13	R\$ 90.325,00
06.09			20.038.0010-A	DRENO RASO COM PEDRA BRITADA E MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M	500,00	98,70	R\$ 122,38	R\$ 61.190,00
06.10			06.082.0055-A	DRENO OU BARBAÇA EM TUBO DE PVC, DIÂMETRO DE 4", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	350,00	23,23	R\$ 28,80	R\$ 10.080,00
06.11			06.100.0010-A	MANTA GEOTÊXTIL, EM DRENOS SUBTERRÂNEOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	700,00	7,87	R\$ 9,75	R\$ 6.825,00
06.12			15.070.0012-A	LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PÚBLICA, EM LOGRADOURO PAVIMENTADO, COM LARGURA ATÉ 14,00M (INCLUSIVE)	UN	10,00	2.681,99	R\$ 3.325,66	R\$ 33.256,60
07.00				BASES E PAVIMENTOS					R\$ 883.985,67
07.01			06.020.0008-A	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESURA DE 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.290,00	96,45	R\$ 119,59	R\$ 154.271,10
07.02			06.020.0020-A	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESURA DE 8CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15953, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	860,00	105,49	R\$ 130,80	R\$ 112.488,00
07.03			08.012.0003-A	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE TENTO OU TRAVESSAO	M	100,00	49,06	R\$ 60,83	R\$ 6.083,00
07.04			08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	200,00	45,61	R\$ 56,55	R\$ 11.310,00
07.05			08.018.0023-A	REVESTIMENTO DE SAIBRO EXECUTADO MANUALMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO SAIBRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO	M3	1.000,00	175,67	R\$ 217,83	R\$ 217.830,00
07.06			08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO	M3	322,50	155,29	R\$ 192,55	R\$ 62.097,37
07.07			20.092.0001-A	AREIA, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, FORNECIMENTO	M3	430,00	118,50	R\$ 146,94	R\$ 63.184,20
07.08			08.027.0037-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,45M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:1,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	1.000,00	105,08	R\$ 130,29	R\$ 130.290,00
07.09			BP 09 20 0100 (A)	Reassentamento de artefato de concreto, com reaproveitamento deste, com limpeza de rejunte aderente, sobre colchao de po-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive reatamento (desonerado)	m²	1.800,00	56,65	R\$ 70,24	R\$ 126.432,00
08.00				PARQUES E JARDINS					R\$ 5.334.519,00
08.01			09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE	M2	4.000,00	15,77	R\$ 19,55	R\$ 78.200,00
08.02			09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPÉCIE EM LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA, PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA (TUTOR), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	50,00	62,13	R\$ 77,04	R\$ 3.852,00
08.03			09.003.0065-A	ARVORE NATIVA, TIPO SIBIPIRUNA, OITI, PAU FERRO OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 2,00M DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN	50,00	55,00	R\$ 68,20	R\$ 3.410,00
08.04			09.002.0002-A	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	50,00	6,79	R\$ 8,41	R\$ 420,50
08.05			09.002.0015-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 4 MUDAS/M2, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	450,00	1,87	R\$ 2,31	R\$ 1.039,50
08.06			09.003.0012-A	ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 80CM DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN	400,00	10,82	R\$ 13,41	R\$ 5.364,00
08.07			09.003.0143-A	ESPÉCIE VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO JASMIM DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2, FORNECIMENTO	M2	450,00	38,40	R\$ 47,61	R\$ 21.424,50
08.08			09.004.0002-A	PROTECTOR DE FERRO, PINTADO A ÓLEO, PARA ARVORE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	350,05	R\$ 434,06	R\$ 8.681,20
08.09			09.004.0050-A	FRANJA DE CONCRETO 10MPA, PARA PROTEÇÃO DE CALÇADAS, APOICADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	217,98	R\$ 270,29	R\$ 16.217,40
08.10			09.005.0001-A	REVOLVIMENTO E DESTORRAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO ATÉ 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	450,00	2,17	R\$ 2,69	R\$ 1.210,50
08.11			09.005.0037-A	IRRIGACAO DE ARVORE E/OU PALMEIRA COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AGUA	UN	720,00	1,02	R\$ 1,26	R\$ 907,20
08.12			09.005.0041-A	IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHAO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGUA	DAM2	1.800,00	37,85	R\$ 46,93	R\$ 84.474,00
08.13			09.006.0006-A	CALAGEM DE GRAMADOS (1 VEZ POR ANO)	HA	0,38	953,29	R\$ 1.182,07	R\$ 449,18
08.14			09.006.0010-A	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA (NPK-04-14-08) E ALDRINIZADA EM GRAMADOS (1 VEZ POR ANO)	HA	0,38	2.582,62	R\$ 3.202,44	R\$ 1.216,92
08.15			09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	274,40	335,62	R\$ 416,16	R\$ 114.194,30
08.16			09.006.0032-A	TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, FORNECIMENTO	M3	285,00	250,00	R\$ 310,00	R\$ 88.350,00
08.17			09.009.0001-A	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM SAIBRO MELHORADO COM CIMENTO, EM CAMADAS DE 8CM DE ESPESURA, MEDIDA APOS A COMPRESSAO, SENDO APROPORCAO DE CIMENTO DE 5% EM VOLUME (70KG/M3), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M2	350,00	19,96	R\$ 24,75	R\$ 8.662,50
08.18			09.010.0001-A	CORDEOS DE CONCRETO SIMPLES, COM SECAO DE (10X25)CM, MOLDADOS NO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	350,00	54,02	R\$ 66,98	R\$ 23.443,00
08.19			09.012.0003-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO MEDINDO 2,00X0,45X0,10M, COM 0,40M DE ALTURA, APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M, COM FUNDACAO CONFORME PROJETO, CEHAS REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO	UN	40,00	671,57	R\$ 832,74	R\$ 33.308,60
08.20			09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES/MESA E BANCOS/DE CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	1.772,90	R\$ 2.198,39	R\$ 87.935,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 218

ITEM		CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.						GESTOR: CODENI			
						ID		jan/24	
						BDI		24%	
PREÇO CONTRATO									
					UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
08.21			09.015.0006-A	ALAMBRADO PICAMPO DE ESPORTE POSTES TUBO F'GALV. ESPACADOS 2,00M DIAMETRO 2" ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM, PRESA EM 2ARAMES Nº12 PLASTIFICADOS, COLOCADOS TRANSV E ATRAVESANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR, COM "T" E CRUZETA 2" FORN E COLOC.	M2	3.600,00	244,15	R\$ 302,74	R\$ 1.089.864,00
08.22			09.015.0044-A	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA, TELA DE ARAME GALV Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA TUBOS F'GALV (EXTERN E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2 1/2" E ESP DE PAREDE DE 1/8" EM MODULOS DE 0,00X1,50M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.700,00	307,30	R\$ 381,05	R\$ 1.028.835,00
08.23			09.015.0020-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA DE CAMPO DE ESPORTE, POSTES DE TUBOS DE F'GALV 2" C/ALTURA LIVRE 5,30M, FICANDO 0,70M ENTERRADOS EMPRISMAS CONCRETO 25MPA, 0,30X0,30X0,75M, ESTANDO POSTES ESPACADOS 2,00M, C/3 TUBOS HORIZ E CONTRAVENTAM. A CADA 2,00M, TODOS 2" E SOBRE ESTES, FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADA MALHA 7,5CM, INCL. TES, CRUZETAS, CURVAS E FUNDAÇÕES FORN E COLOC.	M2	1.800,00	295,42	R\$ 366,32	R\$ 659.376,00
08.24			09.015.0074-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE), C/DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00	104,78	R\$ 129,92	R\$ 519.680,00
08.25			09.015.0304-A	BARRA SIMPLES PARA GINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 1 1/2" E 4" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	1.459,93	R\$ 1.810,31	R\$ 18.103,10
08.26			09.015.0306-A	BARRA DUPLA PARA GINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 1" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" HORIZONTAIS E MONTANTES DE 4" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	1.962,43	R\$ 2.433,41	R\$ 24.334,10
08.27			09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS PGINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	1.204,08	R\$ 1.493,05	R\$ 14.930,50
08.28			09.015.0312-A	BALANCO DE 04ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXADAS POR MEIO DE BRACAO C/ TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV. (EXT E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP PAREDE 1/8" SUSPENSASEM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2", CHUMBADOS SAPATAS CONCRETO, PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.749,38	R\$ 3.409,23	R\$ 34.092,30
08.29			09.015.0314-A	BALANCO DE 5/10ANOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. P/MEIO DE BRACAO C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. (EXT E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP. PAREDE 1/8" SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMAOS ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	3.070,71	R\$ 3.807,68	R\$ 38.076,80
08.30			09.015.0322-A	ESCORREGA DE 04ANOS C/ALTURA DE 1,17M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.565,71	R\$ 3.181,48	R\$ 31.814,80
08.31			09.015.0324-A	ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	3.289,98	R\$ 4.079,57	R\$ 40.795,70
08.32			09.015.0328-A	GANGORRA DE 04 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.013,32	R\$ 2.496,51	R\$ 24.965,10
08.33			09.015.0330-A	GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS, MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 2" E 2 1/2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	2.528,01	R\$ 3.134,73	R\$ 31.347,30
08.34			09.015.0342-A	PRANCHA PARA ABDOMINAL MADEIRA APARELHADA, ESTRUTURA TUBULAR DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8", FIXADA EM BLOCOS DE CONCRETO, COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	971,83	R\$ 1.205,06	R\$ 12.050,60
08.35			15.003.0545-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" COM COSTURA, PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXOES, EMENDASE PROTECAO ANTICORROSIVA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00	133,22	R\$ 165,19	R\$ 165.190,00
08.36			09.012.0010-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X50X50 CM	UN	100,00	638,60	R\$ 791,86	R\$ 79.186,00
08.37			09.015.0334-A	GRAMPO DE PROTECAO PARA CALCADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DA CALCADA E TRANSPORTE DO MATERIAL EXCEDENTE, COM PINTURA DE BASE ALQUIDICA E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE E EXCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00	539,98	R\$ 669,57	R\$ 133.914,00
08.38			05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHA DE (5X5) CM, FIO DE 2,5MM, COM RESISTENCIA DE 350KG/M2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.000,00	16,56	R\$ 20,53	R\$ 61.590,00
08.39			09.015.0200-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12, MALHA LOSANGULAR DE 7,5CM, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMACAO TUBULAR DE ACO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA), FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.500,00	69,48	R\$ 86,15	R\$ 129.225,00
08.40			PJ 24.13.0500 (/)	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	8.050,23	R\$ 9.982,28	R\$ 149.734,20
08.41			PJ 24.13.0600 (/)	Remada sentada, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	2.268,21	R\$ 2.812,58	R\$ 42.188,70
08.42			PJ 24.13.1100 (/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	5.281,28	R\$ 6.548,78	R\$ 98.231,70
08.43			PJ 24.13.0300 (/)	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aco carbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	2.825,57	R\$ 3.503,70	R\$ 52.555,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 219

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI				
ITEM	CATMAT	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
08.44		PJ 24.13.0400 (f)	Esq. triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	6.358,73	R\$ 7.884,82	R\$ 118.272,30
08.45		PJ 24.13.1000 (f)	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	3.357,48	R\$ 4.163,27	R\$ 62.449,05
08.46		PJ 24.13.0900 (f)	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao. (desonerado)	un	15,00	4.890,08	R\$ 6.063,69	R\$ 90.955,35
09.00			GRAMA SINTETICA					R\$ 878.879,25
09.01		09.001.0100-A	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS, COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FAIXAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEIMARCACOES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREIA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.500,00	111,19	R\$ 137,87	R\$ 620.415,00
09.02		03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A/AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	1.350,00	58,65	R\$ 72,72	R\$ 98.172,00
09.03		03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	675,00	36,23	R\$ 44,92	R\$ 30.321,00
09.04		08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MEDIDA APÓS A COMPACTACAO	M3	675,00	155,29	R\$ 192,55	R\$ 129.971,25
10.00			ESTRUTURAS					R\$ 1.630.937,37
10.01		11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 60KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M3	247,50	2.318,51	R\$ 2.874,95	R\$ 711.550,12
10.02		11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	48,00	2.812,53	R\$ 3.487,53	R\$ 167.401,44
10.03		11.001.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	1.211,52	375,76	R\$ 465,94	R\$ 564.495,62
10.04		11.001.0020-B	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	120,00	312,53	R\$ 387,53	R\$ 46.503,60
10.05		11.002.0012-B	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 600L, ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 3,0M3/H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	1.211,52	66,29	R\$ 82,19	R\$ 99.574,82
10.06		11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO ATÉ 20,00M	M3	120,00	138,02	R\$ 171,14	R\$ 20.536,80
10.07		11.002.0027-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS E VERTICAL ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 7,00M3/H	M3	1.211,52	86,74	R\$ 107,55	R\$ 130.298,97
10.08		11.002.0035-B	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	120,00	76,39	R\$ 94,72	R\$ 11.366,40
10.09		11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE FIOS DE 10X10CM, FORNECIMENTO	KG	8.880,00	7,20	R\$ 8,92	R\$ 79.209,60
11.00			ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					R\$ 2.424.979,50
11.01		12.005.0080-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESURA, DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1.000,00	108,68	R\$ 134,76	R\$ 134.760,00
11.02		13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	700,00	33,70	R\$ 41,78	R\$ 29.246,00
11.03		13.301.0082-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	2.000,00	52,61	R\$ 65,23	R\$ 130.460,00
11.04		13.301.0131-A	CONTRAPISO BASE OU CAMADA, REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 4CM	M2	2.000,00	44,03	R\$ 54,59	R\$ 109.180,00
11.05		13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO NA ESPESURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	10.000,00	66,88	R\$ 82,93	R\$ 829.300,00
11.06		13.373.0030-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATORIA, ESPESURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	M2	3.750,00	149,83	R\$ 185,78	R\$ 696.675,00
11.07		13.410.0011-A	PISO DE PEDRA PORTUGUESA EM DESENHOS SIMPLES, COM APROXIMADAMENTE 40% DE PEDRA PRETA E 60% DE PEDRA BRANCA, ASSENTADO SOBRE MISTURA DE CIMENTO E SAIBRO NO TRACO 1:5, INCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.800,00	164,82	R\$ 204,37	R\$ 367.866,00
11.08		13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA DIRECIONAL PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337, MEDINDO (25X25)CM, ESPESURA DE 5MM, COLADOS SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	250,00	169,52	R\$ 210,20	R\$ 52.550,00
11.09		13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO) PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	250,00	154,60	R\$ 191,70	R\$ 47.925,00
11.10		13.415.0010-A	PISO DE BORRACHA SINTETICA, SBR, PRETO, EM PLACAS DE (60X50)CM, COM 3,0MM DE ESPESURA, TEXTURA DA SUPERFICIE PASTILHADA, COLOCADO COM COLA SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	250,00	87,16	R\$ 108,07	R\$ 27.017,50
12.00			ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS					R\$ 109.564,90
12.01		58.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"	M	1.000,00	38,31	R\$ 47,50	R\$ 47.500,00
12.02		14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1,14"X5/16", REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16, COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1,14"X3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	30,00	1.853,58	R\$ 2.050,43	R\$ 61.512,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0894/23 fls. 220

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI				
				jan/24				
				24%				
ITEM	CATMAT	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
12.03		14.007.0278-A	FECHADURA DE SOBREPOR.COM CILINDRO EM METAL COM ACABAMENTO CROMADO PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	10,00	44,52	R\$ 55,20	R\$ 552,00
13.00			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					R\$ 88.985,10
13.01		15.002.0082-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL DE ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM)EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M)MEDINDO 1,00X1,00X0,90M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3.COM ESPESURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00	2.103,09	R\$ 2.607,83	R\$ 26.078,30
13.02		15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO.COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.000,00	6,32	R\$ 7,83	R\$ 23.490,00
13.03		15.020.0075-A	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00	30,95	R\$ 38,37	R\$ 3.837,00
13.04		15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM.SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	31,23	R\$ 38,72	R\$ 2.323,20
13.05		15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA EM LOGRADOURO PAVIMENTADO,COM LARGURA ATE 14,00M(INCLUSIVE)	UN	10,00	2.681,99	R\$ 3.325,66	R\$ 33.256,60
14.00			PINTURA					R\$ 435.493,32
14.01		17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1.232,00	126,95	R\$ 157,41	R\$ 193.929,12
14.02		17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA O DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	732,00	23,56	R\$ 29,21	R\$ 21.381,72
14.03		58.002.0425-B	PINTURA INTERNA/EXTERN. SOBRE FERRO C/TINTA ALQUIDICA ESMALT BRILH.EQUIV LAGOLINE, INCL LIMP LIXAM APLIC ZARCAO 2 DEMAOS	M2	1.800,00	29,91	R\$ 37,08	R\$ 66.744,00
14.04		17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE.FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079 PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	732,00	17,54	R\$ 21,74	R\$ 15.913,68
14.05		17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE PARA INTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA O DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR,ANILINA E UMA DEMA O DE ACABAMENTO	M2	560,00	15,03	R\$ 18,63	R\$ 10.432,80
14.06		17.020.0021-A	UMA DEMA O ADICIONAL DE VERNIZ DE ACABAMENTO NO SERVICO DO ITEM 17.020.0010	M2	560,00	6,01	R\$ 7,45	R\$ 4.172,00
14.07		17.040.0021-A	MARCAÇAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	1.500,00	64,10	R\$ 79,48	R\$ 119.220,00
14.08		20.105.0005-A	PINTURA DE MEDIUM COM CAL COM UMA DEMA O	M	5.000,00	0,80	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
15.00			APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS					R\$ 147.371,00
15.01		18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRAÇAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	10,00	1.174,20	R\$ 1.456,00	R\$ 14.560,00
15.02		18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	10,00	230,36	R\$ 285,64	R\$ 2.856,40
15.03		18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00	122,57	R\$ 151,98	R\$ 1.519,80
15.04		18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	10,00	4.144,98	R\$ 5.139,77	R\$ 51.397,70
15.05		18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO,TAMANHO OFICIAL(7,32X2,44M),EXCLUSIVE REDE,EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4",COM PINTURA DEBASE E 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	2.841,41	R\$ 3.523,34	R\$ 70.466,80
15.06		18.250.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V,PARA USO EXTERNO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	143,72	R\$ 178,21	R\$ 5.346,30
15.07		18.260.0070-A	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00	32,91	R\$ 40,80	R\$ 1.224,00
00			ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					R\$ 116.552,83
16.01		19.004.0037-C	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	1.478,40	56,70	R\$ 70,30	R\$ 103.931,52
16.02		19.004.0037-D	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDRO DIANTEIROS ELETRICOS,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60	16,07	R\$ 19,92	R\$ 12.621,31
17.00			ILUMINACAO					R\$ 418.087,70
17.01		21.001.0160-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO,DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENCAIXADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	UN	50,00	147,80	R\$ 183,27	R\$ 9.163,50
17.02		21.003.0055-A	POSTE DE ACO,RETO,CONICO CONTINUO,ALTURA DE 4,50M,COM SAPATA ESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	50,00	2.140,00	R\$ 2.653,60	R\$ 132.680,00
17.03		21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,COM DUAS DEMAOS DE TINTA FENOLICA DE ALTA RESISTENCIA,AS TEMPERIES DE SECAGEM RAPIDA,NA COR ALUMINIO	UN	50,00	48,21	R\$ 59,78	R\$ 2.989,00
17.04		21.011.0075-A	FUNDACAO PARA POSTE RETO,DE ACO,DE 3,50 A 6,00M,EM TERRENO DE AREA ARIDA OU PICARRA,INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	50,00	773,48	R\$ 959,11	R\$ 47.955,50
17.05		21.019.0180-A	LUMINARIA LED,LEDRA-07 CORPO ALUM,INJETADO,EXTRUDADO,INST PONTA BRACONUCLEO,POTENCIA MAX,250W,FLUXO MIN,24725LM,TEMPERATURA COR,4000/5500K,IP,66,K,08,RESISTENCIA UV,TENSAO 100/240V,EFICIENCIA MIN,115LM/W,IRC>=70,TEMPERATURA OPERACAO <2075°C,DEPRECIACAO MAX,10%(L90) 80.000H,TANTO PI FLUXO QUANTO PICROMATICIDADE,CONF,EM,RIOLUZ-94,GARANTIA EM,RIOLUZ,48,FORN.	UN	100,00	1.778,19	R\$ 2.204,95	R\$ 220.495,00
17.06		21.004.0186-A	RETIRADA DE NUCLEO PARA FIXACAO DE LUMINARIAS,INSTALADO EM TOPO DE POSTE ATE 15,00M DE ALTURA	UN	60,00	44,34	R\$ 54,98	R\$ 3.298,80
17.07		21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO.FORNECIMENTO	UN	30,00	10,09	R\$ 12,51	R\$ 375,30
17.08		21.015.0207-A	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	20,00	45,59	R\$ 56,53	R\$ 1.130,60
18.00			ADMINISTRAÇÃO					R\$ 910.850,00
18.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 43.373,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 221

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGIMO DE ESPAÇOS PUBLICOS.				GESTOR: CODENI				
				ID		jan/24		
				BDI		24%		
ITEM	CATMAT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO S/BDI	UNITÁRIO C BDI	TOTAL
18.01.01		05.100.0900-A	UNIDADE REF. PICO PLUM LOCAL. CONSID. CONSUMO ÁGUA, TEL, ENERGIA ELET. MAT. LIMPEZA ESCRITORIO, COMPUTADORES LICENÇA OBRA, MOVEIS UTENSILIOS, AR COND. BEBEDOURO, ART. RRT. FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DARIAS, EXAMES ADMISIONAIS, PERIODICOS E DEMISSIONAIS, CURSOS CAPACITACAO/TREINAMENTO ITENS COMPLEMENTEM DESP. NECESS. EXCL. DESP. C/CAFE MANHA, REFEICAO, CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	1.048,44	R\$ 33,37	R\$ 41,37	R\$ 43.373,96
18.02			ITENS DE CONSUMO					R\$ 867.476,04
18.02.01		05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.076,16	R\$ 5.054,43	R\$ 60.653,16
18.02.02		05.105.0121-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.824,16	R\$ 5.981,95	R\$ 71.783,40
18.02.03		05.105.0124-A	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	1.474,80	R\$ 1.828,75	R\$ 21.945,00
18.02.04		01.050.0715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	28.299,04	R\$ 35.090,80	R\$ 421.089,60
18.02.05		01.050.0710-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	9.025,28	R\$ 11.191,34	R\$ 134.296,08
18.02.06		05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00	3.106,40	R\$ 3.851,93	R\$ 92.446,32
18.02.07		05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00	4.385,92	R\$ 5.438,54	R\$ 65.262,48
CUSTO TOTAL COM BDI								R\$ 21.647.230,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23, l. 222
 B

ITEM		CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	UNID.	QUANT.
Manutenção de praças/espços públicos - Memória de Cálculo							
01.00	SERVICIOS DE ESCRITORIO LABORATORIO E CAMPO						
01.01	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL, DOMATERIAL EXCEDENTE EXCLUSIVE COMPACTACAO	MC				20.000,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Total (m²)		
		10,00	50,00	40,00	20000,00		
01.02	01.006.0001-A	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS DE ATÉ 0,30M DE DIAMETRO	UN				6,00
		Quantidade (un)					
		6,00					
01.03	01.006.0002-A	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS DE 0,30 A 0,50M DE DIAMETRO	UN				6,00
		Quantidade (un)					
		6,00					
01.04	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJEÇÃO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	MC				20.000,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Largura (m)	Área Total (m²)		
		10,00	50,00	40,00	20000,00		
01.05	01.050.0162-A	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO E REURBANIZACAO DE AREAS VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES CONTEMPLANDO SISTEMA VIARIO, PASSEIOS, PRACAS, ARBORIZACAO, LUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS, DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE	HA				1,40
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)		
		10,00	35,00	40,00	14000,00		
		Área (m²)	Ha	Área Total (m²)			
		14000,00	10000,00	1,40			
01.06	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICIOS DE ENGENHARIA, REGISTRO FOTOGRAFICO DOS SERVICIOS, ACOMPANHADO DE LEGENDAS E INDICACAO DA LOCALIZACAO, INFORMACOES CONTRA PLANILHA ORÇAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICIOS REALIZADOS, COM RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGÃO CONTRATANTE O ITEM DEVERA SER MEDIDO PELO NUMERO PRANICHAS ORIGINAIS COMO RELATORIO	UN				10,00
		Pracas/Espacos Públicos	Quantidade (un)	Total (un)			
		10,00	1,00	10,00			
02.00 CANTEIRO DE OBRAS							
02.01	02.002.0006-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECCAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 4 VEZES UTILIZACAO, INCLUSIVE ENCRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	MC				770,00
		Tapume	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)		
		10,00	35,00	2,20	770,00		
02.02	02.004.0002-B	BARRACAO OBRA COPAREDES, CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFILIA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, COM 10MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3" COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS INCL. INST. APARELHOS, ESQUADRIAS E FERROS, PISO ANTICOMBOSQ. ESCRITORIO, SANITARIOS, DEPOSITOS E TORRES C/CAVADA D'AGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	MC				200,00
		Barracão	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)		
		10,00	5,00	4,00	200,00		
02.03	02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER/MODULO METALICO (CAVEL), SANITARIO-VESTIARIO MED APROX 2,30M LARGO 6,00M COMPR 2,50M ALT, CHAPAS ACO NERVURAS, TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO, FORRO, CHASSIS REFORCADO, PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETR. HIDROSSANITARIAS, SUPRIDO ACESSO 7 BACIAS SANITARIAS 2 LAVATÓRIOS E 2 MICTÓRIOS, EXCL. TRANSP. (04.055.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UN/MES				60,00
		Quantidade (un)	Meses	Total (un)			
		5,00	12,00	60,00			
02.04	02.006.0050-A	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,58M LARGURA E 1,19M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALCACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE, BACTERICIDA E BACTERIOS TATICA PAPEL, HIGIENICO E VEICULO PROPRIO COM UNIDADE MOVEL DE SUCCAO PARA LIMPEZA	UN/MES				120,00
		Quantidade (un)	Meses	Total (un)			
		5,00	12,00	120,00			
02.05	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006 EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA, VIDE ITEM 04.013.0015	UN/KM				1.800,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.03	Quantidade (un)	Distância (Km)	Total (UnKm)		
			60,00	30,00	1800,00		
02.06	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN				60,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.05	Quantidade (un)				
			60,00				
02.07	02.010.0001-A	GALPHO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMANTO ONDULADAS DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	MC				800,00
		Pracas/Espacos Públicos	Comprimento (m)	Altura (m)	Área (m²)		
		10,00	20,00	4,00	800,00		
02.08	02.015.0001-A	INSTALCACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSCAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN				10,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.02	Quantidade (un)				
			10,00				
02.09	02.016.0001-A	INSTALCACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN				10,00
		EM FUNÇÃO DO ITEM 02.02	Quantidade (un)				
			10,00				
02.10	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	MC				20,00
		Pracas/Espacos Públicos	Área da Placa (m²)	Área Total (m²)			
		10,00	2,00	20,00	m²		
02.11	02.030.0005-A	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN				20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 223

		Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)			Total (un)			
		10,00	2,00			20,00			
03.00 MOVIMENTO DE TERRA									
03.01	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALACAÇA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AUREIA, ARGILA OU PICARRA) ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						MG	3.240,00
		Quantidade de Praças (un)	Comprimento (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Total (m³)			
		10,00	300,00	1,20	0,90	3240,00			
03.02	03.011.0001-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA, CONSTRUÍDA COM MONTANTES DE 3" C/1,50M DE COMPRIMENTO, FICANDO 0,50M ENTERRADO, COM INTERVALO DE						M	6.000,00
		Quantidade de Praças (un)	Comprimento (m)	Lados	Total (m)				
		10,00	300,00	2,00	6000,00				
03.03	03.010.0016-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ESPALHADO POR TRATOR COM POTÊNCIA EM TORNO DE 14CV COM LAMINA EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL, AGENADO, REGADO POR CAMINHO, TANGUE E COMPACTADO 80% COM ROLO PE DE CARNEIRO CONVENCIONAL DE 2(DOS) CILINDROS, REBOCADO POR TRATOR DE PNEUS, INTERVINDO 2(DOS) SERVENTES, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA TERRA						MG	1.800,00
		Quantidade (un)	Comprimento (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Total (m³)			
		10,00	300,00	1,20	0,90	1800,00 m³			
03.04	03.013.0001-B	REATERRO DE VALACAÇA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE						MG	1.800,00
		Quantidade (un)	Comprimento (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Total (m³)			
		10,00	300,00	1,20	0,90	1800,00 m³			
03.05	20.104.0001-A	SABRO INCLUSIVE TRANSPORTE FORNECIMENTO						MG	11.700,00
		Comprimento (m)	Largura (m)	Profundidade (m)	Empiçamento	Subtotal (m3)			
		300,00	10,00	0,30	1,30	1170,00			
		Subtotal (m3)	Quant. Praças/Espaços Públicos	Total (m³)					
		1170,00	10,00	11700,00					
04.00 TRANSPORTES									
04.01	04.005.0123-B	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL. DE 8T.						T, X KM	397.900,00
		Quantidade (m³)	Peso Específico (t/m³)	Distância (km)	Carga Total (t/km)				
		11700,00	1,70	20,00	397800,00				
04.02	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECÂNICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MÃO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL. DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA						T	22.122,00
		Aterro - Item 03.02	Praças/Espaços Públicos	Carga (m³)	Peso Específico (t/m³)	Total (t)			
		Sabro - Item 03.04	Praças/Espaços Públicos	1800,00	1,70	3060,00			
		Escavação das sapatas - Item 03.01	Praças/Espaços Públicos	3240,00	1,80	5832,00			
		Escavação pra grama - Item 03.02	Praças/Espaços Públicos	1350,00	1,80	2430,00			
						22122,00			
04.03	04.014.0005-A	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 8M3 DE CAPACIDADE INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOJAS AUTORIZADAS						UN	200,00
		Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total (un)					
		10,00	20,00	200,00					
04.04	05.001.0172-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS A 30,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA						MG	3.600,00
		Aterro	Carga (m³)	Total (m³)					
		Reaterro	1800,00	3600,00					
		Total	1800,00	3600,00					
04.05	04.015.0105-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEÍCULO PRÓPRIO, CONSIDERANDO 75% DE UTILIZAÇÃO DO MESMO EM SERVIÇO E MÉDIA MENSAL PERCORRIDA ATÉ 1500KM, TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU VISTORIAS						KM	7.200,00
		Fiscalização	Praças/Espaços Públicos	Km/Praça	Km/Mês	Veículo Rodando 75 %			
			10,00	80,00	800,00	600,00			
			Km/Mês - 75%	Meses	Total (Km)				
			800,00	12,00	7200,00				
04.06	04.015.0106-A	CUSTO DE DESPESAS COM VEÍCULO PRÓPRIO, CONSIDERANDO 75% DE UTILIZAÇÃO DO MESMO EM SERVIÇO E MÉDIA MENSAL PERCORRIDA ENTRE 1501 E 3000KM RODADOS, TENDO EM VISTA DESLOCAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS OU VISTORIAS, ESTE ITEM DEVE SER UTILIZADO COMO COMPLEMENTO DO ITEM 04.015.0105						KM	2.400,00
		Fiscalização	Praças/Espaços Públicos	Km/Praça	Km/Mês	Veículo Parado 25 %			
			10,00	80,00	800,00	200,00			
			Km/Mês - 25%	Meses	Total (Km)				
			200,00	12,00	2400,00				
04.07	19.004.0013-C	CAMINHO BASCULANTE NO TOCO, CAPACIDADE DE 7.000M3 INCLUSIVE MOTORISTA						H	1.478,40
		Equipos	Meses	HMes		Caminhão Rodando 70 %			
		1,00	12,00	178,00		123,20			
		HMes - 70%	Meses	Total (Km)					
		123,20	12,00	1478,40					
04.08	19.004.0013-E	CAMINHO BASCULANTE NO TOCO, CAPACIDADE DE 7.000M3 INCLUSIVE MOTORISTA						H	633,60
		Equipos	Meses	HMes		Caminhão Parado 30 %			
		1,00	12,00	178,00		92,80			
		HMes - 30%	Meses	Total (Km)					
		92,80	12,00	633,60					
04.09	19.004.0008-C	GUINDAUSTO COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL (DO SOLOJA) APROXIMADAMENTE 7,00M, ÂNGULO DE GIRO DE 180º MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHO EXCLUSIVE ESTE SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHO						H	1.478,40
		Equipos	Meses	HMes		Equipamento Rodando 70 %			
		1,00	12,00	178,00		123,20			
		HMes - 70%	Meses	Total (Km)					
		123,20	12,00	1478,40					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 224

04.10	19.004.0090-E	GUINDASTE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MÁXIMO VERTICAL DO SOLOJA APROXIMADAMENTE 7,00M ANGULO DE GIRO DE 180º MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO EXCLUSIVE ESTE SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO	H	633,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Equipos</td> <td></td> <td>Meses</td> <td></td> <td>H/Mes</td> <td>Equipamento Parado 30 %</td> </tr> <tr> <td>1,00</td> <td>x</td> <td>12,00</td> <td>=</td> <td>176,00</td> <td>x</td> </tr> <tr> <td>H/Mes - 30%</td> <td></td> <td>12,00</td> <td>=</td> <td>Total (Km)</td> <td></td> </tr> <tr> <td>52,80</td> <td>x</td> <td></td> <td></td> <td>633,00</td> <td></td> </tr> </table>					Equipos		Meses		H/Mes	Equipamento Parado 30 %	1,00	x	12,00	=	176,00	x	H/Mes - 30%		12,00	=	Total (Km)		52,80	x			633,00					
Equipos		Meses		H/Mes	Equipamento Parado 30 %																											
1,00	x	12,00	=	176,00	x																											
H/Mes - 30%		12,00	=	Total (Km)																												
52,80	x			633,00																												
06.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES																																
05.01	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	500,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m)</td> <td>Largura (m)</td> <td>Espessura (m)</td> <td>Total (m³)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>10,00</td> <td>0,10</td> <td>900,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Total (m³)		10,00	x	10,00	0,10	900,00																
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Total (m³)																											
	10,00	x	10,00	0,10	900,00																											
05.02	05.001.0002-B	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	750,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m)</td> <td>Largura (m)</td> <td>Espessura (m)</td> <td>Total (m³)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>30,00</td> <td>0,25</td> <td>750,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Total (m³)		10,00	x	30,00	0,25	750,00																
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Largura (m)	Espessura (m)	Total (m³)																											
	10,00	x	30,00	0,25	750,00																											
05.03	05.001.0141-A	ARRANCAMENTO DE TENTOS OU TRAVESSOES DE GRANTO OU CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	350,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m)</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>350,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Total (m)		10,00	x	350,00																				
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Total (m)																													
	10,00	x	350,00																													
05.04	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-PIOS DE GRANTO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	300,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m)</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>300,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Total (m)		10,00	x	300,00																				
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Total (m)																													
	10,00	x	300,00																													
05.05	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES,GRADIS,ALAMBRADOS,CERCAS E PORTOES	M2	4.275,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Arrancamento de Alambrados</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m)</td> <td>Altura (m)</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>96,00</td> <td>4,50</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>4275,00</td> </tr> </table>					Arrancamento de Alambrados	Quantidade (un)	Compimento (m)	Altura (m)	Total (m²)	Praças/Espaços Públicos	10,00	x	96,00	4,50					4275,00													
Arrancamento de Alambrados	Quantidade (un)	Compimento (m)	Altura (m)	Total (m²)																												
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	96,00	4,50																												
				4275,00																												
05.06	05.001.0170-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO EM CARRINHOS A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	450,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Alvenaria</td> <td>Area (m²)</td> <td>Altura (m)</td> <td>Total (m³)</td> </tr> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>3000,00</td> <td>x</td> <td>0,15</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>450,00</td> </tr> </table>					Alvenaria	Area (m²)	Altura (m)	Total (m³)	Praças/Espaços Públicos	3000,00	x	0,15				450,00																
Alvenaria	Area (m²)	Altura (m)	Total (m³)																													
Praças/Espaços Públicos	3000,00	x	0,15																													
			450,00																													
05.07	05.001.0901-A	APICOMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	400,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m)</td> <td>Altura (m)</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>20,00</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>400,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Altura (m)	Total (m²)		10,00	x	20,00	2,00					400,00													
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Altura (m)	Total (m²)																												
	10,00	x	20,00	2,00																												
				400,00																												
05.08	05.005.0006-B	ANDAIM DE TABUADO SOBRE CAVALETES,INCLUSIVE ESTES EM MADEIRA DE 1" COM APROVETAMENTO DA MADEIRA 10 VEZES,INCLUSIVE MOVIMENTACAO	M2	400,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m²)</td> <td>Total (m²)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>40,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>400,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m²)	Total (m²)		10,00	x	40,00				400,00																
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m²)	Total (m²)																													
	10,00	x	40,00																													
			400,00																													
05.09	05.050.0001-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 1MM DE ESPESSURA,COM INSCRICAO EM PLOTTER FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td></td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total		10,00																							
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Total																														
	10,00																															
05.10	05.105.0119-A	IMAC-DE-OBRA DE JARDINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Meses</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td>12,00</td> <td></td> </tr> </table>					Meses	Total	12,00																									
Meses	Total																															
12,00																																
05.11	TC 10.05.0700 (A)	Disposicao final de materiais e resíduos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida	T	22.122,00																												
<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Carga (m³)</td> <td>Peso Especifico (t/m³)</td> <td>Total (t)</td> </tr> <tr> <td>Atorno - Item 05.02</td> <td>6000,00</td> <td>x</td> <td>1,80</td> </tr> <tr> <td>Sabre - Item 05.04</td> <td>1800,00</td> <td>x</td> <td>1,70</td> </tr> <tr> <td>Escavacao das sapatas - Item 05.01</td> <td>3240,00</td> <td>x</td> <td>1,80</td> </tr> <tr> <td>Escavacao pia grama - Item 09.02</td> <td>1350,00</td> <td>x</td> <td>1,80</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2430,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td>22122,00</td> </tr> </table>						Carga (m³)	Peso Especifico (t/m³)	Total (t)	Atorno - Item 05.02	6000,00	x	1,80	Sabre - Item 05.04	1800,00	x	1,70	Escavacao das sapatas - Item 05.01	3240,00	x	1,80	Escavacao pia grama - Item 09.02	1350,00	x	1,80				2430,00				22122,00
	Carga (m³)	Peso Especifico (t/m³)	Total (t)																													
Atorno - Item 05.02	6000,00	x	1,80																													
Sabre - Item 05.04	1800,00	x	1,70																													
Escavacao das sapatas - Item 05.01	3240,00	x	1,80																													
Escavacao pia grama - Item 09.02	1350,00	x	1,80																													
			2430,00																													
			22122,00																													
06.00 GALERIAS DRENOS E CONEXOS																																
06.01	06.004.0092-A	TUBO DE CONCRETO ARMADO,CLASSE PA-2,CONFORME ABNT NBR 8890, PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS,COM DIAMETRO DE 400MM,ATERROE SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL,PRELJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACCO 1:4 E ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENT	M	150,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade (un)</td> <td>Compimento (m)</td> <td>Total (m)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>150,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Total (m)		10,00	x	150,00																				
Praças/Espaços Públicos	Quantidade (un)	Compimento (m)	Total (m)																													
	10,00	x	150,00																													
06.02	06.012.0001-A	CAIXA DE AREA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,00M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DEQ.15M DE ESPESSURA SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACCO 1:4EM VOLUME,DEGRANDS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	30,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total		3,00				30,00																			
Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total																														
	3,00																															
		30,00																														
06.03	15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECACAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS DE CONCRETO PREMOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO SENDO 1 ANEL INFERIOR,ENTRADA E SAIDA DE 300MM-1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFIZANDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>20,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total		2,00				20,00																			
Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total																														
	2,00																															
		20,00																														
06.04	06.012.0015-A	POCO DE VISTA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,40M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40 A 0,50M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA E BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACCO 1:4 EM VOLUME,DEGRANDS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO,DE TODOS OS MATERIAIS	UN	30,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total		3,00				30,00																			
Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total																														
	3,00																															
		30,00																														
06.05	06.016.0006-A	TAMPAO COMPLETO DE FERRO FUNDIDO DUCTIL (NODULAR) ARTICULADO,CIRCULAR,DN 600MM,COM TAMPA PARA ACESSO DE MANUTENCAO E SOBRETAMPA PARA MANOBRA,CLASSE B125,CONFORME ABNT NBR 10160,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACCO 1:4 EM VOLUME,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00																												
EM FUNCAO DO ITEM 06.04																																
06.06	06.015.0070-A	GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO SENDO AS DIMENSOES EXTERNAS DE 0,30X0,90M(GRELHA) E 1,00X0,40M(CAIXILHO),PARA CAIXADE RALO UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACCO 1:4, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00																												
<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td>Quantidade</td> <td>Total</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total		3,00				30,00																			
Praças/Espaços Públicos	Quantidade	Total																														
	3,00																															
		30,00																														



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 225

06.07	06.016.0010-A	GRELHA COM CAIXILHO (RALO PARA SARIETA) DE FERRO FUNDIDO MODULAR, ARTICULADA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30X90 CM, CLASSE C-250 CONFORME ABNT NBR 10160, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	30,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Quantidade</td> <td>3,00</td> <td>x</td> <td>Total</td> <td>30,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Quantidade	3,00	x	Total	30,00																			
Praças/Espaços Públicos		Quantidade	3,00	x	Total	30,00																						
06.08	06.069.0110-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTAL. SUBTERRÂNEAS DIAM. NOMINAL 2", SENDO O DIAM. INT. 50,8MM, FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" C/DIO GUIA DE AÇO GALV. REVEST. PVC, CONFORME ABNT NBR 13897 E 13898, LANC. DE SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	2.500,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>250,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>2500,00</td> <td>confir: a quantidade no rev final 01</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	250,00	=	Total (m)	2500,00	confir: a quantidade no rev final 01															
Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	250,00	=	Total (m)	2500,00	confir: a quantidade no rev final 01																		
06.09	20.038.0010-A	DRENO RASO COM PEDRA BRITADA E MANTA GEOTEXTIL, INCLUSIVE ESCAVACAO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M	600,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>60,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>600,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	60,00	=	Total (m)	600,00																
Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	60,00	=	Total (m)	600,00																			
06.10	06.062.0055-A	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIAMETRO DE 4" INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	360,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Dreno</td> <td></td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>36,00</td> <td>=</td> <td>TOTAL</td> <td>360,00</td> </tr> </table>	Dreno		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	36,00	=	TOTAL	360,00																
Dreno		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	36,00	=	TOTAL	360,00																			
06.11	06.100.0010-A	MANTA GEOTEXTIL, EM DRENOS SUBTERRANEOS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	700,00																								
	EM FUNÇÃO DO ITEM 06.10	<table border="0"> <tr> <td>Dreno</td> <td></td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>35,00</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>2,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>700,00</td> </tr> </table>	Dreno		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	35,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	700,00													
Dreno		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	35,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	700,00																
06.12	15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA, EM LOGRADOURO PAVIMENTADO, COM LARGURA ATÉ 14,00M (INCLUSIVE)	UN	10,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Total</td> <td>10,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Total	10,00																			
Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Total	10,00																						
07.00	BASES E PAVIMENTOS																											
07.01	08.020.0008-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COR NATURAL, COM ESPESURA DE 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15963, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	1.290,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Comprimento (m)</td> <td>850,00</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>2,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>1700,00</td> <td>60%</td> <td>1290,00</td> </tr> <tr> <td>Passeios</td> <td></td> <td>Comprimento (m)</td> <td>850,00</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>2,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>1700,00</td> <td>40%</td> <td>860,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	850,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00	60%	1290,00	Passeios		Comprimento (m)	850,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00	40%	860,00		
Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	850,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00	60%	1290,00																	
Passeios		Comprimento (m)	850,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00	40%	860,00																	
07.02	08.020.0020-A	PAVIMENTACAO INTERTRAVADA DE LAJOTAS DE CONCRETO, PRE-FABRICADAS, COLORIDO, COM ESPESURA DE 8CM, RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 35MPA, CONFORME ABNT NBR 15963, EXCLUSIVE O PREPARO DO SUBLEITO E BASE	M2	860,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Comprimento (m)</td> <td>850,00</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>2,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>1700,00</td> <td>40%</td> <td>860,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	850,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00	40%	860,00														
Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	850,00	x	Largura (m)	2,00	=	Total (m²)	1700,00	40%	860,00																	
07.03	08.012.0003-A	LEVANTAMENTO E REASSENTAMENTO DE TETO OU TRAVESSAO	M	100,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Comprimento (m)</td> <td>10,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>100,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	10,00	=	Total (m)	100,00																			
Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	10,00	=	Total (m)	100,00																						
07.04	08.012.0004-A	REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M	200,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Comprimento (m)</td> <td>20,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>200,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	20,00	=	Total (m)	200,00																			
Praças/Espaços Públicos		Comprimento (m)	20,00	=	Total (m)	200,00																						
07.05	08.018.0023-A	REVESTIMENTO DE SABRO, EXECUTADO MANUALMENTE, COMPRIMIDO EM CAMADA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO SABRO, SENDO A CAMADA MEDIDA APOS A COMPRESSAO	M3	1.000,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Área (m²)</td> <td>1000,00</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>0,10</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> <td>1000,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Área (m²)	1000,00	x	Espessura (m)	0,10	=	Total (m³)	1000,00																
Praças/Espaços Públicos		Área (m²)	1000,00	x	Espessura (m)	0,10	=	Total (m³)	1000,00																			
07.06	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	322,50																								
	Preparo do subleito e base para piso intertravado. Vide item 07.01 e 07.02	<table border="0"> <tr> <td></td> <td></td> <td>Área (m²)</td> <td>2150,00</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>0,15</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> <td>322,50</td> </tr> </table>			Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,15	=	Total (m³)	322,50																
		Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,15	=	Total (m³)	322,50																			
07.07	20.092.0001-A	AREA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO FORNECIMENTO	M3	430,00																								
	Preparo do subleito e base para piso intertravado. Vide item 07.01 e 07.02	<table border="0"> <tr> <td></td> <td></td> <td>Área (m²)</td> <td>2150,00</td> <td>x</td> <td>Espessura (m)</td> <td>0,20</td> <td>=</td> <td>Total (m³)</td> <td>430,00</td> </tr> </table>			Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,20	=	Total (m³)	430,00																
		Área (m²)	2150,00	x	Espessura (m)	0,20	=	Total (m³)	430,00																			
07.08	08.027.0037-A	MEO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FOX-15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ, MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,48M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO	M	1.000,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>100,00</td> <td>=</td> <td>Total (m)</td> <td>1000,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	100,00	=	Total (m)	1000,00																
Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	100,00	=	Total (m)	1000,00																			
07.09	SP.09.20.0100 (A)	Reasentamento de artefato de concreto, com reaproveitamento deste, com limpeza de rejunte aderente, sobre colchao de po-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento (descomendo)	m²	1.800,00																								
		<table border="0"> <tr> <td>Praças/Espaços Públicos</td> <td></td> <td>Quantidade (un)</td> <td>10,00</td> <td>x</td> <td>Comprimento (m)</td> <td>15,00</td> <td>x</td> <td>Largura (m)</td> <td>12,00</td> <td>=</td> <td>Total (m²)</td> <td>1800,00</td> </tr> </table>	Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	15,00	x	Largura (m)	12,00	=	Total (m²)	1800,00													
Praças/Espaços Públicos		Quantidade (un)	10,00	x	Comprimento (m)	15,00	x	Largura (m)	12,00	=	Total (m²)	1800,00																



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 226

Item	Descrição	Unidade	Valor
08.00	PARQUES E JARDINS		
08.01	08.001.0020-A PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OBRATERIA PARA ESTE	M2	4.000,00
	Gramado	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Área (m²) 400,00 = Total (m²) 4000,00
08.02	08.002.0001-A PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA, DE QUALQUER ESPECIE, EM LOGRADOURO PUBLICO, INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA, PRETASMPLES E ESTACA DE MADEIRA/TUTOR, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	90,00
		Preços/Espacos Públicos	10,00 x Quantidade (un) 9,00 = Total (un) 90,00
08.03	08.003.0005-A ARVORE NATIVA TIPO SIBIRIUNA, OITI, PAU FERRO OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 2,00M DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN	90,00
	EM FUNÇÃO DO ITEM 08.02	Total (un)	90,00
08.04	08.002.0002-A PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM, COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	90,00
	EM FUNÇÃO DO ITEM 08.06	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Área de Plantação (m²) 9,00 = Total (m²) 90,00
08.05	08.002.0015-A PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 4 MUDAS/M2 EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	490,00
	EM FUNÇÃO DO ITEM 08.07	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Área de Plantação (m²) 900,00 x Percentual (%) 5,00 = Total (m²) 450,00
08.06	08.003.0012-A ARBUSTO PARA JARDINS TIPO HIBISCO (HIBISCUS) OU SIMILAR, COM APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA, FORNECIMENTO	UN	400,00
	EM FUNÇÃO DO ITEM 08.04	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Área de Plantação (m²) 5,00 x Unidade/M² (un/m²) 8,00 = Total (un) 400,00
08.07	08.003.0143-A ESPECIES VEGETAIS COM APROXIMADAMENTE 40CM DE ALTURA, TIPO ARBUSTO JASMIN DO CABO (GARDENIA JASMINOIDES) OU SIMILAR, CONSIDERANDO 4 MUDAS POR M2 FORNECIMENTO	M2	490,00
	EM FUNÇÃO DO ITEM 08.05	Área de Plantação (m²) - vide item 08.04	490,00
08.08	08.004.0002-A PROTETOR DE FERRO, PINTADO A OLEO, PARA ARVORE FORNECIMENTO ECOLOGICACAO	UN	20,00
		Preços/Espacos Públicos	10,00 x Quantidade (un) 2,00 = Total (un) 20,00
08.09	08.004.0050-A FRADE DE CONCRETO 13MPA, PARA PROTECAO DE CALÇADAS, APLICADO, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	90,00
	Acesso Rampas	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Quantidade (un) 9,00 = Total (un) 90,00
08.10	08.005.0001-A REVOLVIMENTO E DESTORRORAMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO, ATÉ 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	490,00
	Jardins	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Área (m2) 49,00 = Total (m²) 490,00
08.11	08.005.0007-A IRRIGACAO DE ARVORE E/OU PALMEIRA COM CAMINHO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA AGUA	UN	720,00
	Anivers	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Quantidade/Fraça 6,00 x Meses 12,00 = Total (un) 720,00
08.12	08.005.0041-A IRRIGACAO DE GRAMADO COM CAMINHO PIPA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE AGUA	DAM2	1.800,00
	Gramado	Área (m2)	1800,00 x Área (dam²) 10,00 x Meses 12,00 = Total (dam²) 1800,00
08.13	08.006.0006-A CALAGEM DE GRAMADOS (1 VEZ POR ANO)	HA	0,38
	Jardins	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Comprimento (m) 30,00 x Largura (m) 12,50 = Área (m²) 3750,00
		Área (m²)	3750,00 / Ha 10000,00 = Total (Ha) 0,38
08.14	08.006.0010-A ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA (NPK-04-14-08) E ALDRINZADA, EM GRAMADOS (1 VEZ POR ANO)	HA	0,38
	EM FUNÇÃO DO ITEM 08.12		
08.15	08.006.0030-A ATERRAMENTO COM TERRA PRETA VEGETAL, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	274,40
	Jardins	Quantidade (un)	20,00 x Comprimento (m) 8,00 x Largura (m) 5,00 x Espessura (m) 0,10 = Total (m) 80,00
	Gramado	36,00 x 9,00 x 0,10 = 324,00	
	Total		274,40
08.16	08.006.0032-A TERRA ESTRUMADA, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA, FORNECIMENTO	M3	285,00
	Jardins	800,00	
	Gramado	4800,00	
	Total	5700,00 x 0,05 = m = 285,00	
08.17	08.009.0001-A EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM SABRO MELHORADO COM CIMENTO, ENCAMADAS DE 8CM DE ESPESSURA, MEDIDA APÓS A COMPRESSAO, SENDO APROPRIACAO DE CIMENTO DE 7% EM VOLUME (70KG/M3), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M2	350,00
		Preços/Espacos Públicos	10,00 x Área (m²) 35,00 = Total (m²) 350,00
08.18	08.010.0001-A CORDOES DE CONCRETO SIMPLS, COM SECAO DE 10X25CM, MOLDAO OSNO LOCAL, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	350,00
	Jardins	Preços/Espacos Públicos	10,00 x Comprimento (m) 35,00 = Total (m) 350,00
08.19	08.012.0003-A BANCO DE CONCRETO ARMADO MEDIDA 2,00X0,45X0,19M, COM 0,40M DE ALTURA, APOIADO EM 2 BLOCOS DE CONCRETO DE 0,10X0,30X0,40M, COM FUNDACAO CONFORME PROJETO, CENAB, REVESTIDO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, ACABAMENTO ASPERO	UN	40,00
		Preços/Espacos Públicos	10,00 x Quantidade (un) 4,00 = Total (un) 40,00
08.20	08.014.0015-A MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE MADEIRA EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES MESA E BANCOS DE CONCRETO ARMADO, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	40,00
		Preços/Espacos Públicos	10,00 x Quantidade (un) 4,00 = Total (un) 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 227

08.21	09.015.0006-A	ALAMBRADO PICAMPO DE ESPORTE POSTES TUBO F GALV, ESPACADOS 2,00M DIAMETRO 2" ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK 20MPA 30X30X100CM SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 MALHA LOSANGO 5CM FIXADA TUBOS F GALV (EXTERN E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2 1/2" ESP DE PAREDE DE 1"8" SEM MOLDSOS SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM PRESA EM 2ARRAMES Nº12 PLASTIFICADOS COLOCADOS TRANSE E ATRAVESANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR COM "T" E CRUZETA 2" FORN E COLOC.	M2	3.600,00
	Quadra	Praca/Espacos Pùblicos 10,00 x Comprimento (m) 80,00 x Altura (m) 4,50 = Total (m2) 3600,00		
08.22	09.015.0044-A	ALAMBRADO COM 4,50M ALTURA TELA DE ARAME Nº12 MALHA LOSANGO 5CM FIXADA TUBOS F GALV (EXTERN E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2 1/2" ESP DE PAREDE DE 1"8" SEM MOLDSOS SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM PRESA EM 2ARRAMES Nº12 PLASTIFICADOS COLOCADOS TRANSE E ATRAVESANDO TUBOS SUPERIOR E INFERIOR COM "T" E CRUZETA 2" FORN E COLOC.	M2	2.700,00
	Quadra	Praca/Espacos Pùblicos 10,00 x Comprimento (m) 80,00 x Altura (m) 4,50 = Total (m2) 2700,00		
08.23	09.015.0020-A	ALAMBRADO P/CABECEIRA DE CAMPO DE ESPORTE POSTES DE TUBOS DE F GALV 2" C/ALTURA LIVRE 5,30M FIXADOS 8,70M ENTERRADOS EMPRISMAS CONCRETO 20MPA 30X30X100, 75M ESTANDO POSTES ESPACADOS 2,00M C/2 TUBOS HORIZ E CONTRAVENTAL A CADA 2,00M TODOS 2" E SOBRE ESTES, FIXADA TELA DE ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM INCL. TES CRUZETAS, CURVAS E FUNDAÇÕES FORN. E COLOC.	M2	1.800,00
	Quadra	Praca/Espacos Pùblicos 10,00 x Comprimento (m) 40,00 x Altura (m) 4,50 = Total (m2) 1800,00		
08.24	09.015.0014-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DIAMETRO INTERNO DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	4.000,00
	Alambrado	Praca/Espacos Pùblicos 80,00 x Comprimento (m) 50,00 = Total (m) 4000,00		
08.25	09.015.0304-A	BARRA SIMPLES PARA GINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 1" 1/2" E 4" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.26	09.015.0306-A	BARRA DUPLA PARA GINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 1" E ESPESURA PAREDE DE 1"8" HORIZONTAIS E MONTANTES DE 4" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.27	09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS PGINASTICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.28	09.015.0312-A	BALANÇO DE 510ANDOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS PRESAS EM CORRENTES GALV, FIXADAS POR MEIO DE BRACAO C/ TRAVESSAO DE TUBO FERRO GALV (EXT E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP PAREDE 1"8" SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2" CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO PINTADOS C/ BASE GALVITE E 2 DEMAS ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.29	09.015.0314-A	BALANÇO DE 510ANDOS COMPOSTO C/2 CADEIRAS PRESAS EM CORRENTES GALV FIXAD, P/MEIO DE BRACAO C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV (EXT E INTERNAMENTE) DE 2 1/2" ESP PAREDE 1"8" SUSPENSAS EM CAVALETES TUBO FERRO GALV 2" CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO PINTADOS C/ BASE GALVITE E 2 DEMAS ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.30	09.015.0322-A	ESCORREGA DE 04ANDOS C/ALTURA DE 1,7M EM MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.31	09.015.0324-A	ESCORREGA DE 510ANDOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 3/4" E 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.32	09.015.0328-A	GANGORRIA DE 04 ANOS COM PRANCHAS DE MADEIRA APARELHADA, ESTAS FIXAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.33	09.015.0330-A	GANGORRIA DE 510ANDOS C/2 PRANCHAS MADEIRA APARELHADA, ESTAFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO (EXT E INTERNAMENTE) DE 2" E 1"2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8", COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.34	09.015.0342-A	PRANCHA PARA ARBOREAL MADEIRA APARELHADA, ESTRUTURA TUBILADE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" FIXADA EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMAS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
		Quantidade (un) 1,00 x Praca/Espacos Pùblicos 10,00 = Total (un) 10,00		
08.35	15.003.0548-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2", COM COSTURA PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS INCLUSIVE CONEXOES EMENDASE PROTECAO	M	1.000,00
		Comprimento (m) 100,00 x Quantidade/Praca 10,00 = Total (m) 1000,00		
08.36	09.012.0010-A	BANCO DE CONCRETO ARMADO SEM ENCOSTO MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X50X50CM	UN	100,00
		Praca/Espacos Pùblicos 10,00 x Quantidade (un) 10,00 = Total (un) 100,00		
08.37	09.015.0334-A	GRAMPOS DE PROTECAO PARA CALCADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERN E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1"8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO INCLUSIVE DEMOLICAO E RECOMPOSICAO DA CALCADA E TRANSPORTE DO MATERIAL, EXCETENTE COM PINTURA DE BASE ALUODIDA E 2 DEMAS DE ACABAMENTO COM ESMALTE E EXCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	200,00
		Praca/Espacos Pùblicos 10,00 x Quantidade (un) 20,00 = Total (un) 200,00		
08.38	05.005.0054-A	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHA DE (6X) 3CM FIO DE 2,5MM COM RESISTENCIA DE 35KG/M2 FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3.000,00
		Praca/Espacos Pùblicos Comprimento (m) Largura (m) Total (m²)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 - Fig. 228

			10,00	x	30,00	x	10,00	=	3000,00			
08.39	09.015.0200-A	TELA DE ARAME GALVANIZADO, REVESTIDO COM PVC, FIO 12, MALHA LOSANGULAR DE 7,5CM, FIXADA COM ARAME GALVANIZADO A ARMADA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO (EXCLUSIVE ESTA FORNECIMENTO E COLOCACAO)								M2	1.800,00	
		Praca/Espacos Publicos	10,00	x	150,00	=			1500,00			
08.40	PJ 24.13.0500 (f)	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)								UN	15,00	
		Praca/Espacos Publicos	15,00	x	1,00	=			15,00			
08.41	PJ 24.13.0600 (f)	Remada sentada, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)								UN	15,00	
		Praca/Espacos Publicos	15,00	x	1,00	=			15,00			
08.42	PJ 24.13.1100 (f)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)								UN	15,00	
		Praca/Espacos Publicos	15,00	x	1,00	=			15,00			
08.43	PJ 24.13.0300 (f)	Alongador com tres alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)								UN	15,00	
		Praca/Espacos Publicos	15,00	x	1,00	=			15,00			
08.44	PJ 24.13.0400 (f)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)								UN	15,00	
		Praca/Espacos Publicos	15,00	x	1,00	=			15,00			
08.45	PJ 24.13.1000 (f)	Pressao de pernas triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)								UN	15,00	
		Praca/Espacos Publicos	15,00	x	1,00	=			15,00			
08.46	PJ 24.13.0900 (f)	Placa orientativa, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrolitico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao (desonerado)								UN	15,00	
		Praca/Espacos Publicos	15,00	x	1,00	=			15,00			
09.00	GRAMA SINTETICA											
09.01	09.001.0100-A	GRAMA SINTETICA EUROPEIA, EM ROLOS COM FIOS DE 28MM DE COMPRIMENTO NA COR VERDE, INCLUSIVE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FARIAS DE GRAMA SINTETICA BRANCA PARA AS DEMARCAÇÕES DO CAMPO, REGULARIZACAO COM AREA ADEQUADA E TRANSPORTE DO MATERIAL, ATÉ O LOCAL DOS SERVICOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO								M2	4.800,00	
		Grama para campo	15,00	x	300,00	=			4500,00			
09.02	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALACAIA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO								M3	1.380,00	
		Quantidade (un)	15,00	x	300,00	x	0,30	=	1350,00			
09.03	03.013.0001-B	REATERRO DE VALACAIA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE VEISTE								M3	675,00	
		Quantidade (un)	15,00	x	300,00	x	0,15	=	675,00			
09.04	08.001.0008-A	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAS MEDIDA APOS A COMPACTACAO								M3	675,00	
		Quantidade (un)	15,00	x	300,00	x	0,15	=	675,00			
10.00	ESTRUTURAS											
10.01	11.013.0130-A	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAS PARA 1,00M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA ADENSADO E COLOCADO, 12,00M3 DE AREIA MOLHADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022, 80KG DE ACOCA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO								M3	247,50	
		Quantidade	15,00	x	30,00	x	0,50	x	0,50	=	135,00	
		Arquibancadas	15,00	x	30,00	x	0,50	x	0,50	=	112,50	
		Bancos total								Total	247,50	
10.02	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAS PARA 1,00M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA ADENSADO E COLOCADO, 14,00M3 DE AREIA MOLHADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE ACO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS								M3	48,00	
		Sapatas das arquibancadas	Comprimento (m)	1,20	x	Largura (m)	0,8	x	Altura (m)	0,25	=	Área de uma sapata (m²)
											0,24	
			Área da sapata (m²)	0,24	x	Quantidade (un)	20	x	10,00	=	Total (m³)	
											48	
10.03	11.001.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS								M3	1.211,52	
		Quantidade	12,00	x	0,40	x	0,40	x	0,50	=	1,15 m³	
		Refuzer base de alamedado existente	12,00	x	50,00	x	0,40	x	0,50	=	120,00 m³	
		Bancos total								Total	121,15 m³	
		Praca/Espacos Publicos	10,00	x	121,15	=			1211,52			
10.04	11.001.0020-B	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS								M3	120,00	
		Concreto magro	Comprimento (m)	1,20	x	Largura (m)	0,8	x	Altura (m)	0,25	=	Área de uma sapata (m²)
											0,24	
			Área da sapata (m²)	0,24	x	Quantidade (un)	50	x	10,00	=	Total (m³)	
											120	
10.05	11.002.0012-B	PREPARO DE CONCRETO COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 600L, ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 3,5M3, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAS								M3	1.211,52	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fls. 229

			Quantidade		Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)		Área (m²)	
			12,00	x	0,40	x	0,40	x	0,50	=	1,15	m²
			12,00	x	50,00	x	0,40	x	0,50	=	120,00	m²
			Prças/Espacos Públicos		Área Total (m²)		m3				Total	121,15
			10,00	x	121,15	=	1211,52					
10.06	11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO, ATÉ 20,00M									M3	120,00
EM FUNÇÃO DO ITEM 10.04												
10.07	11.002.0027-B	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL, ATÉ 20,00M EM CARRINHOS E VERTICAL, ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 7,00M3/H									M3	1.211,82
			Quantidade		Comprimento (m)		Largura (m)		Altura (m)		Área (m²)	
			12,00	x	0,40	x	0,40	x	0,50	=	1,15	m²
			12,00	x	50,00	x	0,40	x	0,50	=	120,00	m²
			Prças/Espacos Públicos		Área Total (m²)		m3				Total	121,15
			10,00	x	121,15	=	1211,52					
10.08	11.002.0035-B	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL, ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M3/H									M3	120,00
EM FUNÇÃO DO ITEM 10.04												
10.09	11.023.0005-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM, FORNECIMENTO									KG	8.880,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			12,00	un	50,00	m	10,00	m	=	6000,00		
			Total (m²)		Kilom²		Total (Kg)					
			8000,00	x	1,45	=	8880,00					
11.00	ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS											
11.01	12.005.0080-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:5, EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL									M2	1.000,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	100,00	x	1,00	=	1000,00			
11.02	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3									M2	700,00
			Prças/Espacos Públicos		Área (m²)		Total (m²)					
			10,00	x	50,00	=	500,00					
			10,00	x	20,00	=	200,00					
							700,00					
11.03	13.301.0062-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM CORANTE, SOBRE BASE EXISTENTE									M2	2.000,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	20,00	x	10,00	=	2000,00			
11.04	13.301.0131-A	CONTRAPISO BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM									M2	2.000,00
EM FUNÇÃO DO ITEM 11.03												
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	30,00	x	10,00	=	3000,00			
11.05	13.370.0015-A	PATIO DE CONCRETO, NA ESPESSURA DE 10CM, NO TRACO 1:2:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M, COM BARRAFOS DE MADEIRA, INCRPORADOS EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO									M2	10.000,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	50,00	x	20,00	=	10000,00			
11.06	13.373.0030-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO, QUANTO A FUNDACAO, CREGUA VIBRATORIA, ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRELASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA, LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM #4, 2MM (DUPLO), CONCRETO USINADO, RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA, C/TRANSPORTE DE CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS									M2	3.750,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	25,00	x	15,00	=	3750,00			
11.07	13.410.0011-A	PISO DE PEDRA PORTUGUESA EM DESENHOS SIMPLES, COM APROXIMADAMENTE 40% DE PEDRA PRETA E 60% DE PEDRA BRANCA, ASSENTADO SOBRE MISTURA DE CIMENTO E SABRO, NO TRACO 1:5, INCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, FORNECIMENTO E COLOCACAO									M2	1.800,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			3,00	x	30,00	x	30,00	=	1800,00			
11.08	13.416.0010-A	PISO TATIL DE BORRACHA DIRECIONAL, PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337/MEDINDO (25X25)CM, ESPESSURA DE 9MM, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE, FORNECIMENTO E COLOCACAO									M2	250,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	100,00	x	0,25	=	250,00			
11.08	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337 ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010									M2	250,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	100,00	x	0,25	=	250,00			
11.09	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337 ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010									M2	250,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	100,00	x	0,25	=	250,00			
11.10	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL (LADRILHO HIDRAULICO), PARA ACESSIBILIDADE, CONFORME ABNT NBR 16337 ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010									M2	250,00
			Prças/Espacos Públicos		Comprimento (m)		Largura (m)		Total (m²)			
			10,00	x	100,00	x	0,25	=	250,00			
12.00	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS											
12.01	06.002.0434-B	MACARANDUBA APARELHADA DE 3" X 4 1/2"									M	1.000,00
EM FUNÇÃO DO ITEM 14.06												
			Quantidade (un)		Comprimento (m)		Total (m)					
			200,00	x	5,00	=	1.000,00					
12.02	14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1 1/4"X3/8" REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16, COM QUARNICO DE CANTONEIRAS DE 1 1/4"X3/8" COM DOBRADILHAS TIPO GOMAO, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO									M2	30,00
			Prças/Espacos Públicos		Área (m²)		Total (m²)					
			10,00	x	3,00	=	30,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23 Fis. 230

12.03	14.007.0276-A	FECHADURA DE SOBREPOR.COM CLINDRO.EM METAL.COM ACABAMENTO CROMADO.PARA PORTAO FORNECIMENTO	UN	10,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	Quantidade (un) 1,00	=	Total (un) 10,00				
13.00 INSTALACOES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS										
13.01	15.002.0082-A	CASA DE COBERTURA ESPECIAL DE ALINHARIA DE TUBOS MACIÇOS.EM PAREDES DE UMA VEZ.2,30M MEDINDO 1,00X1,00X0,90M.INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA.NO TRACO 1,3.COM ESPESURA DE 1,5CM.EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	UN	10,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	Quantidade (un) 1,00	=	Total (un) 10,00				
13.02	15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL.COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO.COMPREENDENDO PREPARO.CORTE E ENFACAO EM ELETRODUTOS.NA BITOLA DE 6MM. 450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.000,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	MPraca 300,00	=	Total (m) 3000,00				
13.03	15.020.0075-A	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150W-110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	100,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	UnPraca 10,00	=	Total (un) 100,00				
13.04	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM.SOLDAVEL.INCLUSIVE CONEXOES E EMENAS.EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	MPraca 6,00	=	Total (m) 60,00				
13.05	15.070.0012-A	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICLIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA.EM LOGRADOURO PAVIMENTADO.COM LARGURA ATÉ 14,00M(INCLUSIVE)	UN	10,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	UnPraca 1,00	=	Total (un) 10,00				
14.00 PINTURA										
14.01	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO.COM TINTA AQUECIDA A BASE DE EPOXI.INCOLOR OU EM CORES.INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	1.232,00						
		Comprimento (m) 40,00	x	Altura (m) 2,00	x	Quantidade de Pracas (un) 10,00	=	Área Total (m²) 800,00		
		Arquitetada 36,00	x	1,20	x	10,00	=	432,00		
						Total		1232,00		
14.02	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS.COM REVESTIMENTO LISO.INCLUSIVE LIXAMENTO.LIMPEZA.UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO.UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO.COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	732,00						
		Comprimento (m) 36,00	x	Altura (m) 1,20	x	Quantidade de Pracas (un) 10,00	=	Área Total (m²) 432,00		
		Arquitetada 25,00	x	1,20	x	10,00	=	300,00		
						Total		732,00		
14.03	58.002.0425-B	PINTURA INTERNA/EXTERNA SOBRE FERRO C/TINTA ALQUIDICA ESMALT BRILH.EQUIV.LAGOLINE, INCL.LIMP.LIXAM.APLIC.ZARCAGO 2 DEMOAS	M2	1.800,00						
		Comprimento (m) 120,00	x	Altura (m) 1,50	x	Quantidade de Pracas (un) 10,00	=	Área Total (m²) 1800,00		
14.04	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE.FOSCA OU ACETINADA.CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD.CONFORME ABNT NBR 15079.PARA INTERIOR E EXTERIOR.BRANCA OU COLORIDA.SOBRE TUILO.COURETOLISO.CIMENTO SEM AMBANTO E REVESTIMENTO.INCLUSIVE LIXAMENTO.UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMOAS DE ACABAMENTO	M2	732,00						
		Comprimento (m) 36,00	x	Altura (m) 1,20	x	Quantidade de Pracas (un) 10,00	=	Área Total (m²) 432,00		
		Arquitetada 25,00	x	1,20	x	10,00	=	300,00		
						Total		732,00		
14.05	17.020.0010-A	ENVERNIZAMENTO DE MADEIRA.COM VERNIZ TIPO COPAL.BRILHANTE PARA INTERIOR.INCLUSIVE LIXAMENTO.UMA DEMAO DE VERNIZ.MUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR.ANILINA E UMA DEMAO DE ACABAMENTO	M2	960,00						
		EM FUNCAO DO ITEM 12.01		Quantidade (un) 200,00	x	Comprimento (m) 5,00	x	Largura (m) 0,96	=	Total (m²) 960,00
		Pergulada madeira								
14.06	17.020.0021-A	UMA DEMAO ADICIONAL DE VERNIZ DE ACABAMENTO.NO SERVIÇO DO ITEM 17.020.0010	M2	960,00						
		EM FUNCAO DO ITEM 12.01		Quantidade (un) 200,00	x	Comprimento (m) 5,00	x	Largura (m) 0,96	=	Total (m²) 960,00
		Pergulada madeira								
14.07	17.040.0021-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM.COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS.COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS.MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	1.500,00						
		Quadra		Área (m²) 150,00	x	Quantidade de Pracas (un) 10,00	=	Área Total (m²) 1500,00		
14.08	20.105.0005-A	PINTURA DE MEIO-FIO.COM CAL.COM UMA DEMAO	M	5.000,00						
		Comprimento (m) 500,00	x	Quantidade de Pracas (un) 10,00	=	Área Total (m²) 5000,00				
15.00 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS										
15.01	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL.EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO.COM CATRAÇA BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	10,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	Quantidade (un) 1,00	=	Total (un) 10,00				
15.02	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL.OFICIAL.COM CABO DE AÇO.FORNECIMENTO	UN	10,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	Quantidade (un) 1,00	=	Total (un) 10,00				
15.03	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	10,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	Quantidade (un) 1,00	=	Total (un) 10,00				
15.04	18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE DE FERRO.GALVANIZADO.PINTADO.FIXA.COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M.COM TABELAS DE COMPENSACAO NAVAL.ARÇOSE REDES.EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	10,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	Quantidade (un) 1,00	=	Total (un) 10,00				
15.05	18.200.0020-A	BALIZA DE FUTEBOL DE CAMPO.TAMANHO OFICIAL(7.32X2.44M).EXCLUSIVE REDE.EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 4".COM PINTURA DE BASE E 2 DEMOAS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00						
		Pracas/Espacos Publicos 10,00	x	Quantidade (un) 2,00	=	Total (un) 20,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
 Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0844/23 fls. 231

15.06	18.280.0075-A	REATOR PARA LAMPADA DE VAPOR METALICO DE 400W,220V PARA USO EXTERNO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">3,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	3,00	=	Total (un)	30,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	3,00	=	Total (un)	30,00																			
15.07	18.280.0075-A	RELE FOTOELETRICO PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">3,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	3,00	=	Total (un)	30,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	3,00	=	Total (un)	30,00																			
16.00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS																										
16.01	19.004.0037-C	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	1.478,40																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Hora/Dia</td> <td style="text-align:center">8,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Dia/Mês</td> <td style="text-align:center">22,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Hora/Mês</td> <td style="text-align:center">2112,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Hora/Mês</td> <td style="text-align:center">2112,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">70,00%</td> <td colspan="2"></td> <td style="text-align:center">1.478,40</td> <td colspan="4"></td> </tr> </table>					Hora/Dia	8,00	x	Dia/Mês	22,00	x	Meses	12,00	=	Hora/Mês	2112,00	Hora/Mês	2112,00	x	70,00%			1.478,40				
Hora/Dia	8,00	x	Dia/Mês	22,00	x	Meses	12,00	=	Hora/Mês	2112,00																
Hora/Mês	2112,00	x	70,00%			1.478,40																				
16.02	19.004.0037-D	VEICULO DE PASSEIO 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDRO DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	633,60																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Hora/Dia</td> <td style="text-align:center">8,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Dia/Mês</td> <td style="text-align:center">22,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Hora/Mês</td> <td style="text-align:center">2112,00</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Hora/Mês</td> <td style="text-align:center">2112,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">30,00%</td> <td colspan="2"></td> <td style="text-align:center">633,60</td> <td colspan="4"></td> </tr> </table>					Hora/Dia	8,00	x	Dia/Mês	22,00	x	Meses	12,00	=	Hora/Mês	2112,00	Hora/Mês	2112,00	x	30,00%			633,60				
Hora/Dia	8,00	x	Dia/Mês	22,00	x	Meses	12,00	=	Hora/Mês	2112,00																
Hora/Mês	2112,00	x	30,00%			633,60																				
17.00 ILUMINACAO																										
17.01	21.001.0180-A	ASSENTAMENTO DE POSTE RETO DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M, COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO, EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	UN	60,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">5,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00																			
17.02	21.003.0055-A	POSTE DE ACO, RETO, CONICO CONTINUO, ALTURA DE 4,50M, COM SAPATA ESPECIFICACAO EM-CME-04 DA RIOLUZ FORNECIMENTO	UN	60,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">5,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00																			
17.03	21.009.0010-A	PINTURA DE POSTE RETO DE ACO, DE 3,50 A 6,00M, COM DUAS DEMARCOES TINTA PENICOLA DE ALTA RESISTENCIA AS INTemperies DE SECADEM RAPIDA NA COR ALUMINIO	UN	60,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">5,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00																			
17.04	21.011.0075-A	FUNDACAO PARA POSTE RETO DE ACO DE 3,50 A 6,00M EM TERRENO DE AREA ARGILA OU PICARRA, INCLUSIVE INSTALACAO E FORNECIMENTO DE TAMPA DE PROTECAO	UN	60,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">5,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">50,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	5,00	=	Total (un)	50,00																			
17.05	21.019.0180-A	LUMINARIA LED, LEDR J27, CORPO ALUM INJETADO EXTRUDADO, INST. PONTA BRANCO NUCLEO POTENCIA MAX. 250W, FLUXO MIN. 24725LM, TEMPERATURA COR 4000/5000K, IP 66 IK 08, RESISTENCIA UV TENSAO 100/240V, EFICIENCIA MIN. 150LM/W, IRC=70, TEMPERATURA OPERACAO -20/75°C, DEPRECACAO MAX. 10%/LRO, 95.000H, TANTO REFLUXO QUANTO PROTECCAO, COM FEM-RIOLUZ-94 GARANTIA EM RIOLUZ-48 FORN.	UN	100,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">100,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	=	Total (un)	100,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	10,00	=	Total (un)	100,00																			
17.06	21.004.0186-A	RETRADA DE NUCLEO PARA FIXACAO DE LUMINARIAS, INSTALADO EM TOPO DE POSTE, ATÉ 15,00M DE ALTURA	UN	60,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">6,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">60,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	6,00	=	Total (un)	60,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	6,00	=	Total (un)	60,00																			
17.07	21.031.0010-A	BASE EXTERNA PARA RELE FOTOELETRICO FORNECIMENTO	UN	30,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">3,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">30,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	3,00	=	Total (un)	30,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	3,00	=	Total (un)	30,00																			
17.08	21.015.0207-A	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UN	20,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Praças/Espaços Públicos</td> <td style="text-align:center">10,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">2,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total (un)</td> <td style="text-align:center">20,00</td> </tr> </table>					Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	2,00	=	Total (un)	20,00														
Praças/Espaços Públicos	10,00	x	Quantidade (un)	2,00	=	Total (un)	20,00																			
18.00 ADMINISTRACAO																										
18.01 ADMINISTRACAO LOCAL																										
17.01.01	05.100.0900-A	UNIDADE REF. PRODMPL. ADM. LOCAL, CONSID. CONSUMO AGUA, TEL. ENERGIA ELET. INCL. IMPREZA, ESCRITORIO, COMPUTADORES, LICENCA, OBRA, MOVES, UTENSILIOS, AR COND. BENSERVICIO, ART. RPT. FOTOCOPIAS, UNIFORMES, DIARIAS, EXAMES, ADEMISSAO, REFERENCIOLOG E DEMISSAO, CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTO, ITENS COMPLEMENTEM DESP. NECESS. EXCL. DESP. C/CAFE, MANHA, REFEICAO, CESTA BASICA E VALE TRANSPORTE	UR	1.048,44																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">5% x total item de consumo (vBDO)</td> <td style="text-align:center">RS</td> <td style="text-align:right">34.979,87</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Valor da UR no lo do orgamento (vBDO)</td> <td style="text-align:center">RS</td> <td style="text-align:right">33,36</td> </tr> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade de UR = 5% x total item de consumo (vBDO) / valor da UR =</td> <td></td> <td style="text-align:right">1.048,44</td> </tr> </table> <p>O item "Administração Local" será pago com a quantidade que expressa o percentual mensal dos serviços executados.</p>					5% x total item de consumo (vBDO)	RS	34.979,87	Valor da UR no lo do orgamento (vBDO)	RS	33,36	Quantidade de UR = 5% x total item de consumo (vBDO) / valor da UR =		1.048,44													
5% x total item de consumo (vBDO)	RS	34.979,87																								
Valor da UR no lo do orgamento (vBDO)	RS	33,36																								
Quantidade de UR = 5% x total item de consumo (vBDO) / valor da UR =		1.048,44																								
18.02 ITENS DE CONSUMO																										
18.02.01	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">1,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total</td> <td style="text-align:center">12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00														
Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00																			
18.02.02	05.105.0121-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">1,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total</td> <td style="text-align:center">12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00														
Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00																			
18.02.03	05.105.0124-A	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">1,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total</td> <td style="text-align:center">12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00														
Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00																			
18.02.04	01.090.0715-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">1,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total</td> <td style="text-align:center">12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00														
Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00																			
18.02.05	01.090.0710-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">1,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total</td> <td style="text-align:center">12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00														
Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00																			
18.02.06	05.105.0100-A	MAO-DE-OBRA DE VIGIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	24,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">2,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total</td> <td style="text-align:center">24,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	2,00	x	Meses	12,00	=	Total	24,00														
Quantidade (un)	2,00	x	Meses	12,00	=	Total	24,00																			
18.02.07	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	12,00																						
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="text-align:right">Quantidade (un)</td> <td style="text-align:center">1,00</td> <td style="text-align:center">x</td> <td style="text-align:center">Meses</td> <td style="text-align:center">12,00</td> <td style="text-align:center">=</td> <td style="text-align:center">Total</td> <td style="text-align:center">12,00</td> </tr> </table>					Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00														
Quantidade (un)	1,00	x	Meses	12,00	=	Total	12,00																			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



CODENI Processo n.º 0814/23, Fls. 233

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI - Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA %			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Edifícios	20,34	22,12	25,00

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI %
	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	2,00
Seguro e Garantia (*)	0,80	0,80	1,00	0,60
Risco	0,97	1,27	1,27	0,80
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	0,59
Lucro	6,16	7,40	8,96	3,54
Tributos (soma dos itens abaixo)	7,15	9,90	13,15	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	5,00
TOTAL SEM DESONERAÇÃO				17,89
Contribuição Previdenciária	2,00	3,25	4,50	4,50
TOTAL COM DESONERAÇÃO				24,00

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Conforme esse Acórdão, o valor final do BDI também deverá obedecer à faixa de variação abaixo,

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construções de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

Desta forma, após o enquadramento do BDI nos critérios abordados acima e sendo utilizado no orçamento os custos dos

Reiteramos que, por determinação do TCU, não é admitida a inclusão de IRPJ e CSLL no BDI, bem como Administração

Tributos (Confins, PIS e ISSQN) + 2% INSS	9,15	11,90	15,15	33,04
TOTAL				



ANEXO IX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° ____

PROCESSO: N° 814/2023

LICITAÇÃO N° 007/CODENI/2024 (90.007/2024)

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Aos ____ dias do mês de ____ de ____, às ____ horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, situada à Avenida Governador Portela, n° 812, Centro, Nova Iguaçu/RJ, é celebrado o presente **COMPROMISSO** entre a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI**, por intermédio do Diretor Presidente, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado **CODENI (ADJUDICATÁRIA/COMPROMISSÁRIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.732.006/0001-72 estabelecida na Avenida Governador Portela, n° 812, Centro, Nova Iguaçu – RJ, e _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representada pelo sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o n° _____ e RG n° _____, domiciliado à _____, de acordo com o Processo Administrativo n° **814/2023**, observadas a Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 13.303/16 e do Decreto Federal n° 10.024/19, a Lei Complementar n° 123/06 e o Decreto Municipal n° 11.253/18 e ainda o Edital n° **007/CODENI/2024 (90.007/2024)**, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata tem por objetivo vincular a **COMPROMITENTE** com o Sistema de Registro de Preços da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu de Nova Iguaçu, **para o REGISTRO DE PREÇOS**, para posteriores contratações de empresa especializada na **EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (**Anexo VIII do Edital**), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO S/BDI	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS , para posteriores contratações de empresa especializada na EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ , destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. (Anexo VII do Edital).	SERV.	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI			
				I 0		jan/24	
				BDI		24%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNITÁRIO O S/BDI	UNITÁRIO O C/ BDI	TOTAL
01.00	EMOP/SC O	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO					
01.01	01.005.0001 -A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventual até 0,30 m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação	M2	20.000,00			
01.02	01.006.0001 -A	Destocamento mecânico de tocos de até 0,30 m de diâmetro	UM	6,00			
01.03	01.006.0002 -A	Destocamento mecânico de tocos de 0,30 a 0,50m de diâmetro	UN	6,00			
01.04	01.018.0001 -A	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente	M2	20.000,00			
01.05	01.050.0162 -A	Projeto executivo para urbanização / reurbanização de áreas, visando a organização espacial e das atividades, contemplando: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação com critérios luminotécnicos, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, apresentado nos padrões da contratante	HA	1,40			
01.06	01.050.0300 -A	Relatório final de obras ou serviços de engenharia, registro fotográfico dos serviços, acompanhado de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentaria e descrição do escopo dos serviços realizados, conf. recomendações e especificações do órgão contratante. o item deverá ser medido pelo número pranchas originais compõe relatório	UN	10,00			
02.00		CANTEIRO DE OBRAS					
02.01	02.002.0006 -A	Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético nas faces interna e externa	M2	770,00			
02.02	02.004.0002 -B	Barracão obra c/paredes chapas madeira compensada, plastif., lisa, colagem fenólica, prova d'água, com 10mm esp. piso e estrutura madeira 3ª, cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento, excl. pint. e ligações provisórias, incl. inst., aparelhos, esquadrias e ferrag., proj. n°2005/EMOP, escritório, sanitários, depósitos e torre c/caixa d'água 500l, reaproveitado 5 vezes	M2	200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



02.03	02.006.0030 -A	Aluguel container (modulo metálico içável), sanitário-vestiário, med. aprox. 2,30m larg. 6,00m compr.2,50m alt. chapas aço nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico forro, chassis reforçado piso compensado naval, incl. inst. eletr. hidrossanitárias, suprido acess.7 bacias sanitárias, 2 lavatórios e 2 mictórios, excl. transp. (04.005.0300), carga e descarga (04.013.0015)	UNXM ES	60,00				
02.04	02.006.0050 -A	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veiculo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza	UNXM ES	120,00				
02.05	04.005.0300 -A	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	UNXK M	1.800,00				
02.06	04.013.0015 -A	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	UN	60,00				
02.07	02.010.0001 -A	Galpão aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras, estruturado em madeira de lei, cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas, de 6 mm de espessura, piso cimentado e preparo do terreno	M2	800,00				
02.08	02.015.0001 -A	Instalação e ligação provisória para abastecimento de agua e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro publico	UN	10,00				
02.09	02.016.0001 -A	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor	UN	10,00				
02.10	02.020.0001 -A	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. fornecimento e colocação	M2	20,00				
02.11	02.030.0005 -A	Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com a resolução da prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira. fornecimento e colocação	UN	20,00				
03.00		MOVIMENTO DE TERRA						
03.01	03.001.0001 -B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	3.240,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



03.02	02.011.0001 -A	Cerca protetora de borda de vala, construída com montantes de 3" X 3" de madeira de 3ª, c/ 1,50m de comprimento, ficando 0,50m enterrado, com intervalo de 2,00m e 2 tábuas de madeira de 1" x 12", horizontais, com 40 cm de separação, com aproveitamento de uma vez da madeira	M	6.000,00			
03.03	03.010.0016 -A	Aterro com material de 1ª categoria, espalhado por trator com potência em torno de 140cv com lâmina, em camadas de 20cm de material adensado, regado por caminhão tanque e compactado a 90% com rolo pé de carneiro convencional, de 2(dois) cilindros, rebocado por trator de pneus, intervindo 2(dois) serventes, exclusive o fornecimento da terra	M3	1.800,00			
03.04	03.013.0001 -B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	1.800,00			
03.05	20.104.0001 -A	Saibro, inclusive transporte. fornecimento	M3	11.700,00			
04.00		TRANSPORTES					
04.01	04.005.0123 -B	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T	T X KM	397.800,00			
04.02	04.006.0008 -B	Carga manual e descarga mecânica de material a granel(agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T, empregando 2 serventes na carga	T	22.122,00			
04.03	04.014.0095 -A	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados	UN	200,00			
04.04	05.001.0172 -A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entelho, em carrinhos, a 30,00M de distância, inclusive carga a pá	M3	3.600,00			
04.05	04.015.0105 -A	Custo de despesas com veículo próprio, considerando 75% de utilização do mesmo em serviço e média mensal percorrida até 1500 km, tendo em vista deslocamentos para fiscalização de obras ou vistorias	KM	7.200,00			
04.06	04.015.0106 -A	Custo de despesas com veículo próprio, considerando 75% de utilização do mesmo em serviço e média mensal percorrida entre 1501 e 3000 km rodados, tendo em vista deslocamentos para fiscalização de obras ou vistorias. este item deve ser utilizado como complemento do item 04.015.0105	KM	2.400,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



04.07	19.004.0013 -C	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m ³ , inclusive motorista	H	1.478,40				
04.08	19.004.0013 -E	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m ³ , inclusive motorista	H	633,60				
04.09	19.004.0080 -C	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5T a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	H	1.478,40				
04.10	19.004.0080 -E	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5T a aproximadamente 7,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	H	633,60				
05.00		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
05.01	05.001.0001 -A	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	500,00				
05.02	05.001.0002 -B	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	750,00				
05.03	05.001.0141 -A	Arrancamento de tetos ou travessões, de granito ou concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	350,00				
05.04	05.001.0142 -A	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	300,00				
05.05	05.001.0147 -A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	M2	4.275,00				
05.06	05.001.0170 -A	transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá	M3	450,00				
05.07	05.001.0601 -A	Apicoamento de concreto ou piso cimentado	M2	400,00				
05.08	05.005.0006 -B	Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 10 vezes, inclusive movimentação	M2	400,00				
05.09	05.050.0001 -A	Placa de inauguração em alumínio, medindo (0,40 x 0,60) m, com 1mm de espessura, com inscrição em plotter. fornecimento e colocação	UN	10,00				

05.10	05.105.0119 -A	Mão-de-obra de jardineiro, inclusive encargos sociais	MES	12,00			
05.11	TC 10.05.0700(A)	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente.	T	22.122,00			
06.00		GALERIAS DRENOS E CONEXOS					
06.01	06.004.0092 -A	Tubo de concreto armado, classe PA-2, conforme ABNT NBR 8890, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, aterro e soca até a altura aa geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e acerto de fundo de vala. fornecimento e assent.	M	150,00			
06.02	06.012.0001 -A	Caixa de areia de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,80m, para coletor de águas pluviais de 0,40m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura, sendo a base em concreto dosado para FCK=10MPA e revestida de argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	30,00			
06.03	15.002.0200 -A	Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 4 anéis superpostos de 40mm de espessura, 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e Saída), de 300mm+1 de 300mm, 1 de 150mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 925mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação. fornecimento e colocação	UN	20,00			
06.04	06.012.0015 -A	Poço de visita de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,40m, para coletor de águas pluviais de 0,40 a 0,50m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura e base em concreto dosado para FCK=10MPA e revestida com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	30,00			
06.05	06.016.0006 -A	Tampão completo de ferro fundido DUCTIL (Nodular) articulado, circular, DN 600mm, com tampa para acesso de manutenção e sobre tampa para manobra, classe B125, conforme ABNT NBR 10160, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento	UN	30,00			
06.06	06.015.0070 -A	Grelha e caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,30 x 0,90m (grelha) e 1,00 x 0,40m (caixilho), para caixa de ralo, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. Fornecimento e colocação	UN	30,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



06.07	06.016.0010 -A	Grelha com caixilho (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de (30 x 90) cm, classe C-250, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento	UN	30,00				
06.08	06.069.0110 -A	Duto corrugado helicoidal, na cor preta, singelo, de polietileno de alta densidade (PEAD), p/proteção de condutores elétrico sem instal. subterrâneas, diam. nominal 2", sendo o diam. int. 50,8mm, fornecido c/2 tampões nas extremidades, fita de aviso "PERIGO" c/fio guia de aço galv. revest. PVC, conforme ABNT NBR 13897 e 13898, lanc. dir. solo, inclusive conexões e Kit vedação	M	2.500,00				
06.09	20.038.0010 -A	Dreno raso com pedra britada e manta geotêxtil, inclusive escavação e fornecimento dos materiais	M	500,00				
06.10	06.082.0055 -A	Dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 4", inclusive fornecimento do tubo e material drenante	M	350,00				
06.11	06.100.0010 -A	Manta geotêxtil, em drenos subterrâneos. fornecimento e colocação	M2	700,00				
06.12	15.070.0012 -A	Ligação de águas pluviais ou domiciliares servidas a rede pública, em logradouro pavimentado, com largura até 14,00m (inclusive)	UN	10,00				
07.00		BASES E PAVIMENTOS						
07.01	08.020.0008 -A	Pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, cor natural, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPA, conforme ABNT NBR 15953, exclusive o preparo do subleito e base	M2	1.290,00				
07.02	08.020.0020 -A	Pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, colorido, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPA, conforme ABNT NBR 15953, exclusive o preparo do subleito e base	M2	860,00				
07.03	08.012.0003 -A	Levantamento e reassentamento de tento ou travessão	M	100,00				
07.04	08.012.0004 -A	Reassentamento de meio-fio	M	200,00				
07.05	08.018.0023 -A	Revestimento de saibro, executado manualmente, comprimido em camada, inclusive o fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compressão	M3	1.000,00				
07.06	08.001.0008 -A	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação	M3	322,50				
07.07	20.092.0001 -A	Areia, inclusive transporte, para região metropolitana do Rio de Janeiro. Fornecimento	M3	430,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



07.08	08.027.0037 -A	Meio-fio reto de concreto simples FCK=15MPA, pré-moldado, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	1.000,00			
07.09	BP 09.20.0100 (A)	Reassentamento de artefato de concreto, com reaproveitamento deste, com limpeza de rejunte aderente, sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento. (Desonerado)	m ²	1.800,00			
08.00		PARQUES E JARDINS					
08.01	09.001.0020 -A	Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este	M2	4.000,00			
08.02	09.002.0001 -A	Plantio de arvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira(tutor),exclusive o fornecimento da árvore	UN	50,00			
08.03	09.003.0065 -A	Arvore nativa, tipo Sibipiruna, Oiti, Pau Ferro ou similar, com aproximadamente 2,00m de altura. fornecimento	UN	50,00			
08.04	09.002.0002 -A	Plantio de arbustos de 50 a 70cm de altura, formando jardim, com 12 unidades por metro quadrado, exclusive o fornecimento	M2	50,00			
08.05	09.002.0015 -A	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m2, exclusive fornecimento da planta	M2	450,00			
08.06	09.003.0012 -A	Arbusto para jardins, tipo hibisco (<i>HIBISCUS</i>) ou similar, com aproximadamente 60cm de altura. Fornecimento	UN	400,00			
08.07	09.003.0143 -A	Espécies vegetais com aproximadamente 40cm de altura, tipo arbusto jasmim do cabo (<i>GARDENIA JASMINOIDES</i>) ou similar, considerando 4 mudas por m2. Fornecimento	M2	450,00			
08.08	09.004.0002 -A	Protetor de ferro, pintado a óleo, para árvore. Fornecimento e colocação	UN	20,00			
08.09	09.004.0050 -A	Frade de concreto 10MPA, para proteção de calçadas, apicoado, inclusive escavação e reaterro. Fornecimento e colocação	UN	60,00			
08.10	09.005.0001 -A	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade	M2	450,00			
08.11	09.005.0037 -A	Irrigação de arvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive fornecimento da agua	UN	720,00			
08.12	09.005.0041 -A	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água	DAM2	1.800,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.13	09.006.0006 -A	Calagem de gramados (1 vez por ano)	HA	0,38			
08.14	09.006.0010 -A	Adubação química com formula completa(npk-04-14-08) e aldrinizada, em gramados(1 vez por ano)	HA	0,38			
08.15	09.006.0030 -A	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M3	274,40			
08.16	09.006.0032 -A	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento	M3	285,00			
08.17	09.009.0001 -A	Execução de pavimentação em saibro melhorado com cimento, em camadas de 8cm de espessura, medida após a compressão, sendo a proporção de cimento de 5% em volume (72kg/m ³), inclusive fornecimento dos materiais	M2	350,00			
08.18	09.010.0001 -A	Cordões de concreto simples, com seção de (10x25) cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro	M	350,00			
08.19	09.012.0003 -A	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	UN	40,00			
08.20	09.014.0015 -A	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado. Fornecimento e colocação	UN	40,00			
08.21	09.015.0006 -A	Alambrado p/campo de esporte, postes tubo fº galv., espaçados 2,00m, diâmetro 2", altura 3,00m livres sobre o solo, fixados em prismas de concreto FCK=20MPA, 30 x 30 x 100 cm, sobre estes postes fixada tela arame nº 12 plastificado malha 7,5 cm, presa em 2 arames nº 12 plastificados, colocados transv. e atravessando tubos superior e inferior, com "T" e cruzeta 2". Forn.e coloc.	M2	3.600,00			
08.22	09.015.0044 -A	Alambrado com 4,50m altura, tela de arame galv. nº 12, malha losango 5cm, fixada tubos fº galv. (extern. e internamente) diâmetro interno de 2.1/2"e esp. de parede de 1/8", em módulos de (3,00 x 1,50) m, chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	M2	2.700,00			

08.23	09.015.0020 -A	Alambrado p/cabeceira de campo de esporte, postes de tubos de fº galv. 2", c/altura livre 5,30m, ficando 0,70m enterrados em prismas concreto 25MPA, 0,30 x 0,30 x 0,75 m, estando postes espaçados 2,00m, c/3 tubos horiz. e contra ventam., a cada 2,00 m, todos 2" e sobre estes, fixada tela de arame nº 12, plastificada, malha 7,5 cm, incl. tes, cruzetas, curvas e fundações. Forn. e coloc.	M2	1.800,00			
08.24	09.015.0074 -A	Contraventamento de alambrado com tubos de ferro galvanizado (extern. e internamente), c/diâmetro interno de 2" e espessura de parede de 1/8". Fornecimento e colocação	M	4.000,00			
08.25	09.015.0304 -A	barra simples para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1.1/2" e 4" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.26	09.015.0306 -A	Barra dupla para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e espessura parede de 1/8" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.27	09.015.0308 -A	Barras paralelas p/ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8"chumbados em blocos de concreto com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.28	09.015.0312 -A	Balanço de 0/4 anos composto c/2 cadeiras, presas em correntes galv., fixadas por meio de bracad. c/travessão de tubo ferro galv. (ext. e internamente) de 2 1/2" esp. parede 1/8", suspensa sem cavaletes tubo ferro galv. 2", chumbados sapatas concreto, pintados c/base galvite e 2 demãos acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.29	09.015.0314 -A	Balanço de 5/10 anos compost. c/ 2 cadeiras, presas em correntes galv. fixad. p/meio de bracad. c/ travessão tubos ferro galv. (ext. e internamente) de 2 1/2" e esp. parede 1/8", suspensas em cavaletes tubo ferro galv. 2", chumbados em sapatas concreto, pintados c/base galvite e 2 demãos acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.30	09.015.0322 -A	Escorrega de 0/4 anos c/altura de 1,17m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.31	09.015.0324 -A	Escorrega de 5/10 anos c/altura de 1,57m madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.32	09.015.0328 -A	Gangorra de 0/4 anos com pranchas de madeira aparelhada, estas fixas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.33	09.015.0330 -A	Gangorra de 5/10 anos c/2 pranchas, madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 2" e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.34	09.015.0342 -A	Prancha para abdominal, madeira aparelhada, estrutura tubular de ferro galvanizado com diâmetro de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base de galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.35	15.003.0545 -A	Tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 2", com costura, para instalações diversas enterradas, inclusive conexões, emendas e proteção anticorrosiva. Fornecimento e colocação	M	1.000,00			
08.36	09.012.0010 -A	Banco de concreto armado, sem encosto, medindo aproximadamente (200 x 50 x 50)cm	UN	100,00			
08.37	09.015.0334 -A	Grampos de proteção para calçada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8". chumbados em blocos de concreto, inclusive demolição e recomposição da calçada e transporte do material excedente, com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte e exclusive conexões. Fornecimento e colocação	UN	200,00			
08.38	05.005.0054 -A	Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5 x 5) cm, fio de 2,5mm, com resistência de 350kg/m2. Fornecimento e colocação	M2	3.000,00			
08.39	09.015.0200 -A	Tela de arame galvanizado, revestido com PVC, fio 12, malha losangular de 7,5cm, fixada com arame galvanizado a armação tubular de aço galvanizado (exclusive esta). Fornecimento e colocação	M2	1.500,00			
08.40	PJ 24.13.0500 (/)	Multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	UN	15,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.41	PJ 24.13.0600 (/)	Remada sentada, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.42	PJ 24.13.1100 (/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.43	PJ 24.13.0300 (/)	Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.44	PJ 24.13.0400 (/)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.45	PJ 24.13.1000 (/)	Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
08.46	PJ 24.13.0900 (/)	Placa orientativa, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
09.00		GRAMA SINTÉTICA						
09.01	09.001.0100 -A	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as demarcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação	M2	4.500,00				
09.02	03.001.0001 -B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50M de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	1.350,00				
09.03	03.013.0001 -B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30 cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	675,00				
09.04	08.001.0008 -A	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação	M3	675,00				
10.00		ESTRUTURAS						
10.01	11.013.0130 -A	Concreto armado, FCK=20MPA, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas conforme o item 11.004.0022, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento	M3	247,50				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



10.02	11.013.0070 -B	Concreto armado, FCK=20MPA, incluindo materiais para 1,00 m ³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00 m ² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	M3	48,00			
10.03	11.001.0005 -B	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 15MPA, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	M3	1.211,52			
10.04	11.001.0020 -B	Concreto para camadas preparatórias com 180kg de cimento por m ³ de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	M3	120,00			
10.05	11.002.0012 -B	Preparo de concreto, compreendendo mistura e amassamento em uma betoneira de 600l, admitindo-se uma produção aproximada de 3,50m ³ /h, excluindo o fornecimento dos materiais	M3	1.211,52			
10.06	11.002.0010 -A	Preparo manual de concreto, inclusive transporte horizontal com carrinho de mão, até 20,00m	M3	120,00			
10.07	11.002.0027 -B	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 7,00 m ³ /h	M3	1.211,52			
10.08	11.002.0035 -B	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive o transporte horizontal até 20,00 m em carrinhos, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 2,00 m ³ /h	M3	120,00			
10.09	11.023.0005 -A	Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2 mm e espaçamento entre eles de 10 x 10cm. Fornecimento	KG	8.880,00			
11.00		ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
11.01	12.005.0080 -A	Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	M2	1.000,00			
11.02	13.001.0026 -A	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3	M2	700,00			
11.03	13.301.0082 -A	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, com corante, sobre base existente	M2	2.000,00			

11.04	13.301.0131 -A	Contra piso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 4cm	M2	2.000,00			
11.05	13.370.0015 -A	Pátio de concreto, na espessura de 10cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	M2	10.000,00			
11.06	13.373.0030 -A	Piso de concreto armado monolítico, c/junta fria, alisado c/régua vibratória, espessura 15cm, sobre terreno acertado e sobrelastro de brita, exclusive acerto do terreno, inclusive brita, lona de tecido resinado, tela soldada 15x15cm #4,2mm (dupla), concreto usinado resistência a compressão 20MPA c/transporte e concreto e toda a mão-de-obra e equipamentos necessários	M2	3.750,00			
11.07	13.410.0011 -A	Piso de pedra portuguesa em desenhos simples, com aproximadamente 40% de pedra preta e 60% de pedra branca, assentado sobre mistura de cimento e saibro no traço 1:5, inclusive acerto do terreno. Fornecimento e colocação	M2	1.800,00			
11.08	13.416.0010 -A	Piso tátil de borracha, direcional, para acessibilidade, conforme ABNT NBR 16537, medindo (25x25) cm, espessura de 5mm, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação	M2	250,00			
11.09	13.333.0010 -A	Revestimento de piso com cerâmica tátil direcional (ladrilho hidráulico), para acessibilidade, conforme ABNT NBR 16537, assentes sobre superfície em osso, conforme item 13.330.0010	M2	250,00			
11.10	13.415.0010 -A	Piso de borracha sintética, SBR, preto, em placas de (50 x 50) cm, com 3,0mm de espessura, textura da superfície pastilhada, colocado com cola sobre base existente. Fornecimento e colocação	M2	250,00			
12.00		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS					
12.01	58.002.0434 -B	Maçaranduba aparelhada de 3" x 4 1/2"	M	1.000,00			
12.02	14.002.0072 -A	Portão de chapa de ferro com estrutura de barras de 1.1/4"x5/16", revestida com cantoneira de 3/4"x1/8" e chapa galvanizada nº16, com guarnição de cantoneiras de 1.1/4"x3/16" com dobradiças tipo gonzo, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação	M2	30,00			
12.03	14.007.0276 -A	Fechadura de sobrepor, com cilindro, em metal com acabamento cromado, para portão. Fornecimento	UN	10,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



13.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
13.01	15.002.0082 -A	Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolos maciços (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), medindo 1,00 x 1,00 x 0,90m, inclusive revestimento interno em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 1,5cm, exclusive tampão de ferro fundido	UN	10,00		
13.02	15.008.0095 -A	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm ² , 450/750v. Fornecimento e colocação	M	3.000,00		
13.03	15.020.0075 -A	Lâmpada de vapor de sódio de 150w-110/220v. Fornecimento e colocação	UN	100,00		
13.04	15.036.0052 -A	Tube de PVC rígido de 100mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento	M	60,00		
13.05	15.070.0012 -A	Ligação de águas pluviais ou domiciliares servidas a rede pública, em logradouro pavimentado, com largura até 14,00m (inclusive)	UN	10,00		
14.00		PINTURA				
14.01	17.013.0030 -A	Pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de epóxi incolor ou em cores, inclusive limpeza, e duas demãos de acabamento	M2	1.232,00		
14.02	17.017.0010 -A	Preparo de superficies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual	M2	732,00		
14.03	58.002.0425 -B	Pintura interna/extern. sobre ferro c/tinta alquídica esmalt. brilh. equiv. lagoline, incl. limp. lixam. aplic. zarcão 2 demãos	M2	1.800,00		
14.04	17.018.0110 -A	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação <i>premium</i> ou <i>standard</i> , conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	M2	732,00		
14.05	17.020.0010 -A	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento	M2	560,00		
14.06	17.020.0021 -A	Uma demão adicional de verniz de acabamento no serviço do item 17.020.0010	M2	560,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



14.07	17.040.0021 -A	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta acrílica própria para pintura de pisos, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	M2	1.500,00				
14.08	20.105.0005 -A	Pintura de meio-fio com cal, com uma demão	M	5.000,00				
15.00		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS						
15.01	18.200.0002 -A	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento	PAR	10,00				
15.02	18.200.0003 -A	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento	UN	10,00				
15.03	18.200.0005 -A	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento	PAR	10,00				
15.04	18.200.0015 -A	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação	PAR	10,00				
15.05	18.200.0020 -A	Baliza de futebol de campo, tamanho oficial (7,32 x 2.44m), exclusive rede, em tubos de ferro galvanizado de 4", com pintura de base e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	20,00				
15.06	18.250.0075 -A	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400w, 220v, para uso externo. Fornecimento e colocação	UN	30,00				
15.07	18.260.0070 -A	Rele fotoelétrico, para comando de iluminação externa, na tensão de 220v e carga máxima de 1.000w. Fornecimento e colocação	UN	30,00				
16.00		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						
16.01	19.004.0037 -C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicomustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	H	1.478,40				
16.02	19.004.0037 -D	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicomustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidro dianteiros elétricos, exclusive motorista	H	633,60				
17.00		ILUMINAÇÃO						
17.01	21.001.0160 -A	Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com flange de aço soldado na sua base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste	UN	50,00				
17.02	21.003.0055 -A	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,50m, com sapata especificação em - CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento	UN	50,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



17.03	21.009.0010 -A	Pintura de poste reto de aço, de 3,50 a 6,00m, com duas demãos de tinta fenólica de alta resistência as intempéries, de secagem rápida, na cor alumínio	UN	50,00				
17.04	21.011.0075 -A	Fundação para poste reto, de aço, de 3,50 a 6,00m, em terreno de areia, argila ou piçarra, inclusive instalação e fornecimento de tampa de proteção	UN	50,00				
17.05	21.019.0180 -A	Luminária LED, LEDRJ-07, corpo alum. Injetado / extrudado, inst. ponta braço/núcleo, potência max. 250w, fluxo min. 24725 LM, temperatura cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistência UV, tensão 100/240v, eficiência min. 115 LM/W.IRC>=70, temperatura operação - 20/75°C, depreciação max. 10% (190) 60.000h, tanto p/fluxo quanto p/cromaticidade. conf. EM-RIOLUZ-94. garantia EM-RIOLUZ-48. Fornecimento.	UN	100,00				
17.06	21.004.0186 -A	Retirada de núcleo, para fixação de luminárias, instalado em topo de poste, até 15,00m de altura	UN	60,00				
17.07	21.031.0010 -A	Base externa para rele fotoelétrico. Fornecimento	UN	30,00				
17.08	21.015.0207 -A	Aterramento de caixa HAND-HOLE	UN	20,00				
18.00		ADMINISTRAÇÃO						
18.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
18.01. 01	05.100.0900 -A	Unidade ref. p/compl. Adm. local, consid: consumo água, tel. energia eletr. mat. limpeza escritório, computadores licença obra, móveis utensílios, ar cond. bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames admissionais, periódicos e demissionais, cursos capacitação/treinamento itens complementem desp. necess. excl. desp. c/café manhã, refeição, cesta básica e vale transporte	UR	1.048,44				
18.02		ITENS DE CONSUMO						
18.02. 01	05.105.0112 -A	Mão-de-obra de electricista, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
18.02. 02	05.105.0121 -A	Mão-de-obra de apontador, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
18.02. 03	05.105.0124 -A	Mão-de-obra de estagiário, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
18.02. 04	01.050.0715 -A	Mão-de-obra de arquiteto ou engenheiro pleno, para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais	MES	12,00				



18.02.05	01.050.0710-A	Mão-de-obra de técnico especializado, para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
18.02.06	05.105.0100-A	Mão-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais	MES	24,00				
18.02.07	05.105.0102-A	Mão-de-obra de serralheiro de construção civil, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
CUSTO TOTAL COM BDI								

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** a realização dos serviços e o fornecimento dos materiais nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pelos órgãos gerenciador e participantes.

Parágrafo Segundo – O presente registro de preços não obriga a **COMPROMISSÁRIA** a solicitar qualquer quantidade do material registrado, facultando-se a realização de licitação específica para o eventual fornecimento pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CODENI (COMPROMISSÁRIA)

Constituem obrigações da **COMPROMISSÁRIA**:

- a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;
- b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;
- c) fornecer à **COMPROMITENTE** os documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
- d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;
- e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;
- f) fornecer à **COMPROMITENTE** acesso a todo e qualquer setor da **COMPROMISSÁRIA**, visando a execução das atividades nele previstas;
- g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

- a) Realizar o serviço com o fornecimento do material de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;



- b) Prestar, sem quaisquer ônus para a **COMPROMISSÁRIA**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no produto fornecido, sempre que a ela imputáveis;
- c) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;
- d) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, a menos que expressamente autorizada pela **COMPROMISSÁRIA**;
- e) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social;
- f) Reconhecer que a **COMPROMISSÁRIA** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;
- g) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do Termo de Referência;
- h) Não transferir ou ceder a obrigação de fornecer prevista nesta Ata, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento a **COMPROMISSÁRIA** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.
- i) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;
- j) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pela **CODENI (COMPROMISSÁRIA)** ao longo da vigência do registro de preços, conforme exigido no Edital nº 007/CODENI/2024 (90.007/2024);
- k) Atender a todas as obrigações fixadas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LIMITE FINANCEIRO DAS DESPESAS

Em razão dos preços e das quantidades máximas admitidas no registro de preços, o limite para realização de despesas pela **COMPROMISSÁRIA**, nos termos desta Ata de Registro de Preços, será da ordem de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

O serviço deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, desta ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro – Cada ordem de fornecimento emitida pelos órgãos gerenciador, participantes ou não participantes deverá observar os quantitativos mínimos dispostos no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo – Cumpra à **COMPROMITENTE** providenciar a realização do serviço do objeto contratual, nos prazos máximos estabelecidos, após a solicitação formal da **CODENI**, mediante requisição emitida pela **Diretoria de Obras e Operações – DIOP**.

Parágrafo Terceiro – A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços (Compromisso) observará estritamente as instruções técnicas descritas no Termo de Referência e na Proposta da Compromitente, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. Os serviços foram divididos por sua natureza e tipo, podendo, cada uma destas frentes, possuírem mais de uma equipe caso necessário ao perfeito atendimento, mesmo que concomitante, sendo elas:



- I. Manutenção de áreas verdes;
- II. Implantação paisagística de praças, jardins e correlatos;
- III. Poda de arvores ornamental condutora de copa e retirada e Corte de árvores, sem destocamento e retirada;
- IV. Implantação e manutenção civil e paisagística em praças e jardins;
- V. Manutenção de chafarizes e monumentos;
- VI. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos.

A **COMPROMITENTE** deverá fornecer toda mão-de-obra qualificada e todo material necessário à execução dos serviços.

Os serviços deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e especificações técnicas fornecidas pela Contratante no que for aplicável para cada caso.

Para o fiel cumprimento da aplicação de materiais e serviços, todas e quaisquer dúvidas que por ventura forem detectadas, serão enviadas por escrito a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu** que responderá através de seu representante competente.

A **COMPROMITENTE** será perante a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**, a única responsável pela qualidade dos trabalhos realizados.

Para todos os materiais e serviços aqui discriminados poderão ser aceitos similares desde que sejam previamente aprovados por escrito pela **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu** e preencham todos os requisitos técnicos e estéticos sem perda de qualidade do resultado final.

Casos omissos ou que não possam ser elucidados pelas considerações acima serão analisados e solucionados exclusivamente pela **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**.

A **COMPROMITENTE** deverá apresentar documentos de regularização da empresa e de seus responsáveis técnicos e arquitetos e/ou engenheiros residentes perante o CAU e/ou CREA. Quando não existir Norma Brasileira ficará a critério da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA a indicação da norma a ser seguida.

As grandezas constantes destas Especificações Técnicas são expressas em unidades legais e as convenções para indicação das mesmas, assim como as abreviaturas são, normalmente, as consagradas pelo uso.

Siglas e abreviaturas pouco usuais serão explicitadas no decorrer do texto. Fica reservado a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nestas especificações e que não seja definido em outros documentos contratuais, como a própria Ata de Registro de Preços.

Na existência de serviços não especificados, a **COMPROMITENTE** somente poderá executá-los após a aprovação da **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**.

Em todos os serviços deverá ser executada a limpeza completa do local que porventura tenha sido afetada pela execução de cada serviço. A omissão de qualquer procedimento nestas especificações não exime a



COMPROMITENTE da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

O serviço deverá ser executado no local onde se for determinado pela **CODENI**, que pode ser em qualquer localidade no município de Nova Iguaçu, sendo tudo preconizado em normas vigentes. É de total responsabilidade da contratada todo e qualquer acidente ou dano ambiental que por ventura venha a ocorrer durante a execução nos locais determinados pela **CODENI**.

Essa operação visa à reconstrução e pequenas implantações, em praças e canteiros, das partes degradadas ou destruídas, de bordas, calçadas, murinhos, piscinas de chafariz, bancos de jardim, pergolados, cimentados, pisos, construções civis de praças, brinquedos em geral, pinturas dos equipamentos e mobiliários urbanos, alambrados e restauração de quadras e campos esportivos, iluminação e tudo mais que a isso for correlato.

Os serviços a serem executados nesta atividade estão expressos na planilha de Quantitativos e Preços Unitários, e serão medidos conforme sua real utilização.

Deverão ser executados os serviços em diferentes locais concomitantemente e independentemente da quantidade e simplicidade do serviço a ser executado.

RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO-FIOS, PASSEIOS E MURETA: Os meios-fios, passeios, guias e muretas que delimitam os canteiros e as praças são constantemente danificados, seja por vandalismo ou por acidentes e incidentes automobilísticos. Uma vez quebrado trazem um aspecto de abandono ao local e muitas vezes podem proporcionar insegurança ao usuário. O município busca desta forma uma solução eficaz para mantê-los, ao longo de toda a cidade, em estado satisfatório de conservação.

PLANTIO DE GRAMA: As placas de grama deverão ter uma espessura adequada e possuir solo agregado de boa qualidade que lhes garantam sobrevida, antes do enraizamento da grama nas áreas do plantio definitivo. As placas deverão possuir formato mais regular possível, em tamanhos cujas dimensões que facilitem o rendimento do assentamento. Para facilitar o enraizamento, evitar erosão e impedir a prosperidade de ervas daninhas, as placas deverão ser assentadas de modo que os vãos de seus rejuntamentos fiquem bem colados. Em áreas de declive acentuado as placas deverão ser plantadas alternadamente, fazendo-se amarração das linhas. Deve-se, com isso, evitar a coincidência das emendas no sentido vertical. Em superfície com declives acentuados, onde exista a possibilidade de deslizamento das placas, é indispensável à fixação delas por intermédio de pequenas estacas de madeira ou de bambu. O solo, no ato do plantio, deverá ser adequadamente preparado e sistematizado para evitar ondulações que desqualifiquem o trabalho e sirvam de obstáculo ao bom trabalho da mecanização. As placas deverão ser retiradas no máximo dois dias antes do plantio e se apresentarem em boas condições de conservação, deverá receber cobertura com areia enriquecida de matéria orgânica, livre de qualquer material infestante, e/ou pedras, seixos, paus, etc. de modo a preencher os espaços vazios entre seus rejuntamentos e nivelar depressões entre elas. A cobertura deverá ser executada antes de se completarem 48 (Quarenta e oito) horas, após o assentamento das placas. Toda superfície a ser revestida, deverá sofrer sistematização e nivelamento. A superfície do solo que contiver sistemas de drenagem deverá ser regularizada de tal modo que a área a ser revestida nunca fique abaixo dos elementos de drenagem, como canaletas, galerias, caixas de captação, sarjetas, etc.

O plantio deve ser planejado e executado segundo a disponibilidade de grama, afim de que a mão-de-obra não fique ociosa. No serviço de implantação de gramados não deverá ocorrer excesso de placas de grama



descarregadas em um único lugar e exigir retrabalho para sua relocação em detrimento do bom resultado final. Para evitar excesso de pisoteio dos jardineiros com aparecimento de trilhos sobre o gramado, o plantio deverá ser iniciado pelos pontos mais distantes da zona pavimentada e caminhar em direção a ela. No caso de reposição em pequenas áreas, o local deverá ter sua superfície nivelada com o gramado adjacente. Todo e qualquer material como, tocos, pedras, entulhos, etc. que fique na área após a execução do plantio deverá ser removido pela mesma equipe de plantio. Da mesma forma, o tratamento de limpeza das vias tangentes à área de trabalho será limpo. O efeito da jardinagem interfere positivamente no conjunto do ambiente circundante. Terminado o serviço de jardinagem a limpeza geral é obrigatória.

PLANTIO DE ÁRVORES/ARBUSTOS: A operação de plantio tem como norma observar desde o aspecto visual da muda, suas condições fitossanitárias, desenvolvimento, estado da embalagem da muda, abertura da cova adequada a cada espécie, utilizando-se de terra de boa qualidade previamente adubada, com pH agronomicamente corrigido, manter a muda em condição ereta sustentada por tutor e finalizando com irrigação abundante, porém contendo o excesso. A operação de replantio é a substituição da muda que não pegou ou não se desenvolveu. Adota-se o mesmo procedimento do plantio.

CONSERVAÇÃO DO SOLO: O solo tratado de maneira adequada aceita a interferência do homem. Evitar solo desprotegido, revolvido e não usado, coveado e não plantado e outras evidências de menor observância, mas que são importantes quando avaliadas cumulativamente.

INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA: A grama sintética deverá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quando na sua qualidade, da instalação e do nivelamento adequado do material.

As especificações abordadas têm como objetivo estabelecer diretrizes para a execução dos serviços, tais como:

- Aparar os gramados;
- Cultivar plantas;
- Pintar os meios-fios, muretas e jardineiras em torno de praças, parques, canteiros e afins, com máquinas específicas, com tinta base acrílica, ao longo das vias;
- Coletar todos os restos vegetais, em “big-bags” (sacolões) e remove-los para a planta de compostagem ou área licenciada pelos órgãos ambientais competentes, ou ainda em sacolas pretas quando resíduos sólidos recicláveis ou não passíveis de compostabilidade, depositando-as em locais específicos de transbordo;
- Recuperação civil de praças (brinquedos, alambrados, meios-fios, bordas cimentadas dos canteiros, pisos, cimentados em geral, bancos, portões em geral, quadras de grama sintética etc.);
- Marcação de Serviços com preparo do terreno;
- Recuperação de pisos intertravados, bem como de concreto;
- Demolição e reconstrução de pátio de concreto comprometidos;
- Remoção e reassentamento de tentos e meio-fio;
- Recuperação e execução de Alambrados, com tubos e telas galvanizados conforme demanda;
- Execução de capina mecânica com roçadeiras motorizadas e limpeza manual com carrinhos de mão e ferramental apropriado de áreas gramadas apresentando grama alta e irregular, áreas com excesso de vegetação alta, em áreas próximas de ruas de alto e médio tráfego, onde a vegetação esteja pondo em risco a visibilidade apropriada ao ato de guiar com segurança, áreas de acesso comum como



praças e jardins, que comprometam o estado de saúde pública, visando a eliminação da proliferação de pragas como ratos, baratas e mosquitos, áreas verdes urbanas que se apresentem em estado de abandono, por todo o território da Cidade de Nova Iguaçu.

Parágrafo Quarto – A fiscalização do fornecimento/contrato, será realizado por servidor designado pelos órgãos gerenciador ou participantes ou por comissão de fiscalização instituída nos termos do artigo 111 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.253/18.

Parágrafo Quinto – O representante da **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI (COMPROMISSÁRIA)**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas ao fornecimento do material, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **10 (dez) dias**, para ratificação.

Parágrafo Sexto – A **COMPROMITENTE** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Sétimo – A instituição e a atuação da fiscalização do fornecimento de material não excluem ou atenuam a responsabilidade da **COMPROMITENTE**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A **COMPROMITENTE** é responsável por danos causados a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento de bens, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Primeiro – A **COMPROMITENTE** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do fornecimento de bens, podendo a **COMPROMISSÁRIA** a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **COMPROMITENTE**.

Parágrafo Segundo – A reiterada ausência da apresentação dos documentos mencionados no Parágrafo Segundo poderá ensejar a rescisão da ata de registro caso, após formalmente notificada, a **COMPROMITENTE** não venha a sanar a falta com a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI / COMPROMISSÁRIA** fará o pagamento das parcelas referentes ao fornecimento do material por meio de depósito em conta bancária a ser indicada pela **COMPROMITENTE**. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais referentes ao material efetivamente entregue.



Parágrafo Primeiro – O prazo para pagamento é de até **30 (trinta) dias**, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, devendo a **COMPROMITENTE** apresentar solicitação formal de pagamento, instruída com os documentos exigidos pela **Resolução nº 004/CODENI/2022**.

Parágrafo Segundo – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **COMPROMITENTE**, o prazo de **30 (trinta) dias**, ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Terceiro – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuível à **COMPROMITENTE**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e serão acrescidos de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

Parágrafo Quarto – Os pagamentos realizados pela **COMPROMISSÁRIA** em prazo inferior ao estabelecido serão realizados mediante desconto de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

Parágrafo Quinto – No caso de atraso no pagamento por motivo atribuível a **COMPROMISSÁRIA**, será devido o pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da parcela devida, caso inexistir justificativa adequada para a ocorrência do atraso.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO COMPROMISSO

A presente ATA poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 108 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.253/18, mediante termo aditivo.

Parágrafo Primeiro – A presente ATA poderá sofrer alterações, nos seguintes casos:

- a) em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou no caso de ocorrência de fato que eleve o custo dos bens registrados, o Município poderá promover as negociações junto aos detentores do Registro.
- b) quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - I. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado para o mercado;
 - II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
 - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor poderá ter seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- I. se o fornecedor descumprir as condições estabelecidas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;



- II. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- III. estiverem presentes razões de interesse público;
- IV. não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela **COMPROMISSÁRIA**, sem a justificativa aceitável;
- V. restar caracterizada a impossibilidade de concretização do objeto registrado em razão de caso fortuito ou força maior.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro de preço será formalmente motivado nos autos do processo administrativo, assegurado a **COMPROMITENTE** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A declaração de cancelamento do registro de preços, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de cancelamento do registro de preço por culpa da **COMPROMITENTE**, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a mesma sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado do fornecimento não efetuado, sem prejuízo da retenção de créditos e das perdas e danos que forem apurados;

Parágrafo Quarto – Havendo cancelamento do registro de preços, o órgão gerenciador deverá, observada a ordem de classificação, convocar os demais fornecedores e prestadores registrados para manifestar interesse na assunção do registro nos termos da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução do objeto, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **COMPROMITENTE**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, conforme o artigo 116 e seguintes do Decreto Municipal 11.253/18:

Parágrafo Primeiro – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **PRESIDENTE DA CODENI**, a teor do disposto no artigo 120 do Decreto Municipal 11.253/18, assegurados a ampla defesa e o contraditório;

Parágrafo Segundo – A imposição das penalidades será de acordo com a Resolução nº **002/CODENI/2022**, conforme Artigo 3º, assegurados a ampla defesa e o contraditório:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CODENI, por prazo não superior a dois anos;
- IV. Impedimento de licitar e contratar com a CODENI,
- V. Cancelar o cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.



Parágrafo Terceiro – A empresa será notificada sobre a anotação da infração e terá **10 (dez) dias úteis** para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação, em conformidade com o disposto nos artigos 3º, inciso II; § 1º; e 59 da Lei nº 9.784/99 e conforme **Resolução nº 002/CODENI/2022** desta Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI;

Parágrafo Quarto – As sanções previstas nas alíneas **I**, e, **III** do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas alíneas **II**, **IV** e **V** facultada a defesa na forma prevista no parágrafo terceiro;

Parágrafo Quinto – Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela contratada após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até a completa quitação;

Parágrafo Sexto – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da ata de registro de preços, garantido o contraditório e a defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **COMPROMIENTE**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do fornecimento tenha acarretado, serão cobrados judicialmente quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **COMPROMITENTE** tenha em face da **COMPROMISSÁRIA**, quando não comportarem cobrança amigável.

Parágrafo Primeiro – Caso a **COMPROMISSÁRIA** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **COMPROMITENTE** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente registro não poderá ser objeto de subcontratação no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **COMPROMISSÁRIA** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO

Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **COMPROMITENTE**, a impossibilidade de opor, perante a **COMPROMISSÁRIA**, a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ADESÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços especificamente destinados às licitações de que trata esta lei reger-se-á pelo disposto, no artigo 66 da Lei Federal nº13.303/16.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DA ATA

A ATA devidamente assinada pelas partes deverá ser publicada em Diário Oficial e divulgada no sítio eletrônico oficial da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI e da Prefeitura de Nova Iguaçu, devendo a autoridade competente adotar as providências necessárias à remessa de cópia ao TCE-RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Nova Iguaçu, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta ata, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, e na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Nova Iguaçu – RJ, ____ de _____ de 2024.

COMPROMISSÁRIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – _____

CPF:

2 – _____

CPF:



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° XXX/CODENI/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI E A EMPRESA _____.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua Governador Portela, 812, 3º andar, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP. 26.221-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.732.006/0001-72, neste ato representado por seu Diretor Presidente, conforme o Decreto Municipal nº 13.007/2021, Senhor **DENIS ANDERSON VISNADI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 21.230.149-3, expedida pelo Instituto Felix Pacheco – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.273.357-43, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa XXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxx, nº xxx, xxx/xx, CEP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado por _____, (qualificação do representante legal da Contratada), doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, com fundamento no **Processo Administrativo nº 814/2023, Pregão Eletrônico nº 007/CODENI/2024 (90.007/2024)**, que se regerá por toda legislação aplicada à espécie, e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei Federal n.º 13.303/16 e o Regulamento Simplificado da CODENI para Licitações e Contratos, instituído pelo Decreto Municipal nº 11.253/18.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CODENI
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO
8ª	DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência;

2 – A **CONTRATADA**, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº XXX/2024 (XX.XXX/2024)**, obriga-se a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, destinado a suprir as necessidades da **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI**, nos termos da legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência, nas condições previstas neste Contrato.

3 - Detalhamento da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO S/BDI	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores contratações de empresa especializada na EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ , destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. (Anexo VII do Edital).	SERV.	1			

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS.				GESTOR: CODENI			
				I 0	jan/24		
				BDI	24%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE DE	UNITÁRIO O S/BDI	UNITÁRIO O C/ BDI	TOTAL
01.00	EMOP/SC O	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LABORATÓRIO E CAMPO					
01.01	01.005.0001 -A	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0.30 m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação	M2	20.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



01.02	01.006.0001 -A	Destocamento mecânico de tocos de até 0,30 m de diâmetro	UM	6,00				
01.03	01.006.0002 -A	Destocamento mecânico de tocos de 0,30 a 0,50m de diâmetro	UN	6,00				
01.04	01.018.0001 -A	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente	M2	20.000,00				
01.05	01.050.0162 -A	Projeto executivo para urbanização / reurbanização de áreas, visando a organização espacial e das atividades, contemplando: sistema viário, passeios, praças, arborização, iluminação com critérios luminotécnicos, distribuição e integração do mobiliário urbano e equipamentos urbanos, apresentado nos padrões da contratante	HA	1,40				
01.06	01.050.0300 -A	Relatório final de obras ou serviços de engenharia, registro fotográfico dos serviços, acompanhado de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentaria e descrição do escopo dos serviços realizados, conf. recomendações e especificações do órgão contratante. o item deverá ser medido pelo número pranchas originais compõe relatório	UN	10,00				
02.00		CANTEIRO DE OBRAS						
02.01	02.002.0006 -A	Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético nas faces interna e externa	M2	770,00				
02.02	02.004.0002 -B	Barracão obra c/paredes chapas madeira compensada, plastif., lisa, colagem fenólica, prova d'água, com 10mm esp. piso e estrutura madeira 3ª, cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento, excl. pint. e ligações provisórias, incl. inst., aparelhos, esquadrias e ferrag., proj. nº2005/EMOP, escritório, sanitários, depósitos e torre c/caixa d'água 500l, reaproveitado 5 vezes	M2	200,00				
02.03	02.006.0030 -A	Aluguel container (modulo metálico içável), sanitário-vestiário, med. aprox. 2,30m larg. 6,00m compr.2,50m alt. chapas aço nervuras trapezoidais, isolamento termo-acústico forro, chassis reforçado piso compensado naval, incl. inst. eletr. hidrossanitárias, suprido acess.7 bacias sanitárias, 2 lavatórios e 2 mictórios, excl. transp. (04.005.0300), carga e descarga (04.013.0015)	UNXM ES	60,00				
02.04	02.006.0050 -A	Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m altura x 1,56m largura e 1,16m profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veiculo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza	UNXM ES	120,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



02.05	04.005.0300 -A	Transporte de container, segundo descrição da família 02.006, exclusive carga e descarga (vide item 04.013.0015)	UNXK M	1.800,00			
02.06	04.013.0015 -A	Carga e descarga de container, segundo descrição da família 02.006	UN	60,00			
02.07	02.010.0001 -A	Galpão aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras, estruturado em madeira de lei, cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas, de 6 mm de espessura, piso cimentado e preparo do terreno	M2	800,00			
02.08	02.015.0001 -A	Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público	UN	10,00			
02.09	02.016.0001 -A	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3kw, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor	UN	10,00			
02.10	02.020.0001 -A	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. fornecimento e colocação	M2	20,00			
02.11	02.030.0005 -A	Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com a resolução da prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira. fornecimento e colocação	UN	20,00			
03.00		MOVIMENTO DE TERRA					
03.01	03.001.0001 -B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	3.240,00			
03.02	02.011.0001 -A	Cerca protetora de borda de vala, construída com montantes de 3" X 3" de madeira de 3ª, c/ 1,50m de comprimento, ficando 0,50m enterrado, com intervalo de 2,00m e 2 tábuas de madeira de 1" x 12", horizontais, com 40 cm de separação, com aproveitamento de uma vez da madeira	M	6.000,00			
03.03	03.010.0016 -A	Aterro com material de 1ª categoria, espalhado por trator com potência em torno de 140cv com lâmina, em camadas de 20cm de material adensado, regado por caminhão tanque e compactado a 90% com rolo pé de carneiro convencional, de 2(dois) cilindros, rebocado por trator de pneus, intervindo 2(dois) serventes, exclusive o fornecimento da terraeno	M3	1.800,00			
03.04	03.013.0001 -B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	1.800,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



03.05	20.104.0001 -A	Saibro, inclusive transporte. fornecimento	M3	11.700,00			
04.00		TRANSPORTES					
04.01	04.005.0123 -B	Transporte de carga de qualquer natureza, exclusive as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, a velocidade média de 30km/h, em caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T	T X KM	397.800,00			
04.02	04.006.0008 -B	Carga manual e descarga mecânica de material a granel(agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8T, empregando 2 serventes na carga	T	22.122,00			
04.03	04.014.0095 -A	Retirada de entulho de obra com caçamba de aço tipo container com 5m ³ de capacidade, inclusive carregamento, transporte e descarregamento. custo por unidade de caçamba e inclui a taxa para descarga em locais autorizados	UN	200,00			
04.04	05.001.0172 -A	Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entelho, em carrinhos, a 30,00M de distância, inclusive carga a pá	M3	3.600,00			
04.05	04.015.0105 -A	Custo de despesas com veículo próprio, considerando 75% de utilização do mesmo em serviço e média mensal percorrida até 1500 km, tendo em vista deslocamentos para fiscalização de obras ou vistorias	KM	7.200,00			
04.06	04.015.0106 -A	Custo de despesas com veículo próprio, considerando 75% de utilização do mesmo em serviço e média mensal percorrida entre 1501 e 3000 km rodados, tendo em vista deslocamentos para fiscalização de obras ou vistorias. este item deve ser utilizado como complemento do item 04.015.0105	KM	2.400,00			
04.07	19.004.0013 -C	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m3,inclusive motorista	H	1.478,40			
04.08	19.004.0013 -E	Caminhão basculante, no toco, capacidade de 7,00m3,inclusive motorista	H	633,60			
04.09	19.004.0080 -C	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5T a aproximadamente 2,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	H	1.478,40			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



04.10	19.004.0080 -E	Guindauto com capacidade máxima de carga em torno de 3,5T a aproximadamente 7,00m e alcance máximo vertical (do solo) a aproximadamente 7,00m, ângulo de giro de 180°, montado sobre chassis de caminhão, exclusive este. São considerados dois ajudantes, exclusive operador que é considerado o motorista do caminhão	H	633,60				
05.00		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
05.01	05.001.0001 -A	Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	500,00				
05.02	05.001.0002 -B	Demolição manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentando posição especial, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M3	750,00				
05.03	05.001.0141 -A	Arrancamento de tentos ou travessões, de granito ou concreto, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	350,00				
05.04	05.001.0142 -A	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	M	300,00				
05.05	05.001.0147 -A	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões	M2	4.275,00				
05.06	05.001.0170 -A	transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho, em carrinhos, a 10,00m de distância, inclusive carga a pá	M3	450,00				
05.07	05.001.0601 -A	Apicoamento de concreto ou piso cimentado	M2	400,00				
05.08	05.005.0006 -B	Andaime de tabuado sobre cavaletes, inclusive estes, em madeira de 1ª, com aproveitamento da madeira 10 vezes, inclusive movimentação	M2	400,00				
05.09	05.050.0001 -A	Placa de inauguração em alumínio, medindo (0,40 x 0,60) m, com 1mm de espessura, com inscrição em plotter. fornecimento e colocação	UN	10,00				
05.10	05.105.0119 -A	Mão-de-obra de jardineiro, inclusive encargos sociais	MES	12,00				
05.11	TC 10.05.0700(A)	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente.	T	22.122,00				
06.00		GALERIAS DRENOS E CONEXOS						
06.01	06.004.0092 -A	Tubo de concreto armado, classe PA-2, conforme ABNT NBR 8890, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 400mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, inclusive fornecimento do material p/rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no	M	150,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



		traço 1:4 e acerto de fundo de vala. fornecimento e assent.					
06.02	06.012.0001 -A	Caixa de areia de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,80m, para coletor de águas pluviais de 0,40m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura, sendo a base em concreto dosado para FCK=10MPa e revestida de argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	30,00			
06.03	15.002.0200 -A	Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 4 anéis superpostos de 40mm de espessura, 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e Saída), de 300mm+1 de 300mm, 1 de 150mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 925mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação. fornecimento e colocação	UN	20,00			
06.04	06.012.0015 -A	Poço de visita de concreto armado de 1,00 x 1,00 x 1,40m, para coletor de águas pluviais de 0,40 a 0,50m de diâmetro com paredes de 0,15m de espessura e base em concreto dosado para FCK=10MPa e revestida com argamassa de cimento e areia, traço 1:4 em volume, degraus de ferro fundido, inclusive fornecimento de todos os materiais	UN	30,00			
06.05	06.016.0006 -A	Tampão completo de ferro fundido DUCTIL (Nodular) articulado, circular, DN 600mm, com tampa para acesso de manutenção e sobre tampa para manobra, classe B125, conforme ABNT NBR 10160, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. fornecimento e assentamento	UN	30,00			
06.06	06.015.0070 -A	Grelha e caixilho de concreto armado, sendo as dimensões externas de 0,30 x 0,90m (grelha) e 1,00 x 0,40m (caixilho), para caixa de ralo, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. Fornecimento e colocação	UN	30,00			
06.07	06.016.0010 -A	Grelha com caixilho (ralo para sarjeta) de ferro fundido nodular, articulada, dimensões aproximadas de (30 x 90) cm, classe C-250, conforme ABNT NBR 10160, assentada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento	UN	30,00			
06.08	06.069.0110 -A	Duto corrugado helicoidal, na cor preta, singelo, de polietileno de alta densidade (PEAD), p/proteção de condutores elétrico sem instal. subterrâneas, diam. nominal 2", sendo o diam. int. 50,8mm, fornecido c/2 tampões nas extremidades, fita de aviso "PERIGO" c/fio guia de aço galv. revest. PVC, conforme ABNT NBR 13897 e 13898, lanc. dir. solo, inclusive conexões e Kit vedação	M	2.500,00			
06.09	20.038.0010 -A	Dreno raso com pedra britada e manta geotêxtil, inclusive escavação e fornecimento dos materiais	M	500,00			

06.10	06.082.0055 -A	Dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 4", inclusive fornecimento do tubo e material drenante	M	350,00			
06.11	06.100.0010 -A	Manta geotêxtil, em drenos subterrâneos. fornecimento e colocação	M2	700,00			
06.12	15.070.0012 -A	Ligação de águas pluviais ou domiciliares servidas a rede pública, em logradouro pavimentado, com largura até 14,00m (inclusive)	UN	10,00			
07.00		BASES E PAVIMENTOS					
07.01	08.020.0008 -A	Pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, cor natural, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPA, conforme ABNT NBR 15953, exclusive o preparo do subleito e base	M2	1.290,00			
07.02	08.020.0020 -A	Pavimentação intertravada de lajotas de concreto, pré-fabricadas, colorido, com espessura de 6cm, resistência a compressão de 35MPA, conforme ABNT NBR 15953, exclusive o preparo do subleito e base	M2	860,00			
07.03	08.012.0003 -A	Levantamento e reassentamento de tento ou travessão	M	100,00			
07.04	08.012.0004 -A	Reassentamento de meio-fio	M	200,00			
07.05	08.018.0023 -A	Revestimento de saibro, executado manualmente, comprimido em camada, inclusive o fornecimento do saibro, sendo a camada medida após a compressão	M3	1.000,00			
07.06	08.001.0008 -A	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação	M3	322,50			
07.07	20.092.0001 -A	Areia, inclusive transporte, para região metropolitana do Rio de Janeiro. Fornecimento	M3	430,00			
07.08	08.027.0037 -A	Meio-fio reto de concreto simples FCK=15MPA, pré-moldado, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,45m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro	M	1.000,00			
07.09	BP 09.20.0100 (A)	Reassentamento de artefato de concreto, com reaproveitamento deste, com limpeza de rejunte aderente, sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, inclusive fornecimento de todos os materiais, inclusive rejuntamento. (Desonerado)	m ²	1.800,00			
08.00		PARQUES E JARDINS					
08.01	09.001.0020 -A	Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este	M2	4.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.02	09.002.0001 -A	Plantio de arvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira(tutor),exclusive o fornecimento da árvore	UN	50,00			
08.03	09.003.0065 -A	Arvore nativa, tipo Sibipiruna, Oiti, Pau Ferro ou similar, com aproximadamente 2,00m de altura. fornecimento	UN	50,00			
08.04	09.002.0002 -A	Plantio de arbustos de 50 a 70cm de altura, formando jardim, com 12 unidades por metro quadrado, exclusive o fornecimento	M2	50,00			
08.05	09.002.0015 -A	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m2, exclusive fornecimento da planta	M2	450,00			
08.06	09.003.0012 -A	Arbusto para jardins, tipo hibisco (<i>HIBISCUS</i>) ou similar, com aproximadamente 60cm de altura. Fornecimento	UN	400,00			
08.07	09.003.0143 -A	Espécies vegetais com aproximadamente 40cm de altura, tipo arbusto jasmim do cabo (<i>GARDENIA JASMINOIDES</i>) ou similar, considerando 4 mudas por m2. Fornecimento	M2	450,00			
08.08	09.004.0002 -A	Protetor de ferro, pintado a óleo, para árvore. Fornecimento e colocação	UN	20,00			
08.09	09.004.0050 -A	Frade de concreto 10MPA, para proteção de calçadas, apicoado, inclusive escavação e reaterro. Fornecimento e colocação	UN	60,00			
08.10	09.005.0001 -A	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade	M2	450,00			
08.11	09.005.0037 -A	Irrigação de arvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive fornecimento da agua	UN	720,00			
08.12	09.005.0041 -A	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água	DAM2	1.800,00			
08.13	09.006.0006 -A	Calagem de gramados (1 vez por ano)	HA	0,38			
08.14	09.006.0010 -A	Adução química com formula completa(npk-04-14-08) e aldrinizada, em gramados(1 vez por ano)	HA	0,38			
08.15	09.006.0030 -A	Aterro com terra preta vegetal, para execução de gramados	M3	274,40			
08.16	09.006.0032 -A	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento	M3	285,00			
08.17	09.009.0001 -A	Execução de pavimentação em saibro melhorado com cimento, em camadas de 8cm de espessura, medida após a compressão, sendo a proporção de cimento de 5% em volume (72kg/m ³), inclusive fornecimento dos materiais	M2	350,00			
08.18	09.010.0001 -A	Cordões de concreto simples, com seção de (10x25) cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro	M	350,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.19	09.012.0003 -A	Banco de concreto armado, medindo 2,00 x 0,45 x 0,10m, com 0,40m de altura, apoiado em 2 blocos de concreto de 0,10 x 0,30 x 0,40m com fundação conforme projeto CEHAB, revestido com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, acabamento áspero	UN	40,00				
08.20	09.014.0015 -A	Mesa de jogos com 4 bancos, tampo de mesa em marmorite armado, na cor natural, tendo no centro tabuleiro de xadrez em marmorite nas cores branca e preta, pés (mesa e bancos) de concreto armado. Fornecimento e colocação	UN	40,00				
08.21	09.015.0006 -A	Alambrado p/campo de esporte, postes tubo fº galv., espaçados 2,00m, diâmetro 2", altura 3,00m livres sobre o solo, fixados em prismas de concreto FCK=20MPA, 30 x 30 x 100 cm, sobre estes postes fixada tela arame nº 12 plastificado malha 7,5 cm, presa em 2 arames nº 12 plastificados, colocados transv. e atravessando tubos superior e inferior, com "T" e cruzeta 2". Forn.e coloc.	M2	3.600,00				
08.22	09.015.0044 -A	Alambrado com 4,50m altura, tela de arame galv. nº 12, malha losango 5cm, fixada tubos fº galv. (extern. e internamente) diâmetro interno de 2.1/2"e esp. de parede de 1/8", em módulos de (3,00 x 1,50) m, chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	M2	2.700,00				
08.23	09.015.0020 -A	Alambrado p/cabeceira de campo de esporte, postes de tubos de fº galv. 2", c/altura livre 5,30m, ficando 0,70m enterrados em prismas concreto 25MPA, 0,30 x 0,30 x 0,75 m, estando postes espaçados 2,00m, c/3 tubos horiz. e contra ventam., a cada 2,00 m, todos 2" e sobre estes, fixada tela de arame nº 12, plastificada, malha 7,5 cm, incl. tes, cruzetas, curvas e fundações. Forn. e coloc.	M2	1.800,00				
08.24	09.015.0074 -A	Contraventamento de alambrado com tubos de ferro galvanizado (extern. e internamente), c/diâmetro interno de 2" e espessura de parede de 1/8". Fornecimento e colocação	M	4.000,00				
08.25	09.015.0304 -A	barra simples para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1.1/2" e 4" e espessura de parede de 1/8", chumbados em blocos de concreto com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.26	09.015.0306 -A	Barra dupla para ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 1" e espessura parede de 1/8" horizontais e montantes de 4", chumbados em blocos de concreto, com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.27	09.015.0308 -A	Barras paralelas p/ginastica, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8"chumbados em blocos de concreto com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.28	09.015.0312 -A	Balanço de 0/4 anos composto c/2 cadeiras, presas em correntes galv., fixadas por meio de bracad. c/travessão de tubo ferro galv. (ext. e internamente) de 2 1/2" esp. parede 1/8", suspensa sem cavaletes tubo ferro galv. 2", chumbados sapatas concreto, pintados c/base galvite e 2 demãos acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.29	09.015.0314 -A	Balanço de 5/10 anos compost. c/ 2 cadeiras, presas em correntes galv. fixad. p/meio de bracad. c/ travessão tubos ferro galv. (ext. e internamente) de 2 1/2" e esp. parede 1/8", suspensas em cavaletes tubo ferro galv. 2", chumbados em sapatas concreto, pintados c/base galvite e 2 demãos acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.30	09.015.0322 -A	Escorrega de 0/4 anos c/altura de 1,17m em madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.31	09.015.0324 -A	Escorrega de 5/10 anos c/altura de 1,57m madeira aparelhada e tubos de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 3/4" e 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.32	09.015.0328 -A	Gangorra de 0/4 anos com pranchas de madeira aparelhada, estas fixas em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				
08.33	09.015.0330 -A	Gangorra de 5/10 anos c/2 pranchas, madeira aparelhada, estas fixadas em tubo de ferro galvanizado (ext. e internamente) de 2"e 2 1/2" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.34	09.015.0342 -A	Prancha para abdominal, madeira aparelhada, estrutura tubular de ferro galvanizado com diâmetro de 2" e espessura de parede de 1/8", fixada em blocos de concreto, com pintura de base de galvite e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	10,00			
08.35	15.003.0545 -A	Tube de ferro galvanizado com diâmetro de 2", com costura, para instalações diversas enterradas, inclusive conexões, emendas e proteção anticorrosiva. Fornecimento e colocação	M	1.000,00			
08.36	09.012.0010 -A	Banco de concreto armado, sem encosto, medindo aproximadamente (200 x 50 x 50)cm	UN	100,00			
08.37	09.015.0334 -A	Grampos de proteção para calçada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 2" e espessura de parede de 1/8". chumbados em blocos de concreto, inclusive demolição e recomposição da calçada e transporte do material excedente, com pintura de base alquídica e 2 demãos de acabamento com esmalte e exclusive conexões. Fornecimento e colocação	UN	200,00			
08.38	05.005.0054 -A	Tela em polietileno de alta densidade, 100% virgem, com malha de (5 x 5) cm, fio de 2,5mm, com resistência de 350kg/m2. Fornecimento e colocação	M2	3.000,00			
08.39	09.015.0200 -A	Tela de arame galvanizado, revestido com PVC, fio 12, malha losangular de 7,5cm, fixada com arame galvanizado a armação tubular de aço galvanizado (exclusive esta). Fornecimento e colocação	M2	1.500,00			
08.40	PJ 24.13.0500 (/)	Multi-exercitador conjugado com seis funções distintas, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	UN	15,00			
08.41	PJ 24.13.0600 (/)	Remada sentada, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00			
08.42	PJ 24.13.1100 (/)	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00			
08.43	PJ 24.13.0300 (/)	Alongador com três alturas conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00			
08.44	PJ 24.13.0400 (/)	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00			
08.45	PJ 24.13.1000 (/)	Pressão de pernas triplo conjugado, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



08.46	PJ 24.13.0900 (/)	Placa orientativa, em tubo de aço carbono, pintura no processo eletrostático - academia da terceira idade. Fornecimento e instalação. (Desonerado)	un	15,00				
09.00		GRAMA SINTÉTICA						
09.01	09.001.0100 -A	Grama sintética europeia, em rolos, com fios de 28mm de comprimento, na cor verde, inclusive mão de obra especializada para execução de serviços, fornecimento e instalação de faixas de grama sintética branca para as demarcações do campo, regularização com areia adequada e transporte do material até o local dos serviços. Fornecimento e colocação	M2	4.500,00				
09.02	03.001.0001 -B	Escavação manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50M de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento	M3	1.350,00				
09.03	03.013.0001 -B	Reaterro de vala/cava compactada a maço, em camadas de 30 cm de espessura máxima, com material de boa qualidade, exclusive este	M3	675,00				
09.04	08.001.0008 -A	Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação	M3	675,00				
10.00		ESTRUTURAS						
10.01	11.013.0130 -A	Concreto armado, FCK=20MPA, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m² de área moldada, formas conforme o item 11.004.0022, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas, exclusive escoramento	M3	247,50				
10.02	11.013.0070 -B	Concreto armado, FCK=20MPA, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00 m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	M3	48,00				
10.03	11.001.0005 -B	Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 15MPA, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	M3	1.211,52				
10.04	11.001.0020 -B	Concreto para camadas preparatórias com 180kg de cimento por m³ de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	M3	120,00				
10.05	11.002.0012 -B	Preparo de concreto, compreendendo mistura e amassamento em uma betoneira de 600l, admitindo-se uma produção aproximada de 3,50m³/h, excluindo o fornecimento dos materiais	M3	1.211,52				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



10.06	11.002.0010 -A	Preparo manual de concreto, inclusive transporte horizontal com carrinho de mão, até 20,00m	M3	120,00			
10.07	11.002.0027 -B	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive transporte horizontal até 20,00m em carrinhos, e vertical até 10,00m com torre e guincho, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 7,00 m ³ /h	M3	1.211,52			
10.08	11.002.0035 -B	Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive o transporte horizontal até 20,00 m em carrinhos, colocação, adensamento e acabamento, considerando uma produção aproximada de 2,00 m ³ /h	M3	120,00			
10.09	11.023.0005 -A	Tela para estrutura de concreto armado, formada por fios de aço CA-60, cruzadas e soldadas entre si, formando malhas quadradas de fios com diâmetro de 4,2 mm e espaçamento entre eles de 10 x 10cm. Fornecimento	KG	8.880,00			
11.00		ALVENARIA, REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
11.01	12.005.0080 -A	Alvenaria de blocos de concreto 20x20x40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	M2	1.000,00			
11.02	13.001.0026 -A	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3	M2	700,00			
11.03	13.301.0082 -A	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, alisado a colher, com corante, sobre base existente	M2	2.000,00			
11.04	13.301.0131 -A	Contra piso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, na espessura de 4cm	M2	2.000,00			
11.05	13.370.0015 -A	Pátio de concreto, na espessura de 10cm, no traço 1:2:3 em volume, formando quadros de 1,50 x 1,50m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	M2	10.000,00			
11.06	13.373.0030 -A	Piso de concreto armado monolítico, c/junta fria, alisado c/régua vibratória, espessura 15cm, sobre terreno acertado e sobrelastro de brita, exclusive acerto do terreno, inclusive brita, lona de tecido resinado, tela soldada 15x15cm #4,2mm (dupla), concreto usinado resistência a compressão 20MPa c/transporte e concreto e toda a mão-de-obra e equipamentos necessários	M2	3.750,00			
11.07	13.410.0011 -A	Piso de pedra portuguesa em desenhos simples, com aproximadamente 40% de pedra preta e 60% de pedra branca, assentado sobre mistura de cimento e saibro no traço 1:5, inclusive acerto do terreno. Fornecimento e colocação	M2	1.800,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



11.08	13.416.0010 -A	Piso tátil de borracha, direcional, para acessibilidade, conforme ABNT NBR 16537, medindo (25x25) cm, espessura de 5mm, colado sobre base existente. Fornecimento e colocação	M2	250,00			
11.09	13.333.0010 -A	Revestimento de piso com cerâmica tátil direcional (ladrilho hidráulico), para acessibilidade, conforme ABNT NBR 16537, assentes sobre superfície em osso, conforme item 13.330.0010	M2	250,00			
11.10	13.415.0010 -A	Piso de borracha sintética, SBR, preto, em placas de (50 x 50) cm, com 3,0mm de espessura, textura da superfície pastilhada, colocado com cola sobre base existente. Fornecimento e colocação	M2	250,00			
12.00		ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDROS					
12.01	58.002.0434 -B	Maçaranduba aparelhada de 3" x 4 1/2"	M	1.000,00			
12.02	14.002.0072 -A	Portão de chapa de ferro com estrutura de barras de 1.1/4"x5/16", revestida com cantoneira de 3/4"x1/8" e chapa galvanizada nº16, com guarnição de cantoneiras de 1.1/4"x3/16" com dobradiças tipo gonzo, exclusive fechadura. Fornecimento e colocação	M2	30,00			
12.03	14.007.0276 -A	Fechadura de sobrepor, com cilindro, em metal com acabamento cromado, para portão. Fornecimento	UN	10,00			
13.00		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS					
13.01	15.002.0082 -A	Caixa de gordura especial de alvenaria de tijolos maciços (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), medindo 1,00 x 1,00 x 0,90m, inclusive revestimento interno em argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 1,5cm, exclusive tampão de ferro fundido	UN	10,00			
13.02	15.008.0095 -A	Cabo de cobre flexível com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 6mm ² , 450/750v. Fornecimento e colocação	M	3.000,00			
13.03	15.020.0075 -A	Lâmpada de vapor de sódio de 150w-110/220v. Fornecimento e colocação	UN	100,00			
13.04	15.036.0052 -A	Tubo de PVC rígido de 100mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e assentamento	M	60,00			
13.05	15.070.0012 -A	Ligação de águas pluviais ou domiciliares servidas a rede pública, em logradouro pavimentado, com largura até 14,00m (inclusive)	UN	10,00			

14.00		PINTURA				
14.01	17.013.0030 -A	Pintura interna ou externa sobre concreto liso ou revestimento, com tinta aquosa a base de epóxi incolor ou em cores, inclusive limpeza, e duas demãos de acabamento	M2	1.232,00		
14.02	17.017.0010 -A	Preparo de superficies novas, com revestimento liso, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de selador acrílico, uma demão de massa corrida ou acrílica e novo lixamento com remoção do pó residual	M2	732,00		
14.03	58.002.0425 -B	Pintura interna/extern. sobre ferro c/tinta alquídica esmalt. brilh. equiv. lagoline, incl. limp. lixam. aplic. zarcão 2 demãos	M2	1.800,00		
14.04	17.018.0110 -A	Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação <i>premium</i> ou <i>standard</i> , conforme ABNT NBR 15079, para interior e exterior, branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento	M2	732,00		
14.05	17.020.0010 -A	Envernizamento de madeira com verniz tipo copal brilhante para interior, inclusive lixamento, uma demão de verniz imunizante e impermeabilizante incolor, anilina e uma demão de acabamento	M2	560,00		
14.06	17.020.0021 -A	Uma demão adicional de verniz de acabamento no serviço do item 17.020.0010	M2	560,00		
14.07	17.040.0021 -A	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta acrílica própria para pintura de pisos, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	M2	1.500,00		
14.08	20.105.0005 -A	Pintura de meio-fio com cal, com uma demão	M	5.000,00		
15.00		APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ESPORTIVOS				
15.01	18.200.0002 -A	Poste para voleibol em tubo de ferro galvanizado, com catraca e buchas. Fornecimento	PAR	10,00		
15.02	18.200.0003 -A	Rede de voleibol oficial com cabo de aço. Fornecimento	UN	10,00		
15.03	18.200.0005 -A	Rede de nylon para futebol de salão. Fornecimento	PAR	10,00		
15.04	18.200.0015 -A	Estrutura para basquete, de ferro galvanizado pintado, fixa, com avanço livre de 1,30m, com tabelas de compensado naval, aros e redes, exclusive furação de piso. Fornecimento e colocação	PAR	10,00		
15.05	18.200.0020 -A	Baliza de futebol de campo, tamanho oficial (7,32 x 2.44m), exclusive rede, em tubos de ferro galvanizado de 4", com pintura de base e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação	UN	20,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
CODENI
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu



15.06	18.250.0075 -A	Reator para lâmpada de vapor metálico de 400w, 220v, para uso externo. Fornecimento e colocação	UN	30,00			
15.07	18.260.0070 -A	Rele fotoelétrico, para comando de iluminação externa, na tensão de 220v e carga máxima de 1.000w. Fornecimento e colocação	UN	30,00			
16.00		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS					
16.01	19.004.0037 -C	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	H	1.478,40			
16.02	19.004.0037 -D	Veículo de passeio, 5 passageiros, 4 portas, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidro dianteiros elétricos, exclusive motorista	H	633,60			
17.00		ILUMINAÇÃO					
17.01	21.001.0160 -A	Assentamento de poste reto, de aço de 3,50 até 6,00m, com flange de aço soldado na sua base, fixado por parafusos chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste	UN	50,00			
17.02	21.003.0055 -A	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 4,50m, com sapata especificação em - CME-04 da RIOLUZ. Fornecimento	UN	50,00			
17.03	21.009.0010 -A	Pintura de poste reto de aço, de 3,50 a 6,00m, com duas demãos de tinta fenólica de alta resistência as intempéries, de secagem rápida, na cor alumínio	UN	50,00			
17.04	21.011.0075 -A	Fundação para poste reto, de aço, de 3,50 a 6,00m, em terreno de areia, argila ou piçarra, inclusive instalação e fornecimento de tampa de proteção	UN	50,00			
17.05	21.019.0180 -A	Luminária LED, LEDRJ-07, corpo alum. Injetado / extrudado, inst. ponta braço/núcleo, potência max. 250w, fluxo min. 24725 LM, temperatura cor 4000/5500 K, IP 66, IK 08, resistência UV, tensão 100/240v, eficiência min. 115 LM/W.IRC>=70, temperatura operação - 20/75°C, depreciação max. 10% (190) 60.000h, tanto p/fluxo quanto p/cromaticidade. conf. EM-RIOLUZ-94. garantia EM-RIOLUZ-48. Fornecimento.	UN	100,00			
17.06	21.004.0186 -A	Retirada de núcleo, para fixação de luminárias, instalado em topo de poste, até 15,00m de altura	UN	60,00			
17.07	21.031.0010 -A	Base externa para rele fotoelétrico. Fornecimento	UN	30,00			
17.08	21.015.0207 -A	Aterramento de caixa HAND-HOLE	UN	20,00			



18.00		ADMINISTRAÇÃO				
18.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
18.01.01	05.100.0900-A	Unidade ref. p/compl. Adm. local, consid: consumo água, tel. energia eletr. mat. limpeza escritório, computadores licença obra, móveis utensílios, ar cond. bebedouro, ART, RRT, fotografias, uniformes, diárias, exames admissionais, periódicos e demissionais, cursos capacitação/treinamento itens complementem desp. necess. excl. desp. c/café manhã, refeição, cesta básica e vale transporte	UR	1.048,44		
18.02		ITENS DE CONSUMO				
18.02.01	05.105.0112-A	Mão-de-obra de electricista, inclusive encargos sociais	MES	12,00		
18.02.02	05.105.0121-A	Mão-de-obra de apontador, inclusive encargos sociais	MES	12,00		
18.02.03	05.105.0124-A	Mão-de-obra de estagiário, inclusive encargos sociais	MES	12,00		
18.02.04	01.050.0715-A	Mão-de-obra de arquiteto ou engenheiro pleno, para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais	MES	12,00		
18.02.05	01.050.0710-A	Mão-de-obra de técnico especializado, para serviços de consultoria de engenharia e arquitetura, inclusive encargos sociais	MES	12,00		
18.02.06	05.105.0100-A	Mão-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais	MES	24,00		
18.02.07	05.105.0102-A	Mão-de-obra de serralheiro de construção civil, inclusive encargos sociais	MES	12,00		
CUSTO TOTAL COM BDI						

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, salvo em caso de extinção antecipada.

2.2 – O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 106 do Decreto Municipal nº 11.253/18.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CODENI

3.1 – Constituem obrigações da **CODENI**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** os documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;



- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) realizar o serviço com o fornecimento do material de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto, no prazo estabelecido a partir da solicitação formal da **CODENI**, de acordo com as normas aplicáveis, em face da legislação vigente e daquelas contidas neste contrato e no Termo de Referência;
- b) prestar, sem quaisquer ônus para a **CODENI**, em até 48 horas, as correções, substituições e revisões de falhas ou defeitos verificados na execução contratual, especialmente no caso de entrega de produto defeituoso ou inadequado, salvo nos casos de serviços mais complexos, que terão um prazo de 5 (cinco) dias;
- c) acatar as instruções emanadas da fiscalização;
- d) atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, assim como encargos fiscais e trabalhistas;
- e) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação fiscal e jurídica.
- f) atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 – Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ xxxxx (xxxxxxxxx reais)**, passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do artigo 108 do Decreto Municipal nº 11.253/18.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

FONTE DE RECURSO:	00 (RECURSOS PRÓPRIOS)
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.00
PROGRAMA DE TRABALHO:	15.451.5020.2039
NOTA DE EMPENHO:	XXXX

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO

7.1 – O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Parágrafo Primeiro – Cumpre à **CONTRATADA** providenciar o fornecimento dos materiais do objeto contratual, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, após a solicitação formal da **CODENI**.



Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto do presente instrumento.

Parágrafo Terceiro – A execução do objeto contratual observará o descrito no Termo de Referência e na Proposta da Contratada, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis.

A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços (Compromisso) observará estritamente as instruções técnicas descritas no Termo de Referência e na Proposta da Compromitente, podendo ser acrescido, revisto e alterado mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária, condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. Os serviços foram divididos por sua natureza e tipo, podendo, cada uma destas frentes, possuírem mais de uma equipe caso necessário ao perfeito atendimento, mesmo que concomitante, sendo elas:

- I. Manutenção de áreas verdes;
- II. Implantação paisagística de praças, jardins e correlatos;
- III. Poda de arvores ornamental condutora de copa e retirada e Corte de árvores, sem destocamento e retirada;
- IV. Implantação e manutenção civil e paisagística em praças e jardins;
- V. Manutenção de chafarizes e monumentos;
- VI. Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos.

A **CONTRATADA** deverá fornecer toda mão-de-obra qualificada e todo material necessário à execução dos serviços.

Os serviços deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e especificações técnicas fornecidas pela Contratante no que for aplicável para cada caso.

Para o fiel cumprimento da aplicação de materiais e serviços, todas e quaisquer dúvidas que por ventura forem detectadas, serão enviadas por escrito a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu** que responderá através de seu representante competente.

A **CONTRATADA** será perante a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**, a única responsável pela qualidade dos trabalhos realizados.

Para todos os materiais e serviços aqui discriminados poderão ser aceitos similares desde que sejam previamente aprovados por escrito pela **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu** e preencham todos os requisitos técnicos e estéticos sem perda de qualidade do resultado final.

Casos omissos ou que não possam ser elucidados pelas considerações acima serão analisados e solucionados exclusivamente pela **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**.

A **CONTRATADA** deverá apresentar documentos de regularização da empresa e de seus responsáveis técnicos e arquitetos e/ou engenheiros residentes perante o CAU e/ou CREA. Quando não existir Norma Brasileira ficará a critério da **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** a indicação da norma a ser seguida.



As grandezas constantes destas Especificações Técnicas são expressas em unidades legais e as convenções para indicação das mesmas, assim como as abreviaturas são, normalmente, as consagradas pelo uso.

Siglas e abreviaturas pouco usuais serão explicitadas no decorrer do texto. Fica reservado a **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nestas especificações e que não seja definido em outros documentos contratuais, como a própria Ata de Registro de Preços.

Na existência de serviços não especificados, a **CONTRATADA** somente poderá executá-los após a aprovação da **Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu**.

Em todos os serviços deverá ser executada a limpeza completa do local que porventura tenha sido afetada pela execução de cada serviço. A omissão de qualquer procedimento nestas especificações não exime a **CONTRATADA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

O serviço deverá ser executado no local onde se for determinado pela **CODENI**, que pode ser em qualquer localidade no município de Nova Iguaçu, sendo tudo preconizado em normas vigentes. É de total responsabilidade da contratada todo e qualquer acidente ou dano ambiental que por ventura venha a ocorrer durante a execução nos locais determinados pela **CODENI**.

Essa operação visa à reconstrução e pequenas implantações, em praças e canteiros, das partes degradadas ou destruídas, de bordas, calçadas, murinhos, piscinas de chafariz, bancos de jardim, pergolados, cimentados, pisos, construções civis de praças, brinquedos em geral, pinturas dos equipamentos e mobiliários urbanos, alambrados e restauração de quadras e campos esportivos, iluminação e tudo mais que a isso for correlato.

Os serviços a serem executados nesta atividade estão expressos na planilha de Quantitativos e Preços Unitários, e serão medidos conforme sua real utilização.

Deverão ser executados os serviços em diferentes locais concomitantemente e independentemente da quantidade e simplicidade do serviço a ser executado.

RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MEIO-FIOS, PASSEIOS E MURETA: Os meios-fios, passeios, guias e muretas que delimitam os canteiros e as praças são constantemente danificados, seja por vandalismo ou por acidentes e incidentes automobilísticos. Uma vez quebrado trazem um aspecto de abandono ao local e muitas vezes podem proporcionar insegurança ao usuário. O município busca desta forma uma solução eficaz para mantê-los, ao longo de toda a cidade, em estado satisfatório de conservação.

PLANTIO DE GRAMA: As placas de grama deverão ter uma espessura adequada e possuir solo agregado de boa qualidade que lhes garantam sobrevivência, antes do enraizamento da grama nas áreas do plantio definitivo. As placas deverão possuir formato mais regular possível, em tamanhos cujas dimensões que facilitem o rendimento do assentamento. Para facilitar o enraizamento, evitar erosão e impedir a prosperidade de ervas daninhas, as placas deverão ser assentadas de modo que os vãos de seus juntamentos fiquem bem colados. Em áreas de declive acentuado as placas deverão ser plantadas alternadamente, fazendo-se amarração das linhas. Deve-se, com isso, evitar a coincidência das emendas no sentido vertical. Em superfície com declives acentuados, onde exista a possibilidade de deslizamento das placas, é indispensável à fixação delas por intermédio de pequenas estacas de madeira ou de bambu. O solo,



no ato do plantio, deverá ser adequadamente preparado e sistematizado para evitar ondulações que desqualifiquem o trabalho e sirvam de obstáculo ao bom trabalho da mecanização. As placas deverão ser retiradas no máximo dois dias antes do plantio e se apresentarem em boas condições de conservação, deverá receber cobertura com areia enriquecida de matéria orgânica, livre de qualquer material infestante, e/ou pedras, seixos, paus, etc. de modo a preencher os espaços vazios entre seus rejuntamentos e nivelar depressões entre elas. A cobertura deverá ser executada antes de se completarem 48 (Quarenta e oito) horas, após o assentamento das placas. Toda superfície a ser revestida, deverá sofrer sistematização e nivelamento. A superfície do solo que contiver sistemas de drenagem deverá ser regularizada de tal modo que a área a ser revestida nunca fique abaixo dos elementos de drenagem, como canaletas, galerias, caixas de captação, sarjetas, etc.

O plantio deve ser planejado e executado segundo a disponibilidade de grama, afim de que a mão-de-obra não fique ociosa. No serviço de implantação de gramados não deverá ocorrer excesso de placas de grama descarregadas em um único lugar e exigir retrabalho para sua relocação em detrimento do bom resultado final. Para evitar excesso de pisoteio dos jardineiros com aparecimento de trilhos sobre o gramado, o plantio deverá ser iniciado pelos pontos mais distantes da zona pavimentada e caminhar em direção a ela. No caso de reposição em pequenas áreas, o local deverá ter sua superfície nivelada com o gramado adjacente. Todo e qualquer material como, tocos, pedras, entulhos, etc. que fique na área após a execução do plantio deverá ser removido pela mesma equipe de plantio. Da mesma forma, o tratamento de limpeza das vias tangentes à área de trabalho será limpo. O efeito da jardinagem interfere positivamente no conjunto do ambiente circundante. Terminado o serviço de jardinagem a limpeza geral é obrigatória.

PLANTIO DE ÁRVORES/ARBUSTOS: A operação de plantio tem como norma observar desde o aspecto visual da muda, suas condições fitossanitárias, desenvolvimento, estado da embalagem da muda, abertura da cova adequada a cada espécie, utilizando-se de terra de boa qualidade previamente adubada, com pH agronomicamente corrigido, manter a muda em condição ereta sustentada por tutor e finalizando com irrigação abundante, porém contendo o excesso. A operação de replantio é a substituição da muda que não pegou ou não se desenvolveu. Adota-se o mesmo procedimento do plantio.

CONSERVAÇÃO DO SOLO: O solo tratado de maneira adequada aceita a interferência do homem. Evitar solo desprotegido, revolvido e não usado, coveado e não plantado e outras evidências de menor observância, mas que são importantes quando avaliadas cumulativamente.

INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA: A grama sintética de verá estar em conformidade com as normas dos laboratórios oficiais da FIFA e das demais normas vigentes quando na sua qualidade, da instalação e do nivelamento adequado do material.

As especificações abordadas têm como objetivo estabelecer diretrizes para a execução dos serviços, tais como:

- Aparar os gramados;
- Cultivar plantas;
- Pintar os meios-fios, muretas e jardineiras em torno de praças, parques, canteiros e afins, com máquinas específicas, com tinta base acrílica, ao longo das vias;
- Coletar todos os restos vegetais, em “big-bags” (sacolões) e remove-los para a planta de compostagem ou área licenciada pelos órgãos ambientais competentes, ou ainda em sacolas pretas quando resíduos sólidos recicláveis ou não passíveis de compostabilidade, depositando-as em locais específicos de transbordo;



- Recuperação civil de praças (brinquedos, alambrados, meios-fios, bordas cimentadas dos canteiros, pisos, cimentados em geral, bancos, portões em geral, quadras de grama sintética etc.);
- Marcação de Serviços com preparo do terreno;
- Recuperação de pisos intertravados, bem como de concreto;
- Demolição e reconstrução de pátio de concreto comprometidos;
- Remoção e reassentamento de tentos e meio-fio;
- Recuperação e execução de Alambrados, com tubos e telas galvanizados conforme demanda;
- Execução de capina mecânica com roçadeiras motorizadas e limpeza manual com carrinhos de mão e ferramental apropriado de áreas gramadas apresentando grama alta e irregular, áreas com excesso de vegetação alta, em áreas próximas de ruas de alto e médio tráfego, onde a vegetação esteja pondo em risco a visibilidade apropriada ao ato de guiar com segurança, áreas de acesso comum como praças e jardins, que comprometam o estado de saúde pública, visando a eliminação da proliferação de pragas como ratos, baratas e mosquitos, áreas verdes urbanas que se apresentem em estado de abandono, por todo o território da Cidade de Nova Iguaçu.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

8.1 – A execução do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada por um fiscal designado pela CODENI, à qual compete:

- a) fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato;
- b) notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das penas previstas na cláusula décima quarta;
- c) suspender a execução e, conforme o caso, determinar a devolução do fornecimento considerado inadequado;
- d) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato;
- e) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse público, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus a **CODENI**.

Parágrafo Primeiro – Cabe recurso das determinações previstas no caput desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de penas, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização da **CODENI**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização.

Parágrafo Terceiro – A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.



Parágrafo Quinto – A instituição e a atuação da fiscalização da **CODENI** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo Sexto – O fiscal designado sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

Parágrafo Sétimo – Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais.

Parágrafo Oitavo – O objeto do contrato será recebido pelo fornecimento realizado, observada a seguinte forma:

- a) provisoriamente, com a entrega dos bens, confirmando-se, de imediato, a adequação às especificações técnicas e à quantidade exigida;
- b) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, após decorrido o prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Nono – Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, mesmo durante o último período de recebimento definitivo, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE

9.1 – A **CONTRATADA** é responsável por danos causados a **CODENI** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – A **CODENI** fará o pagamento das parcelas referentes ao serviço mensalmente.

10.2 – O valor devido será confirmado pelo recebimento provisório, conforme atesto de servidores indicados pela **CODENI**, considerando-se os preços mensais.

10.3 – Não serão considerados quaisquer serviços que não estejam discriminados no Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

10.4 – O prazo para pagamento é de **30 (trinta) dias**, contados da data da entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

10.5 – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da **LICITANTE**, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.



10.6 – Para fins de pagamento prevalecerá o valor correspondente aos serviços prestados a **CODENI**.

10.7 – O pagamento será procedido nos termos da **Resolução nº 004/CODENI/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

11 – A **CODENI**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no artigo 70 da Lei Federal nº 13.303/18.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12 – O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 108 do Decreto Municipal nº 11.253/2018, mediante a edição de respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

13 – Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade de opor perante a **CODENI** à exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento/contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

14 – A inexecução do fornecimento/contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, em conformidade com o artigo 82 da Lei Federal nº 13.303/16 e artigo 112 e seguintes do Decreto Municipal nº 11.253/18.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

15 – As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CODENI**.

Parágrafo Único – Caso a **CODENI** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

16 – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento da **CODENI** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.



Parágrafo Único – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todas os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17 – O presente contrato poderá ser *resilido* por ambas as partes, com prévio aviso de **30 (trinta) dias** ou pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições ou ainda por interesse público superveniente, nos termos dos artigos 117 e 118 do Decreto Municipal nº 11.253/18.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

18 – Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial da **CODENI**, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

Parágrafo Segundo – A **CODENI** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS

19 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

20 – Fica eleito o Foro da Cidade de Nova Iguaçu, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme as partes assinam abaixo firmadas.

Nova Iguaçu – RJ, XX de XXXXX de 2024.

Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI

DENIS ANDERSON VISNADI

Diretor Presidente

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
CPF:

2 – _____
Nome:
CPF:



COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 007/2024 (90.007/2024)
PROCESSO Nº 814/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA: R\$ 21.647.230,76 (VINTE E UM MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.5020.2039
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ O DIA 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS.

REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: DIA 12 DE JULHO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores contratações de empresa especializada na **EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARO E PAISAGISMO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ**, destinados a suprir as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. (Anexo VIII deste Edital).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados à na Avenida Governador Portela, 812 – 3º andar - Centro, na sala da CCL, no horário de 09:30 às 16:30 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. O Edital também poderá ser obtido, gratuitamente, no site oficial da Prefeitura no endereço eletrônico http://transparencia.dstec.info:8484/pmnovaiguacu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php.

PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO: O PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

O presente Edital está dividido nas partes A, B e Anexos abaixo descritos:

Parte A	-	Informações Específicas sobre o Edital
Parte B	-	Procedimentos da Licitação
ANEXO I	-	Formulário Oficial de Proposta
ANEXO II	-	Estimativa Orçamentária
ANEXO III	-	Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
ANEXO IV	-	Modelo de Declaração de garantia da Proposta
ANEXO V	-	Modelo de Carta de Credenciamento
ANEXO VI	-	Declaração de Beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006
ANEXO VII	-	Declaração de que não emprega menor de idade em trabalho noturno (Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal 1988)
ANEXO VIII	-	Termo de Referência
ANEXO IX	-	Modelo de Ata de Registro de Preços
ANEXO IX	-	Modelo de Contrato

Ricardo Borges de Menezes
Pregoeiro

RAZÃO SOCIAL		CARIMBO DO CNPJ
TELEFONE:		
E-MAIL:		
RECEBIDO POR:	DATA:	